



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

“Execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Uma proposta de aprimoramento da apuração por unidade da federação”

por

Renato Baumgratz Viotti

*Dissertação apresentada com vistas à obtenção do título de Mestre
Modalidade Profissional em Saúde Pública.*

Orientador: Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho

Brasília, junho de 2013.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Esta dissertação, intitulada

“Execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Uma proposta de aprimoramento da apuração por unidade da federação”

apresentada por

Renato Baumgratz Viotti

foi avaliada pela Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Arthur Oscar Guimarães

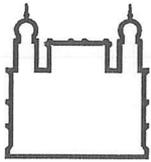
Prof. Dr. Marcelo Rasga Moreira

Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho – Orientador

Catálogo na fonte
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica
Biblioteca de Saúde Pública

V799 Viotti, Renato Baumgratz
Execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Uma proposta de aprimoramento da apuração por unidade da federação. / Renato Baumgratz Viotti. -- 2013.
122 f. : tab. ; graf. ; mapas
Orientador: Almeida Filho, Niemeyer
Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2013.
1. Financiamento Governamental. 2. Orçamentos.
3. Regionalização. 4. Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. I. Título.

CDD - 22.ed. – 351.722



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, por processos fotocopiadores.

Brasília, 09 de julho de 2013.

Renato Baumgratz Viotti

/Fa

Agradecimentos

Em primeiro lugar, aos meus filhos Leonardo e Luisa e à minha esposa Francimara que souberam entender e acompanhar esta aventura. E a meu irmão Eduardo pelo constante incentivo e apoio.

Aos Profs. Doutores Niemeyer Almeida Filho, Isabel Pojo e José Mendes pelas sugestões e observações ponderadas no momento de qualificação deste estudo.

Aos Profs. Doutores Niemeyer Almeida Filho, Marcelo Rasga Moreira e Arthur Oscar Guimarães pela participação na comissão examinadora de arguição e defesa da minha Dissertação.

À Monica Reis pelo apoio constante na secretaria do curso.

Este trabalho é resultado do conhecimento acumulado nas atividades na Coordenação-Geral de Indicadores e na Coordenação-Geral de Programas, da Assessoria de Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Agradeço aos colegas por todos os momentos de grande aprendizado, troca de experiências e debates intensos sobre o tema deste trabalho e outros.

Aos colegas que ajudaram em partes desse trabalho com leituras, sugestões e correções: Doutor Roberto de Pinho e Doutor Mariano de Matos Macedo.

E ao amigo Doutor Arthur Oscar Guimarães, sem o qual esta dissertação não seria concluída, pela paciência e colaboração.

Resumo

A proposta desta Dissertação consiste na identificação e análise de métodos para o aprimoramento da apuração, por unidade da federação (UF), da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tomando-se por base os dados de 2010. Não faz parte do escopo desse trabalho a análise per se da redução das desigualdades regionais do Brasil, mas sim o debate relativo à metodologia de apuração da execução orçamentária do MCTI, visto que existem projetos, ações e outras iniciativas que ainda não estão refletidas na atual regionalização da execução orçamentária do MCTI. Os métodos aqui analisados – presentes na literatura e os aqui apresentados – se mostraram capazes de corrigir algumas das distorções existentes e que foram identificadas pelo estudo. A aplicação conjunta dos métodos Transferências a Estados e ao Distrito Federal e Transferências a Municípios; Despesas de pessoal; Bolsas e fomento do CNPq; e Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia viabilizaram a identificação de quase 80% da execução orçamentária do MCTI. A obtenção da regionalização de 100% desta execução, para o ano de 2010, foi possível após a aplicação cumulativa de todos os métodos citados, incluindo-se ainda os métodos UF da Regionalização e UF da UG, alcançando a seguinte distribuição espacial: 5,3% na região Norte; 10,8% na região Nordeste; 60,5% na região Sudeste; 8,6% na região Sul; e 14,8% na região Centro-Oeste. Destaca-se nos resultados obtidos que o Rio de Janeiro participa com 32% e São Paulo com 22,2%, ou seja, estas duas UF recebem mais da metade do valor dos recursos orçamentários executados pelo MCTI. É possível afirmar que a pesquisa realizada permitiu demonstrar que a tarefa da regionalização – vista como importante ferramenta de política pública para o MCTI – pode ser obtida na sua integralidade a partir do uso conjugado de vários métodos de apuração da execução orçamentária.

Palavras-chave: Execução Orçamentária, Regionalização, Ciência e Tecnologia.

Abstract

The purpose of this dissertation is the proposal and analysis of methods for the improvement of the assessment, by state, of the budget execution of the Ministry of Science, Technology and Innovation - MCTI, using data from 2010 as case study. It is not in the scope of this work the analysis of strategies for reducing regional inequalities in Brazil. The focus is on the methodology for calculating the budgetary execution of MCTI, since there are projects, actions and other initiatives that are not yet reflected in the current regionalization of budget execution of MCTI. The methods reviewed – the ones in the literature and those here presented – proved able to correct some of the distortions identified in the study. The joint application of the proposed methods: Transfers to states and the Federal District and the Municipalities Transfers; Personnel expenses; Grants from CNPq (National Council for Scientific and Technological Development), and Sectorial Funds of Science and Technology made possible to assign almost 80% of the budget execution of MCTI to their respective state. The regionalization of 100% of the execution, for the year 2010, was possible after the cumulative application of all the methods previously cited, including methods that use specific fields from accounting records that explicitly identify states, reaching the following spatial distribution: 5, 3% to the North, 10.8% to the Northeast, 60.5% to the Southeast, 8.6% to the South, and 14.8% to the Central-West Region. It is noteworthy that Rio de Janeiro state participates with 32% and São Paulo with 22.2% of the budgetary funds of MCTI, i.e., these two states receive more than half of the total. It is possible to say that this study demonstrated that the task of regionalization - seen as important public policy tool for MCTI - can be obtained in its entirety from the combined use of various methods of assessment of budget execution.

Keywords: Budget Execution, Regionalization, Science and Technology.

Sumário

Introdução	14
Capítulo I – MCTI: missão, estrutura e orçamento	19
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.....	20
O papel do MCTI	23
Aspectos conceituais do orçamento	27
Modelos existentes	36
Conta Satélite de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Brasil	40
Concentração Econômica do Brasil	41
Capítulo II – Distribuição regional do orçamento do MCTI.....	46
Métodos atuais	50
Primeiro método: <i>UF da Regionalização</i>	50
Segundo método: <i>UF das Transferências</i>	54
Terceiro método: <i>UF da UG</i>	61
Novos métodos.....	65
Método “A”: <i>Despesas de pessoal</i>	66
Método “B”: <i>Bolsas e fomento do CNPq</i>	73
Método “C”: <i>Fundos Setoriais</i>	81
Terceiro método: <i>UF da UG (efetivamente)</i>	87
Conclusões	90
Bibliografia	99
Anexos.....	106

Lista de figuras

Figura 1: Evolução do programa Institutos do Milênio para o programa INCT	23
Figura 2: Estrutura do orçamento.....	31
Figura 3: Programação financeira	32
Figura 4: Estrutura Completa da Programação Orçamentária.....	32
Figura 5: Exemplo de Programação Orçamentária	33
Figura 6: Classificação institucional	34
Figura 7: Orçamento do MCTI comparado com C&T e com o orçamento do Governo Federal	40
Figura 8: Brasil: Participação das regiões no PIB, 1995/2010.....	42
Figura 9: Brasil: Participação das unidades da federação no PIB, 2010	43
Figura 10: Distribuição percentual da execução orçamentária do MCTI utilizando o campo <i>UF da Regionalização</i> , 2000-2010.....	47
Figura 11: Distribuição percentual da execução orçamentária do MCTI, por unidade orçamentária, 2010.....	50
Figura 12: Distribuição da execução orçamentária do MCTI, de acordo com o campo UF da regionalização, 2010	52
Figura 13: Execução orçamentária do MCTI, por modalidade de aplicação, 2010	56
Figura 14: Distribuição das transferências do MCTI aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por unidade da federação, 2010.....	59
Figura 15: Participação percentual das unidades da federação na execução orçamentária do MCTI, por <i>UF da UG</i> , 2010	64
Figura 16: Participação percentual das instituições	67
Figura 17: Mapa em árvore representativo da ordem de grandeza referente às despesas de pessoal do MCTI, a partir do SIAPE, 2010.....	71
Figura 18: Instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, por unidade da federação	107
Figura 19: Participação percentual das grandes regiões e unidades da federação na execução orçamentária do MCTI, 2010.....	117
Figura 20: Execução orçamentária do MCTI per capita, por grande região e unidade da federação, 2010	118
Figura 21: Participação percentual da execução orçamentária do MCTI em relação ao produto interno bruto (PIB), por grande região e unidade da federação, 2010	119

Lista de tabelas

Tabela 1: Modalidades de aplicação	36
Tabela 2: Execução orçamentária do MCTI, por unidade orçamentária, 2010.....	49
Tabela 3: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação e por <i>UF da regionalização</i> , 2010.....	53
Tabela 4: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (a).....	54
Tabela 5: Execução orçamentária do MCTI, por modalidade de aplicação, 2010.....	57
Tabela 6: Transferências do MCTI aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por grande região e unidade da federação, 2010	58
Tabela 7: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando <i>UF da Regionalização</i> e <i>UF das Transferências</i> , 2010	60
Tabela 8: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (b)	61
Tabela 9: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação (UF) e por <i>UF da UG</i> , 2010	63
Tabela 10: Execução orçamentária do MCTI por despesas de pessoal e outras, 2010	67
Tabela 11: Execução orçamentária das despesas de pessoal do MCTI, por grande região e unidade da federação (UF da UG) e instituição, 2010	69
Tabela 12: Despesas de pessoal do MCTI, por órgão e unidade da federação do SIAPE, 2010 70	
Tabela 13: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando <i>UF da Regionalização</i> , <i>UF das Transferências</i> , e <i>Despesas de pessoal</i> , 2010	72
Tabela 14: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (c).....	73
Tabela 15: CNPq por tipo, 2010.....	73
Tabela 16: CNPq: Total dos investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa segundo região e unidade da federação, 2010.....	75
Tabela 17: CNPq: Investimentos realizados em bolsas e fomento, por grande região e unidade da federação, 2010	78
Tabela 18: Valores do CNPq ajustados.....	79
Tabela 19: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando <i>UF da Regionalização</i> , <i>UF das Transferências</i> , <i>Despesas de pessoal</i> e <i>Bolsas e fomento do CNPq</i> , 2010	80
Tabela 20: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (d)	81
Tabela 21: Valores do FNDCT, 2010	82
Tabela 22: Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia (C&T).....	83
Tabela 23: FNDCT: Execução orçamentária dos Fundos Setoriais, 2010	83
Tabela 24: Valores do FNDCT para a regionalização	85
Tabela 25: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando <i>UF da Regionalização</i> , <i>UF das Transferências</i> , <i>Despesas de pessoal</i> , <i>Bolsas e fomento do CNPq</i> e <i>Fundos Setoriais</i> , 2010	86
Tabela 26: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (e).....	87
Tabela 27: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando <i>UF da Regionalização</i> , <i>UF das Transferências</i> , <i>Despesas de pessoal</i> , <i>Bolsas e fomento do CNPq</i> , <i>Fundos Setoriais</i> e <i>UF da UG</i> , 2010	88
Tabela 28: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (f)	89
Tabela 29: Unidades de pesquisa do MCTI, por unidade da federação	106

Tabela 30: Entidades vinculadas ao MCTI, por unidade da federação	108
Tabela 31: Unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, por unidade da federação	109
Tabela 32: Unidades das Indústrias Nucleares Brasileiras – INB, por unidade da federação..	109
Tabela 33: Unidades Orçamentárias do MCTI.....	110
Tabela 34: Códigos das Unidades da Federação	111
Tabela 35 - Brasil: Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no Produto Interno Bruto (PIB), 1995-2010 (continua).....	112
Tabela 36: Ações das Despesas de pessoal do MCTI, 2010	114
Tabela 37: Despesas de pessoal do MCTI, a partir do SIAPE, por grande região e unidade da federação, 2010	115
Tabela 38: Ações do CNPq, por tipo, 2010.....	116
Tabela 39: Execução orçamentária do MCTI, Total, Despesas de pessoal e Outras despesas, 2010.....	120
Tabela 40: Execução orçamentária do MCTI, população residente e execução orçamentária do MCTI <i>per capita</i> , por grande região e unidade da federação, 2010.....	121
Tabela 41: Execução orçamentária do MCTI, produto interno bruto (PIB) e execução orçamentária do MCTI / PIB, por grande região e unidade da federação, 2010	122

Convenções

Em várias tabelas desta Dissertação, as diferenças entre a soma de parcelas e os respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento que foi adotado.

Sinais convencionais utilizados:

- x dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
- dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. não se aplica dado numérico;
- ... dado numérico não disponível; e
- 0 dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo.

Lista de abreviaturas e siglas

ACTC - Atividades Científicas e Técnicas Correlatas

AEI/GAB – Assessoria de Estatísticas e Informação do Gabinete da Presidência

ASCAV – Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas

C&T – Ciência e Tecnologia

C,T&I – Ciência, Tecnologia e Inovação

CGIN – Coordenação-Geral de Indicadores

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONSECTI – Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação

ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015

FBKF – Formação Fruta de Capital Fixo

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

GND – Grupo de natureza da despesa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOA – Lei Orçamentária Anual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MF – Ministério da Fazenda

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

MTO – Manual Técnico de Orçamento

NE – Nota de Empenho

OB – Ordem Bancária

OECD – Organisation for Economic Co-Operation and Development (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico)

OGU – Orçamento Geral da União

ONU – Organização das Nações Unidas

P&D – Pesquisa e Desenvolvimento

P,D&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PIB – Produto Interno Bruto

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PPA – Plano Plurianual

SCN – Sistema de Contas Nacionais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UF – Unidade da Federação

UG – Unidade Gestora

UO – Unidade Orçamentária

Introdução

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III – (...) e *reduzir as desigualdades* sociais e *regionais*;

(...)

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, *terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais*, segundo critério populacional. (BRASIL, 1988 – grifos do autor)

A proposta desta Dissertação consiste na identificação e análise dos métodos que possibilitem aprimorar a apuração, por unidade da federação (UF), da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tomando-se por base os dados de 2010.

O MCTI ainda não dispõe de instrumental que possibilite evidenciar a distribuição espacial de sua execução orçamentária nas dimensões regional e estadual. Esta é a motivação deste trabalho: analisar outras possibilidades para evidenciar a localização geográfica dos gastos, o que permitirá mostrar os progressos obtidos em comparação com os métodos de apuração utilizados até aqui pelo MCTI.

Inicialmente, a despeito de sua importância inquestionável, cumpre explicar que não faz parte do escopo desse trabalho a análise *per se* da redução das desigualdades regionais ainda existentes no Brasil, mas sim o debate relativo à metodologia de apuração da execução orçamentária do MCTI, considerado o preceito constitucional de regionalização dos gastos do Governo, segundo critérios populacionais, como previsto no parágrafo 7º, do artigo 165, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Mas ele pode servir de elo entre a regionalização da execução orçamentária e as políticas públicas voltadas à redução das desigualdades regionais.

Em boa medida, as razões de SANCHES (1997) conformam a motivação deste trabalho, ou seja, analisar outras possibilidades, outros métodos, que permitam evidenciar a localização geográfica dos gastos do MCTI, apresentando os progressos obtidos ou seja, maior participação percentual a partir de cada novo método aplicado¹.

¹ Apesar de uma série de avanços – induzidos pelas normas das LDOs (Leis de Diretrizes Orçamentárias) que exigem o detalhamento das programações fracionáveis pelo menos ao nível dos Estados –, muitas programações ainda são expressas de forma agregada (na categoria “Nacional”) nos documentos orçamentários. **Essa situação tende a dificultar ou distorcer os resultados das avaliações.** (SANCHES, 1997, p. 49 – grifo do autor)

Como explicitado em Brasil (2008, p. 9), “O combate às desigualdades regionais e sociais deve estar no foco das políticas públicas”, mas para poder desenvolver políticas públicas com este objetivo é preciso, preliminarmente, visualizar a distribuição regional da execução orçamentária, o que ainda não é possível em razão da metodologia hoje utilizada pelo MCTI.

O ponto de vista aqui defendido é de que a obtenção da regionalização da execução orçamentária do MCTI é de importância crucial para a construção e avaliação das estratégias e agendas regionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I). O aprimoramento da apuração da execução orçamentária do MCTI por unidade da federação poderá municiar o Ministério de informações extremamente úteis para o planejamento das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação por parte do Governo Federal, que por sua vez, poderá contribuir na luta pela diminuição das desigualdades regionais do Brasil.

A opção pelo ano de 2010 como base para as análises realizadas no âmbito dessa Dissertação mantém relação com a disponibilidade de grande parte das informações necessárias para a consecução do trabalho e pelo fato de o IBGE estar neste momento, 2013, em fase de elaboração do projeto de revisão do Sistema de Contas Nacionais (SCN), justamente utilizando os dados de 2010 como ano base, como explicitado mais adiante.

O debate aqui proposto, de avaliar o estado da arte em termos orçamentários do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (ano base 2010) e, a partir daí, propor uma metodologia de apuração regionalizada da execução orçamentária do MCTI, demanda uma base mínima de conhecimento sobre a teoria do orçamento. Com esse pressuposto, utilizou-se o conteúdo do MTO - Manual Técnico do Orçamento de 2010 (BRASIL, 2009), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), como uma forma de facilitar o entendimento do tema central da pesquisa realizada.

Aspectos metodológicos

Tendo em vista que a **situação-problema** é aprimorar a apuração da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI por unidade da federação para o ano de 2010, procurando eliminar as distorções existentes, como tornar esse objetivo conceitual, técnica e operacionalmente possível?

O **raciocínio hipotético** é que com as novas informações que estamos obtendo e que serão detalhadas ao longo deste trabalho, poderemos melhorar a apuração desta distribuição regional.

O objeto deste trabalho é a apuração da execução orçamentária do MCTI, por unidade da federação.

O **objetivo geral** é identificar os métodos que possibilitem aprimorar a apuração regionalizada como instrumento de avaliação da qualidade da gestão do orçamento como política pública.

Objetivo específico 1 (Oe1): analisar a distribuição regional (por unidade da federação) da execução orçamentária do MCTI com os métodos encontrados na literatura, evidenciando as distorções existentes.

Objetivo específico 2 (Oe2): analisar a distribuição regional (por unidade da federação) da execução orçamentária do MCTI descrevendo as técnicas utilizadas para a criação do modelo de melhoria da apuração desta execução orçamentária.

Objetivo específico 3 (Oe3): elaborar análises para comparar a execução orçamentária do MCTI nos seus aspectos espaciais, ou seja, em sua composição regional e estadual, a partir da comparação com alguns de seus elementos e com aspectos gerais da economia regional.

Considerações éticas

Neste trabalho não será necessária a utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) porque não haverá interação direta com seres humanos, por tratar-se de pesquisa de dados em fonte secundária.

Os dados analisados são oriundos principalmente das bases do Ministério da Fazenda – MF / Secretaria do Tesouro Nacional – STN (SIAFI) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SIAPE), e foram tabulados de modo a responder aos objetivos específicos deste estudo. Além disso, foram utilizados dados do CNPq e da FINEP, disponíveis na Internet.

Como se pode notar, todos os dados analisados são procedentes de fontes secundárias de caráter público e incorpora os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, dispensando dessa forma a tramitação do estudo em Comitês de Ética em Pesquisa.

A estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é bastante complexa, com unidades existentes em diversas unidades da federação. Diante do fato de que a estrutura orçamentária do *Órgão MCTI* é constituída por somente oito Unidades Orçamentárias (UOs), número que não consegue representar a distribuição por cada uma das unidades da federação (UF) dos órgãos e entidades vinculadas ao MCTI. Esse é um problema central a ser resolvido na construção de outro cenário para a pesquisa dos dados relativos à execução orçamentária.

Há, aqui, um aspecto relevante a considerar nas análises do tema em debate: existem projetos, ações, iniciativas que não estão refletidas na atual regionalização da execução orçamentária do MCTI, mas já existem algumas tentativas metodológicas que buscam evidenciar a execução orçamentária do Ministério, por unidade da federação. É o que se pretende analisar no âmbito desse trabalho, particularmente no Capítulo II.

Todo o cenário estudado indica a necessidade de construção de um método capaz de apurar a regionalização da execução orçamentária do MCTI. Nesse sentido, esta dissertação pretende colaborar para que se alcance esse objetivo. Com o aprimoramento da apuração da execução orçamentária do MCTI, será possível uma melhor análise dos gastos daquele Ministério por unidade da federação, o que permitirá uma melhor compreensão de sua dinâmica e de suas ações na distribuição do orçamento.

Um indicador de que um determinado ministério está sendo efetivo na sua atuação é a sua própria execução orçamentária, como afirmam Albuquerque, Medeiros e Feijó (2008, p. 189). Portanto, uma das maneiras de verificação se as políticas públicas do MCTI estão sendo efetivas na diminuição das desigualdades regionais é a apuração regionalizada e análise da execução de seu orçamento por unidade da federação.

Esta Dissertação, além da Introdução, apresenta dois Capítulos e uma Conclusão. No Capítulo I são apresentadas informações consideradas como fundamentais para a compreensão do tema central em análise: orçamento. Ali se apresenta o que aqui se optou por denominar de *Institucionalidade do MCTI*, explicitada na sua estrutura, com a localização de cada um de seus órgãos e sua atuação, mostrando ainda como estes órgãos estão distribuídos pelo País ao lado de exemplos de sua atuação na ampliação do conhecimento científico e tecnológico em todo o território nacional. São também apresentados conceitos básicos sobre o orçamento público, considerados imprescindíveis para a compreensão dos objetivos e das análises constantes da Dissertação. São apresentadas algumas experiências existentes de distribuição regional

da execução orçamentária do MCTI. Por fim, discute-se, mesmo que brevemente, a concentração regional no Brasil.

No Capítulo II encontram-se relatadas as dificuldades encontradas para a consecução da regionalização da execução do orçamento do MCTI. Em seguida, numa primeira parte, apresentam-se os métodos de regionalização encontrados na literatura, momento em que são apontados os problemas de cada um dos métodos avaliados.

São três os métodos abordados nesta parte: *UF da Regionalização*, *UF das Transferências* e *UF da UG*. O primeiro método preconiza a utilização do campo *Unidade da Federação da Regionalização*, presente no SIAFI² como forma de obter a distribuição regionalizada. Com o método *UF das Transferências* é feita a distribuição do valor das ações que compõem as *Transferências a Estados e ao Distrito Federal* e as *Transferências a Municípios*, por unidade da federação. Dentre os métodos descritos na literatura o terceiro método prevê a utilização da unidade da federação (UF) do endereço da Unidade Gestora (UG) para a apuração dos dados ainda sem regionalização.

Na segunda parte deste capítulo são apresentados os métodos propostos nesta Dissertação, que são: *Despesas de pessoal*; *Bolsas e fomento do CNPq*; e *Fundos Setoriais*. Com a aplicação do primeiro método é possível demonstrar como regionalizar as despesas de pessoal, que são compostas pelas despesas com *Pessoal e Encargos Sociais* e pelos *Benefícios a Servidores*. No método *Bolsas e fomento do CNPq* explicita-se a distribuição por unidades da federação das despesas com bolsas e com o fomento do CNPq. Ao final, foi testado o método denominado *Fundos Setoriais*, que mostra a distribuição dos valores dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia devidamente repassados a cada uma das unidades da federação.

A cada método apresentado e aplicado foi preservada a parte já regionalizada do orçamento do MCTI pelo(s) método(s) anterior(es), de maneira a observar o comportamento da distribuição por unidade da federação da execução orçamentária, ou seja, a apuração dos valores das ações que ainda não haviam sido regionalizados e que são alcançados por cada novo método utilizado.

Nas conclusões são apresentados os resultados alcançados com a pesquisa realizada.

² O SIAFI é um “sistema informatizado desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a supervisão do Ministério da Fazenda – MF / Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o registro, processamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da União (...)”. (SANCHES, 1997, p. 248)

Capítulo I – MCTI: missão, estrutura e orçamento

O trabalho ora proposto pretende estabelecer as bases metodológicas que possibilitem aprimorar a apuração, por unidade da federação (UF), da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tomando-se por base os dados de 2010³.

Inicialmente, a despeito de sua importância inquestionável, cumpre explicar que não faz parte do escopo desse trabalho a análise *per se* da redução das desigualdades regionais, mas sim o debate relativo à metodologia de apuração da execução orçamentária do MCTI, considerado o preceito constitucional de regionalização dos gastos do Governo, segundo critérios populacionais, como previsto no parágrafo 7º, do artigo 165, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

No sentido descrito acima, Sanches (1997, p. 49) afirma:

(a) classificação geográfica é a classificação orçamentária que tem por finalidade sistematizar os gastos (programados e executados) de um determinado Governo (Federal, Estadual, Municipal), Programa, Órgão, Unidade ou Projeto, segundo a sua distribuição na base territorial abrangida pelas ações de suas competências.

O posicionamento aqui destacado da obra de Sanches (1997) vem no sentido de corroborar o escopo desse trabalho, ao indicar a importância de uma metodologia que seja capaz de garantir a apropriação da execução orçamentária por UF, particularmente quando o autor destaca:

(...) apesar de uma série de avanços – induzidos pelas normas das LDOs⁴ que exigem o detalhamento das programações fracionáveis pelo menos ao nível dos Estados –, muitas programações ainda são expressas de forma agregada (na categoria “Nacional”) nos documentos orçamentários. Essa situação tende a dificultar ou distorcer os resultados das avaliações. SANCHES (1997, p. 49)

Esta é a motivação deste trabalho. Analisar outras possibilidades para evidenciar a localização geográfica dos gastos, o que permitirá mostrar os progressos obtidos em comparação com os métodos utilizados até aqui pelo MCTI.

³ O IBGE está em fase de elaboração do projeto de revisão do Sistema de Contas Nacionais (SCN) para incorporação das recomendações apresentadas no novo manual: Sistema de Contas Nacionais 2008, aprovado pela Comissão de Estatísticas das Nações Unidas em 2009, sendo que o ano de 2010 foi escolhido como base para a publicação das Contas Nacionais segundo a nova metodologia. Esta é a justificativa pela opção do ano de 2010 como base para as análises no âmbito deste trabalho. (IBGE, 2012c)

⁴ Leis de Diretrizes Orçamentárias.

No Manual Técnico de Orçamento (MTO), para o ano de 2010, apresenta esta afirmação que auxilia na compressão da importância deste trabalho: “A adequada localização do gasto permite maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas, além de evidenciar a focalização, os custos e os impactos da ação governamental.” (Brasil, 2009, p. 46)

O presente Capítulo, além desta introdução, é formado por mais quatro partes, sendo a primeira sobre a institucionalidade do MCTI, apresentando sua estrutura, com a localização de cada um de seus órgãos e sua atuação. Na segunda parte serão apresentados alguns conceitos sobre o orçamento público, considerados imprescindíveis para a compreensão desta Dissertação. Na terceira parte serão apresentadas as experiências existentes de mostrar a distribuição regional da execução orçamentária do MCTI. E, na última parte discutiremos a concentração regional no Brasil, passando desde o Brasil, como um todo até o orçamento deste Ministério.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI⁵

A tarefa de verificar a real alocação regional dos recursos do MCTI impõe o conhecimento básico da estrutura e das atribuições deste Ministério. Como órgão da administração direta, conforme BRASIL (2006), o MCTI tem como competências a (o):

- política nacional de pesquisa científica, tecnológica e inovação;
- planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de C&T;
- política de desenvolvimento de informática e automação;
- política nacional de biossegurança;
- política espacial;
- política nuclear; e
- controle da exportação de bens e serviços sensíveis.

Para o desempenho das atividades acima relacionadas o MCTI possui uma estrutura complexa que pode ser dividida em:

- órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado;
- órgãos específicos singulares;
- unidades de pesquisa;

⁵ Informações adaptadas de BRASIL (2006) e MCTI (2013b).

- unidades descentralizadas;
- órgãos colegiados; e
- entidades vinculadas.

Os **órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado** estão localizados em Brasília, Distrito Federal (DF) e são:

- a) Gabinete – GABMI;
- b) Secretaria-Executiva – SEXEC:
 - 1) Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV;
 - 2) Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP;
 - 3) Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF;
 - 4) Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP; e
 - 5) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA;
- c) Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN; e
- d) Consultoria Jurídica – CONJUR.

Os **órgãos específicos singulares** também estão no Distrito Federal, com exceção do CEMADEN, que fica em São Paulo (SP) e são:

- a) Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS:
 - 1) Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social – DEARE; e
 - 2) Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia – DEPDI;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC;
- c) Secretaria de Política de Informática –SEPIN:
 - 1) Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informática e Comunicação – DETIC;
- d) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED:
 - 1) Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN (SP);
 - 2) Departamento de Políticas e Programas Temáticos – DEPPT; e

As **unidades de pesquisa**, por sua vez, estão distribuídas pelas unidades da federação (UF) como se pode verificar na Tabela 29 e na Figura 18, constantes dos Anexos.

Constituem as **unidades descentralizadas** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Representação Regional do MCTI no Nordeste – RENE, que fica em Pernambuco; e
- b) Representação Regional do MCTI no Sudeste – RESE, que está em São Paulo.

Todos os **órgãos colegiados** têm sede no Distrito Federal:

- a) Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT;
- b) Conselho Nacional de Informática e Automação – CONIN;
- c) Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA;
- d) Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio; e
- e) Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH.

As **entidades vinculadas** estão divididas em:

- a) Autarquias:
 - 1) Agência Espacial Brasileira – AEB; e
 - 2) Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;
- b) Fundação:
 - 1) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- c) Empresa Pública:
 - 1) Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;
 - 2) Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A – CEITEC;
 - 3) Indústrias Nucleares Brasileiras – INB; e
 - 4) Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP;
- d) Organizações Sociais:
 - 1) Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE;
 - 2) Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM;
 - 3) Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM;
 - 4) Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA; e
 - 5) Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP;
- e) Empresa Binacional:
 - 1) Alcântara Cyclone Space – ACS.

As entidades vinculadas também apresentam distribuição por quase todo o território brasileiro, como se observa nas informações constantes das tabelas: Tabela 30, Tabela 31 e Tabela 32 (ver Anexos).

O papel do MCTI

O MCTI atua na ampliação do conhecimento científico e tecnológico em todo o território nacional. Um dos exemplos desta atuação foi a criação, em 2001, do programa *Institutos do Milênio*, com o objetivo de promover a formação de redes de pesquisa em todo o Brasil, em busca da excelência em C&T e do fortalecimento de grupos de pesquisa em qualquer área do conhecimento, mesmo apresentando áreas definidas como estratégicas. Em 2008 o referido programa foi aperfeiçoado, dando origem ao denominado programa *Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT)*. (BRASIL, 2010, p. 45)

A Figura 1, apresentada a seguir, traz uma boa visualização da localização dos institutos vinculados aos programas Institutos do Milênio e Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, sendo possível destacar que no período de 2001 a 2008 consolidou-se uma concentração na Região Sudeste (SE). A partir de 2009, aos Institutos localizados no Sudeste somaram-se os da Região Sul, que apresentaram crescimento exponencial. Mas a principal característica a partir de 2009 é a presença massiva, nos Programas citados, de Institutos nas Regiões Norte (N) e, principalmente, Nordeste (NE) do País⁶.

Figura 1: Evolução do programa Institutos do Milênio para o programa INCT



Fonte: (BRASIL, 2010, p. 45).

O MCTI tem direcionado sua atuação no sentido da redução das desigualdades regionais, como pode ser visto na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI), publicada, no começo de 2012, documento do qual cabe destacar o seguinte desafio:

⁶ Maiores informações sobre o programa os institutos e sobre o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) podem ser encontradas em CNPq (2010a) e CNPq (2013d).

Superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais

Apesar dos avanços obtidos nos últimos anos, a erradicação da pobreza extrema e a **redução das desigualdades** sociais e **regionais** existentes continuam a ser alguns dos **principais desafios brasileiros**.

A ciência e a tecnologia são ferramentas poderosas para contribuir para o desenvolvimento social. A construção de agendas regionais de tecnologia e inovação alinhadas com as iniciativas federais, a interiorização dos centros de pesquisa e de formação de recursos humanos e o tratamento adequado das diferenças regionais na formulação e implementação de políticas nacionais são parte essencial das iniciativas que pretendam reduzir as disparidades de renda, de capacidade tecnológica e de condições de vida e de trabalho, tanto entre regiões como no interior de cada região. (MCTI, 2012, p. 38 – grifos do autor)

Aspecto fundamental nesse debate das desigualdades regionais mantém relação com as responsabilidades na execução das ações públicas. O MCTI vem estabelecendo parcerias com diversas unidades da federação, nas quais o Ministério entra com uma parte dos recursos e o Estado parceiro com valores específicos, que variam de Estado para Estado. Esse mecanismo foi apresentado na “Carta de Salvador”, que estabeleceu critérios diferenciados de aporte de contrapartidas para os estados, segundo a dimensão de suas economias e localização nas diferentes regiões brasileiras. Isto está explicitado no trecho abaixo:

(...) Nesse sentido, os fóruns de Secretários Estaduais e de FAPs vêm a V.Exa. propor as seguintes ações e critérios a serem adotados entre o MCT e os Estados:

- 1- Continuidade e ampliação das parcerias firmadas em 2003 e daquelas estabelecidas anteriormente, que possibilitaram aos Estados a execução de programas como o Prossiga, o Programa Nacional de Monitoramento do Tempo, Clima e Recursos Hídricos, a Rede Proteoma, o PPP, as bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), o PAPPE, o PIBIC e o Pronex.
 - 2- Apoio aos projetos estruturantes estaduais e/ou interestaduais apresentados pelas Unidades da Federação ao MCT, muitos sem resposta do MCT até o presente momento;
- (...)
- 6- Adoção dos seguintes critérios para contrapartidas, levando-se em consideração o PIB e a base científica dos Estados e a necessária correção das desigualdades existentes:

Grupos	Unidades da Federação	Critério (Contrapartida do Estado na proporção de ao aporte do MCT)
Grupo A	SP	1 x 1
Grupo B	MG, RJ, RS	1 x 1,5
Grupo C	AM, PA, CE, PE, BA, PB, DF,, GO, GO, MT, MS, PR, SC e ES	1 x 2
Grupo D	AP, AC, RO, RR, TO, PI, MA, RN, SE e AL	1 x 3

(CONSECTI, 2004, s/p)

A ideia da relação com as diversas Unidades da Federação está corroborada pelo texto apresentado a seguir:

A capilaridade das ações do MCT e de suas agências tem sido alcançada especialmente em razão das parcerias com entes federados, por meio, principalmente, de suas Secretarias de Ciência e Tecnologia e Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), representados, no nível de negociação, pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de C,T&I (CONSECTI) e pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP). (BRASIL, 2010, p. 10)

Ao lado das ações de parceria, outro exemplo a ser estudado é o Programa *PAPPE Subvenção*, cuja descrição está presente em FNDCT (2010, p. 21):

(...) visa à concessão de recursos financeiros para micro e pequenas empresas, com implementação descentralizada, por meio da operação com parceiros locais, estaduais ou regionais, que são responsáveis por garantir a capilaridade, a abrangência do instrumento e o acesso das micro e pequenas empresas brasileiras a recursos para o desenvolvimento de atividades de inovação.

É preciso considerar, em relação ao Programa *PAPPE subvenção*, para melhor compreensão do seu alcance, que “o programa está presente hoje em 12 estados e funciona por intermédio do custeio direto de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) nos empreendimentos selecionados. Os editais do Pappel são independentes e a alocação de recursos obedece às prioridades e características de desenvolvimento regional” (FINEP, 2009, p. 15), basicamente atestando que a definição da regionalização do orçamento não é feita à priori.

A partir de 1999, o MCTI criou os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, que são mais um exemplo do amplo espectro da atuação deste Ministério e que:

(...) são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais. Destes, um é voltado à interação universidade-empresa (FVA – Fundo Verde-Amarelo), enquanto o outro é destinado a apoiar a melhoria da infraestrutura de ICTs (Infra-estrutura).

As receitas dos Fundos são oriundas de contribuições incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União, parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados de certos setores e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre os valores que remuneram o uso ou aquisição de conhecimentos tecnológicos/transfêrencia de tecnologia do exterior. (FINEP, 2012)

Há, no entanto, que considerar no rol das ações do MCTI aspecto básico para a elaboração do orçamento, que é a identificação das *ações verticais e transversais* dos Fundos Setoriais, que podem ser assim entendidas:

A partir das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretor, os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, por seus mecanismos próprios, discutem e definem as ações verticais. Tais ações, criadas quando da concepção dos Fundos Setoriais, apoiam projetos de setores específicos, com vistas a atender aos objetivos prioritários definidos pela PNCTI. As ações transversais, por sua vez, foram criadas para ampliar a integração, a eficiência e o impacto das ações dos Fundos Setoriais e passaram a articular iniciativas conjuntas por meio de projetos estruturantes. Estão orientadas para a racionalização dos investimentos, a partir de uma visão de prioridades estabelecidas pela PNCTI, e para a adequação do portfólio de ações em ciência, tecnologia e inovação. Dessa forma, funcionam como uma estratégia de atuação voltada para promover a interação interfundos, convergindo esforços e facilitando o processo de coordenação e gestão.⁷ (FNDCT, 2010, p. 27)

Cabe nesse ponto considerar a afirmação de Guimarães (2002, p. 41), de que a “reforma que está sendo operada pelos fundos setoriais tem demonstrado grande preocupação com a questão do desequilíbrio regional”⁸. Mas a opinião aqui defendida é que esta tentativa pode não estar alcançando o sucesso esperado, como se observa no Relatório de Gestão dos Fundos Setoriais 2007-2009:

Ressalte-se que, embora os termos de referências encaminhados às agências busquem contemplar a exigência legal de aplicação regional, tanto nos editais como nas encomendas, **a execução específica de alguns Fundos no exercício não alcança os percentuais planejados**, seja em razão do julgamento dos editais, seja por atraso ou cancelamentos na contratação dos projetos, seja devido à configuração atual dos atores de determinado setor, como no caso do CT-AERO, em que a maior parte das instituições que desenvolvem pesquisa e desenvolvimento na área estão localizadas na Região Sudeste, particularmente no estado de São Paulo. (FNDCT, 2010, p. 49 – grifo do autor)

⁷ “Portanto, as ações transversais têm, por princípio, a implementação coordenada e articulada de programas e projetos em conformidade com os objetivos estratégicos do Governo, contemplando diversas áreas do conhecimento, setores e segmentos produtivos. Com a promulgação da Lei 11.540/2007, as ações transversais ganharam dotação própria. Houve, também, desvinculação das despesas em relação às suas fontes de receitas originais, o que permitiu que as ações transversais passassem a atender áreas estratégicas não cobertas, até então, pelos Fundos Setoriais.” (FNDCT, 2010, p. 27)

⁸ Complementa o autor: “(...) ao que parece, instrumentalizou-se adequadamente para enfrentá-lo, com a destinação compulsória de 30% dos desembolsos de todos os fundos para as Regiões Norte e Nordeste. No caso da Região Nordeste, esse fluxo mais intenso de recursos terá um efeito sinérgico com a constituição de novos programas de doutorado, estimulada pela Capes, ocorrida na região durante toda a década de 90. A resultante poderá ser a consolidação de alguns pólos regionais de pesquisa de qualidade na região.” (GUIMARÃES, 2002, p. 41)

Apesar desta atuação distribuída ao longo do território nacional através dos mais diversos programas e ações, como exemplificado anteriormente, a distribuição regional ora apresentada pela execução orçamentária do MCTI não reflete esta atuação.

O trecho seguinte, extraído da página da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, amplia os conceitos aqui discutidos:

É no Orçamento que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem estar fixada no Orçamento. O Orçamento Geral da União (OGU) é o coração da administração pública federal. (BRASIL, 2013)

E, segundo o ponto de vista aqui defendido, para um melhor conhecimento do orçamento é preciso reconhecer ainda que:

(...) o conhecimento de sua estrutura e organização, as quais são implementadas por meio de um sistema de classificação estruturado com o propósito de atender às exigências de informação demandadas por todos os interessados nas questões de finanças públicas, como os poderes públicos, as organizações públicas e privadas e os cidadãos em geral. (Brasil, 2010, p. 33)

Aspectos conceituais do orçamento

O debate aqui proposto, de avaliar o estado da arte em termos orçamentários do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (ano base 2010) e, a partir daí, propor uma metodologia de apuração regionalizada da execução orçamentária do MCTI, demanda uma base mínima de conhecimento sobre orçamento. Com esse pressuposto, utilizou-se o conteúdo do MTO - Manual Técnico do Orçamento de 2010 (BRASIL, 2009), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), como uma forma de facilitar o entendimento do tema deste trabalho.

Queremos crer que uma base conceitual mínima é ferramenta *sine qua non* para a tarefa aqui proposta. Nesses termos, parece inequívoca a necessidade de iniciarmos com a apresentação de um conceito básico de orçamento e do entendimento inicial da trilogia PPA, LDO e LOA. Para efeito das análises que se pretende realizar, por **orçamento** entende-se:

Orçamento - Documento que prevê as quantias de moeda que, num período determinado (normalmente um ano), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de

financiamento e das categorias de despesa mais relevantes. Usualmente formalizado através de Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada e ajustada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição. (SANCHES, 1997, p. 168)

E, nessa linha, compete dominar os conceitos de PPA, LDO e LOA:

Plano Plurianual (PPA) - Lei de periodicidade quadrienal, de hierarquia especial e sujeita a prazos e ritos peculiares de tramitação, instituída pela Constituição Federal de 1988, como instrumento normatizador do planejamento de médio prazo e de definição das macro-orientações do Governo Federal para a ação nacional em cada período de quatro anos, sendo estas determinantes (mandatórias) para o setor público e indicativas para o setor privado (art. 174 da Constituição). (Idem, p. 193)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei de periodicidade anual, de hierarquia especial e sujeita a prazos e ritos peculiares de tramitação, destinada a parametrizar a forma e o conteúdo com que a lei orçamentária de cada exercício deve se apresentar e a indicar as prioridades a serem observadas em sua elaboração. A LDO, instituída pela Constituição de 1988, constitui a maior novidade em termos do instrumental de orçamentação pública articulado pela nova ordem constitucional. (Idem, p. 143)

Lei Orçamentária Anual (LOA) - Lei de natureza especial — em razão do seu objeto e da forma peculiar de tramitação que lhe é definida pela Constituição —, por meio da qual são previstas as receitas, autorizadas as despesas públicas, explicitados a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo e definidos os mecanismos de flexibilidade que a Administração fica autorizada a utilizar. A LOA deriva de projeto (PLOA⁹) formalmente remetido à deliberação do Legislativo pela Chefia do Poder Executivo, apreciado pelo Parlamento segundo a sistemática definida pela Lei Maior, possuindo a estrutura e nível de detalhamento definido pela LDO do exercício.¹⁰ (Idem, p. 145)

Mas para efeito do debate da apuração regionalizada do orçamento aqui considerada, preliminarmente, necessita-se que o leitor domine a ideia básica de *execução orçamentária* (e ao seu lado, o conceito de *ação*), além do entendimento da *classificação geográfica*, nos termos abaixo enunciados:

⁹ Projeto de Lei Orçamentária Anual.

¹⁰ A LOA é essencial ao funcionamento do setor público, por serem expressamente vedados, pelo art. 167, I da Constituição, "o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual" e "a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários". Nos termos do que estabelece a Constituição em seu art. 165, a LOA compreende: "I - o ORÇAMENTO FISCAL, referente aos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; II - o ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público." (SANCHES, 1997, p. 145)

Execução orçamentária - Segundo estabelecem a Lei nº 4.320/64 e o Decreto-lei nº 200/67 (e suas alterações posteriores) **a execução da despesa pública pode ocorrer de três maneiras: por aplicações diretas, através de transferências e por movimentação de órgãos centrais.** Na execução direta a própria unidade orçamentária compromete (empenha ou manda empenhar) as dotações que lhe foram consignadas pela lei orçamentária anual. Na execução através de transferências – nestas abrangidas os destaques e as provisões – a competência para comprometer dotações é atribuída a uma outra unidade (do mesmo ou de outro órgão). Na movimentação por órgãos centrais, facultada pelo art. 66 da Lei nº 4.320/64, determinadas dotações (elementos de despesa) são centralizados em órgãos especializados na aquisição, armazenagem e provimento de determinados bens e serviços. (SANCHES, 1997, p. 110 – grifo do autor)

Ação - Termo que designa, no âmbito do SIAFI¹¹, o nível máximo de agregação das metas de Governo. Nesse sentido, indica os meios e providências por intermédio dos quais são realizados os grandes empreendimentos da Nação numa determinada área de Governo. (SANCHES, 1997, p. 11)

Classificação Geográfica - Classificação orçamentária que tem por finalidade sistematizar os gastos (programados e executados) de um determinado Governo (Federal, Estadual, Municipal), Programa, Órgão, Unidade ou Projeto, segundo a sua distribuição na base territorial abrangida pelas ações de sua competência. (SANCHES, 1997, p. 49)

Diante dos objetivos perseguidos nesse trabalho e da base conceitual aqui resumida, fica evidente que a *classificação geográfica*, como acima exposta, é de grande importância para que se possa orientar a *ação* do setor público no cumprimento de políticas de combate aos desequilíbrios regionais¹², e também para operacionalizar detalhamentos programáticos estabelecidos pelo Plano Plurianual e, assim, poder acompanhar a realização das metas regionais estabelecidas em planos (nacionais, setoriais e regionais¹³) e programas de Governo. (SANCHES, 1997, p. 228)

O estabelecimento dos vínculos entre os conceitos acima expostos e a ideia fundamental de *despesa orçamentária* e, naturalmente, de toda a sua série de conceitos correlatos, é o objetivo da apresentação dos seguintes trechos do MTO – Manual Técnico de Orçamento:

¹¹ Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

¹² Como definido no art. 35 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), da Constituição Federal. (SANCHES, 1997, p. 228)

¹³ A título de uma primeira observação, é possível afirmar que a regionalização buscada nos dados pesquisados pode ser assim compreendida: “princípio orçamentário, de natureza complementar, segundo o qual os orçamentos do setor público devem ter a sua programação regionalizada, ou seja, detalhada sobre a base territorial com o maior nível de especificação possível para o respectivo nível de Administração”. (SANCHES, 1997, p. 228)

2.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

2.2.1. Estrutura da Programação Orçamentária da Despesa

A compreensão do orçamento exige o conhecimento de sua estrutura e organização, as quais são implementadas por meio de um sistema de classificação estruturado com o propósito de atender às exigências de informação demandadas por todos os interessados nas questões de finanças públicas, como os poderes públicos, as organizações públicas e privadas e os cidadãos em geral.

2.2.1.1. Programação Qualitativa

A estruturação atual do orçamento público considera que as programações orçamentárias estejam organizadas em Programas de Trabalho, e que esses possuam programação física e financeira.

O Programa de Trabalho, que define qualitativamente a programação orçamentária, deve responder, de maneira clara e objetiva, às perguntas clássicas que caracterizam o ato de orçar, sendo, do ponto de vista operacional, composto dos seguintes blocos de informação: Classificação por Esfera, Classificação Institucional, Classificação Funcional e Estrutura Programática (...) (BRASIL, 2009, p. 33)

O quadro a seguir, também retirado do MTO, viabiliza a compreensão dos vínculos existentes entre os chamados *Blocos* e os *Itens da Estrutura do Orçamento*. Todavia, ganha relevo a pergunta respondida quando o Bloco considerado é o relativo às “Informações Principais da Ação”, visto que nesse caso, dentre várias indagações, a última “pergunta respondida” é: “Onde é feito?” Há, portanto, um fato inegável: se adequadamente explicitado no orçamento, tal resultado de uma apuração tornar-se-á fundamental no debate da regionalização da execução orçamentária, como se pretende demonstrar nesta dissertação.

Dois aspectos se apresentam como básicos nesse debate: o primeiro, relacionado à “Programação Quantitativa”, ou seja, a ideia central é que a “*programação física* define quanto se pretende desenvolver do produto”, ao passo que a “*programação financeira* define o que adquirir, com quais recursos”.¹⁴ (BRASIL, 2009, p. 34)

¹⁴ A definição de uma Meta Física tem como pergunta a ser respondida: “Quanto se pretende desenvolver”? (BRASIL, 2009, p. 34)

Figura 2: Estrutura do orçamento

BLOCOS DA ESTRUTURA	ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA RESPONDIDA
Classificação por Esfera	Esfera Orçamentária	Em qual Orçamento ?
Classificação Institucional	Órgão Unidade Orçamentária	Quem faz ?
Classificação Funcional	Função Subfunção	Em que área da despesa a ação governamental será realizada ?
Estrutura Programática	Programa	O que fazer ?
Informações Principais do Programa	- Objetivo	Para que é feito ?
	- Problema a resolver	Por que é feito ?
	- Público Alvo	Para quem é feito ?
	- Indicadores	Quais as medidas ?
Informações Principais da Ação	Ação	Como fazer ?
	- Descrição	O que é feito ?
	- Finalidade	Para que é feito ?
	- Forma de Implementação	Como é feito ?
	- Etapas	Quais as fases ?
	- Produto	Qual o resultado ?
	- Subtítulo	Onde é feito?

Fonte: BRASIL, 2009, p. 33.

Essa duplicidade, física e financeira, não se apresenta como uma antinomia, mas se apresenta cada vez mais de maneira complementar. Há um pressuposto na questão da duplicidade da execução orçamentária e financeira, como se pode verificar na afirmação abaixo:

Normalmente há interpretações equivocadas do que venha a ser execução orçamentária e financeira. Perfeitamente compreensível esse equívoco, pois a **execução orçamentária e financeira ocorrem concomitantemente**. Esta afirmativa tem como sustentação o fato de que a execução tanto orçamentária como financeira estão atreladas uma a outra. Havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa. Por outro lado, pode haver recurso financeiro, mas não se poderá gastá-lo, se não houver a disponibilidade orçamentária. (ORÇAMENTOBRASIL, 2013, s/p – grifo do autor)

Na tabela abaixo são apresentados itens fundamentais da Estrutura do Orçamento, ladeados itens e perguntas respondidas, ganhando destaque a *Natureza da Despesa* (“Quais insumos que se pretende utilizar ou adquirir?”), a *Fonte de Recursos* (“De onde virão os recursos para realizar a despesa?”) e a *Dotação* (“Quanto custa?”). Trata-se de uma forma bastante didática de visualizar o Orçamento.

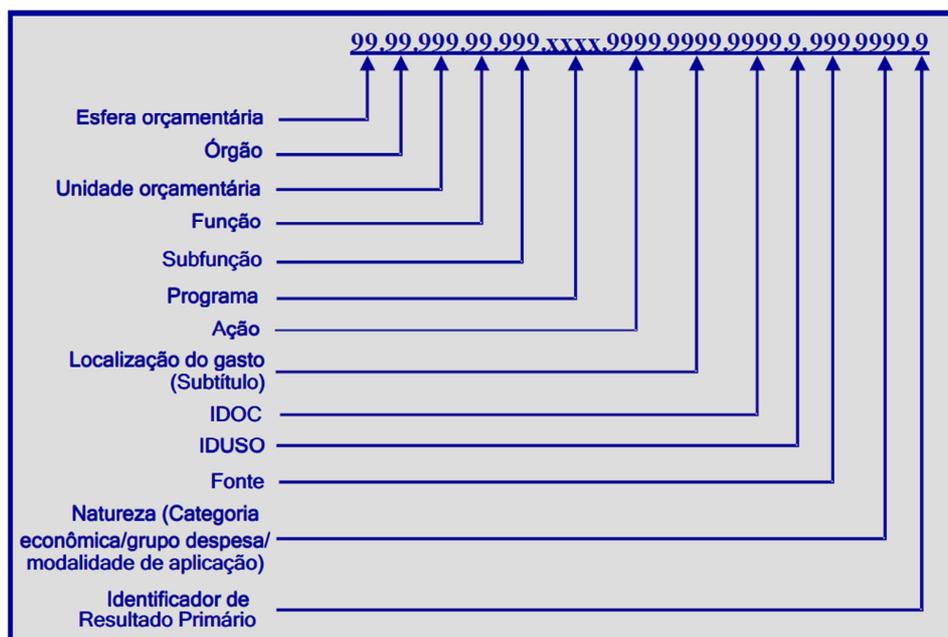
Figura 3: Programação financeira

ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA RESPONDIDA
Natureza da Despesa	Quais insumos que se pretende utilizar ou adquirir?
Categoria Econômica da Despesa	Qual o efeito econômico da realização da despesa?
Grupo de Natureza de Despesa	Em qual classe de gasto será realizada a despesa?
Modalidade de Aplicação	Qual a estratégia para realização da despesa?
Elemento de Despesa	Quais insumos que se pretende utilizar ou adquirir?
Identificador de Uso	Os recursos utilizados são contrapartida?
Fonte de Recursos	De onde virão os recursos para realizar a despesa?
Identificador de Operação de Crédito	A que operação de crédito ou doação os recursos se relacionam?
Identificador de Resultado Primário	Como se classifica essa despesa em relação ao efeito sobre o Resultado Primário da União?
Dotação	Quanto custa?
Justificativa	Qual é a memória de cálculo utilizada?

Fonte: BRASIL, 2009, p. 34.

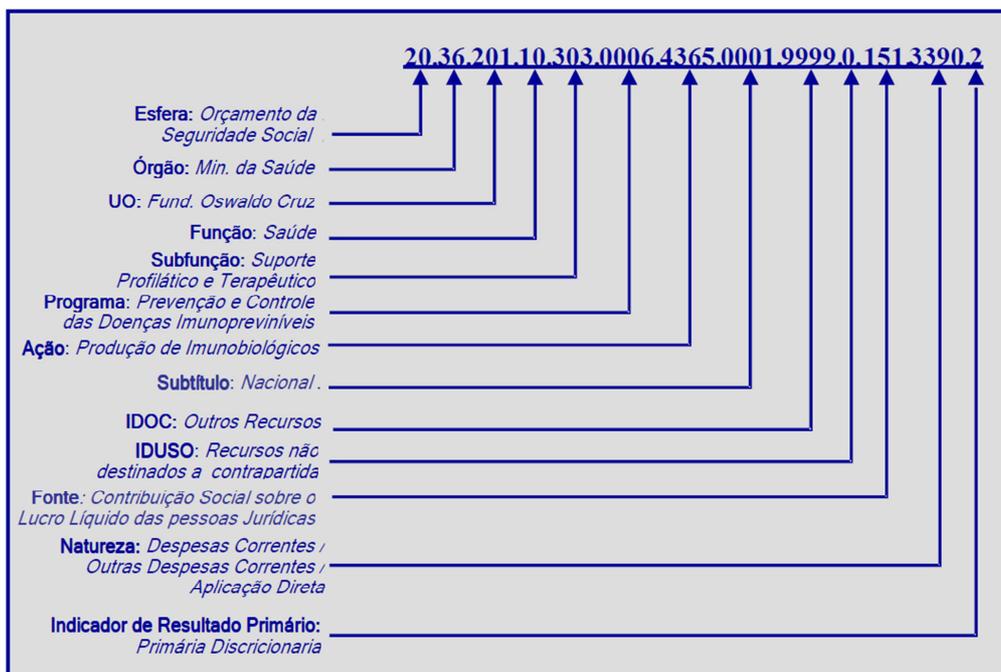
A “Estrutura Completa da Programação Orçamentária”, apresentada a seguir, permite ao leitor a visualização da Classificação de determinada rubrica orçamentária, como um retrato que vai da *Esfera* até o *Indicador de Resultado Primário*, seguida por um exemplo completo.

Figura 4: Estrutura Completa da Programação Orçamentária



Fonte: BRASIL, 2009, p. 35.

Figura 5: Exemplo de Programação Orçamentária



Fonte: BRASIL, 2009, p. 35.

Mais uma vez utiliza-se aqui o MTO para explicitar os distintos Orçamentos e seus respectivos códigos (*Fiscal - 10, de Investimento - 20 e da Seguridade Social - 30*):

A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

- **Orçamento Fiscal:** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- **Orçamento de Investimento:** orçamento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e
- **Orçamento da Seguridade Social:** abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

O § 2º do art. 195 da Constituição estabelece que a proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Na base do Sistema de Orçamento o campo destinado à esfera orçamentária é composto de dois dígitos e será associado à ação orçamentária (...). (BRASIL, 2009, p. 36)

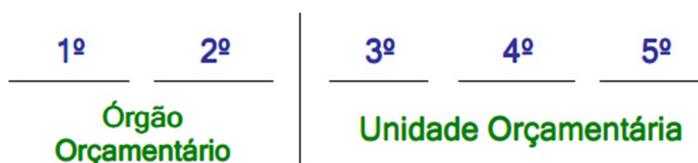
O entendimento dos códigos da classificação institucional, ou seja, a identificação adequada do órgão orçamentário e da unidade orçamentária, seguida da adequada localização do gasto, é o passo seguinte:

2.2.2.2. Classificação Institucional

A classificação institucional, na União, reflete a estrutura organizacional e administrativa governamental e está estruturada em dois níveis hierárquicos: *órgão orçamentário* e *unidade orçamentária*. As dotações orçamentárias, especificadas por categoria de programação em seu menor nível são consignadas às unidades orçamentárias, que são as estruturas administrativas responsáveis pelas dotações orçamentárias e pela realização das ações. Órgão Orçamentário é o agrupamento de unidades orçamentárias.

O código da classificação institucional compõe-se de cinco dígitos, sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão e os demais à unidade orçamentária, como esquematizado abaixo:

Figura 6: Classificação institucional



Um órgão ou uma unidade orçamentária não corresponde necessariamente a uma estrutura administrativa, como ocorre, por exemplo, com alguns fundos especiais e com os “órgãos” “Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios”, “Encargos Financeiros da União”, “Operações Oficiais de Crédito”, “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal” e “Reserva de Contingência”. (...) (BRASIL, 2009, p. 36)

2.2.2.3.3. Ação

As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, etc., e os financiamentos.

As ações, conforme suas características, podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. (...) (BRASIL, 2009, p. 42)

O Subtítulo (Localizador de Gasto), como descrito a seguir, deveria ter importante papel na regionalização da execução orçamentária, o que não reflete a realidade como será apresentado no Capítulo II.

2.2.2.3.4. Subtítulo (Localizador de Gasto)

As atividades, projetos e operações especiais serão detalhados em subtítulos, utilizados especialmente para especificar a localização física da ação, não podendo

haver, por conseguinte, alteração da finalidade da ação, do produto e das metas estabelecidas.

A adequada localização do gasto permite maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas, além de evidenciar a focalização, os custos e os impactos da ação governamental.

A localização do gasto poderá ser de abrangência nacional, no exterior, por Região (NO, NE, CO, SD, SL), por Estado ou Município ou, excepcionalmente, por um critério específico, quando necessário.¹⁵ (BRASIL, 2009, p. 46)

Outro conceito muito importante para a devida compreensão dos métodos empregados neste trabalho é o de *Modalidades de Aplicação*, assim definidas:

Modalidades de aplicação - Este designativo pode ser empregado com duas abrangências, sintética ou detalhada. Na abrangência SINTÉTICA — constituída por quatro categorias (30 = Governo Estadual, 40 - Governo Municipal, 50 = Entidade Privada sem Fins Lucrativos, 99 = A ser Definida pelo Órgão Executor) — ela se refere às categorias estabelecidas pelas LDOs (por exemplo, no art. 7º da Lei nº 9.293/96) para que a Lei Orçamentária indique quem deve ficar responsável pela execução da programação. Na abrangência DETALHADA — atualmente (1997) constituída por quatorze categorias — ela se refere ao terceiro nível de detalhamento da "Classificação das Despesas quanto à sua Natureza", sendo indicada, na codificação respectiva pelo terceiro e quarto dígitos (X.X.XX.XX), já que o primeiro indica a Categoria Econômica, o segundo o GND e os dois últimos o Elemento de Despesa. Embora este nível de detalhamento só figure nos documentos orçamentários na forma SINTÉTICA (indicada entre parênteses logo a seguir ao código de funcional-programática da programação ou em coluna própria), ele possui grande importância nas etapas de formulação das propostas orçamentárias, de execução orçamentária e da avaliação dos orçamentos. (SANCHES, 1997, p. 155)

Dentre as Modalidades de aplicação as Transferências a Estados e ao Distrito Federal e as Transferências a Municípios são de fundamental importância para a consecução deste trabalho.

E ainda, ganham relevo, as modalidades de aplicação – válidas para o ano de 2010 – que estão listadas na tabela a seguir:

¹⁵ “A LDO da União veda que na especificação do subtítulo haja referência a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.” (BRASIL, 2009, p. 46)

Tabela 1: Modalidades de aplicação

código	Modalidade de aplicação
20	Transferências à União
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferências a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
99	A definir

Fonte: Manual Técnico de Orçamento - MTO 2010, extraído de https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO_2010_VF6_de_190510.pdf, acesso em 28/07/2012.

Modelos existentes

A norma que rege a elaboração do orçamento prevê que as instituições devem fazer a previsão de suas receitas e despesas de forma regionalizada. Aqui se enfrenta o primeiro obstáculo para a análise pretendida, dado que a maior parte dos recursos finalísticos do MCTI é direcionada para bolsas e para o fomento à pesquisa (FAGUNDES, CAVALCANTE E RAMACCIOTTI, 2005, p. 68), cuja previsão é feita com abrangência nacional. Isto permite maior flexibilidade quando da sua execução, pois as bolsas e o fomento à pesquisa são distribuídos nacionalmente conforme o denominado *mérito acadêmico* dos beneficiados (bolsistas e pesquisadores) e também com base nas *prioridades governamentais*.¹⁶ É bem verdade que na hipótese da definição prévia da distribuição dos recursos por unidade da federação ou por região, de acordo com algum outro critério específico, isto poderia engessar a distribuição dos recursos, debate que foge ao escopo deste estudo.

Conforme FERREIRA (1999), regionalizar significa “dar caráter, aspecto ou feição regional a; tornar regional”.

Há, aqui, um outro aspecto relevante a considerar nas análises do problema em debate: estas iniciativas não estão refletidas na atual regionalização da execução orçamentária

¹⁶ Esse aspecto é reforçado por Fagundes, Cavalcante e Ramacciotti (2005, p. 63), quando afirmam que a alocação dos recursos é um reflexo da distribuição regional da demanda.

do MCTI, mas existem iniciativas para evidenciar a execução orçamentária do Ministério, por unidade da federação. É o que se pretende analisar no âmbito desse trabalho, particularmente no Capítulo II.

Hoje, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI não dispõe de instrumental que possibilite evidenciar a distribuição espacial de sua execução orçamentária, de maneira a explicitar as dimensões regional e estadual.

Como descrito em Brasil (2008, p. 9), o “combate às desigualdades regionais e sociais deve estar no foco das políticas públicas”, mas para poder desenvolver políticas públicas neste sentido é preciso que os *policy makers* disponham de dados relativos à distribuição regional da execução orçamentária, o que ainda não é possível em razão da metodologia hoje utilizada pelo MCTI.

A iniciativa mais consistente no que diz respeito ao aspecto metodológico aqui em debate é realizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (uma das agências do MCTI), que publica os investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa e o quantitativo de bolsas no seu portal na Internet (CNPQ, 2013c). Essas informações estão disponibilizadas por unidade da federação, além de diversas outras *aberturas* (modalidade, grande área/área do conhecimento, instituição, país de origem, sexo). Mas a contabilidade do CNPq obedece ao regime contábil de competência¹⁷, ao passo que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) obedece ao regime contábil de caixa¹⁸. Portanto, as informações publicadas pelo CNPq sobre os investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa não são comparáveis com as do SIAFI, que é a fonte oficial para os dados sobre execução orçamentária do governo federal. É verdade que tais dados podem servir como fonte para elaborar uma aproximação da execução regional destes investimentos.

Além dessa iniciativa, o MCTI disponibiliza relatórios com informações relacionadas à carteira de projetos financiados com recursos dos Fundos Setoriais¹⁹. Estão disponíveis

¹⁷ O regime contábil de competência é aquele em que as receitas e despesas são apropriadas como do próprio exercício, consideradas em razão da data do respectivo fato gerador e não da época em que ocorre a arrecadação ou pagamento. Regime que trabalha com as despesas **do** exercício. (SANCHES, 1997, p. 227)

¹⁸ O regime contábil de caixa é aquele em que são consideradas como receitas e despesas do exercício tudo o que se venha a receber ou pagar durante o exercício financeiro (despesas **no** exercício). (SANCHES, 1997, p. 227)

¹⁹ “os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999, são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País.” (FINEP, 2012)

(FNDCT, 2013) basicamente dois tipos de dados: financeiros e sobre a massa crítica de pesquisadores e técnicos – coordenadores de projetos, equipe técnica e também os bolsistas envolvidos nos respectivos projetos. É possível a obtenção de informações por unidade da federação, mas as informações estão por ano de contratação, não por ano de execução e os projetos podem ser executados em vários anos, o que impossibilita uma utilização consistente dos dados. Além disso, esses recursos são administrados por duas agências do MCTI, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e essas informações estão disponíveis separadamente, por cada uma delas, não havendo a priori preocupação formal com a compatibilização, homogeneização/harmonização e disponibilização dos dados unificadamente.

Na Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV, do MCTI, há uma primeira experiência metodológica buscando demonstrar a distribuição regional da execução orçamentária do MCTI como um todo, mas essa iniciativa é precária, com dados de diversas fontes distintas, muitas delas implicando em dupla contagem, inclusive agregando as informações do CNPq, apesar do problema já citado, a outras informações do SIAFI.

Como já evidenciado anteriormente, a estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é bastante complexa, com instituições em diversas unidades da federação. Diante do fato de que a estrutura orçamentária do Órgão MCTI é constituída por somente oito Unidades Orçamentárias (UOs), que não conseguem representar a distribuição por unidades da federação (UF) dos órgãos e entidades vinculadas ao MCTI, esse é um problema central a ser resolvido na construção de outro cenário para a pesquisa dos dados. Este é mais um tema tratado no Capítulo II.

Em Viotti (2004) está descrita uma proposta de aprimorar a apuração da distribuição regional desta execução orçamentária, documento que traz em sua conclusão a idéia de que “a utilização da sigla da unidade da federação que consta do campo endereço da unidade gestora executora do SIAFI para se fazer a regionalização das despesas do Ministério da Ciência e Tecnologia representa uma melhoria enorme em relação à utilização do campo unidade da federação do SIAFI.” Para o autor a “utilização deste campo não foi suficiente para corrigir as distorções causadas pela alocação das despesas nas unidades da federação das unidades gestoras”.

A esse respeito Galvão, Rodriguez e Zackseski (1997, p. 7) afirmam:

Uma das dimensões essenciais das desigualdades regionais pode ser captada pelo perfil regional dos **gastos públicos federais que, inclusive por determinação constitucional, devem apresentar uma distribuição que reflita a busca de maior convergência dos níveis de renda das Unidades da Federação**. Aprofundar a análise da composição regional e estadual dos gastos públicos representa, assim, elemento importante para uma revisão de nosso estágio de compreensão do problema regional brasileiro. (grifo do autor)

Importa considerar na posição desse autor o aprofundamento da comparação regional do gasto público, visto que tal tarefa se impõe como parte da compreensão dos problemas regionais do Brasil.

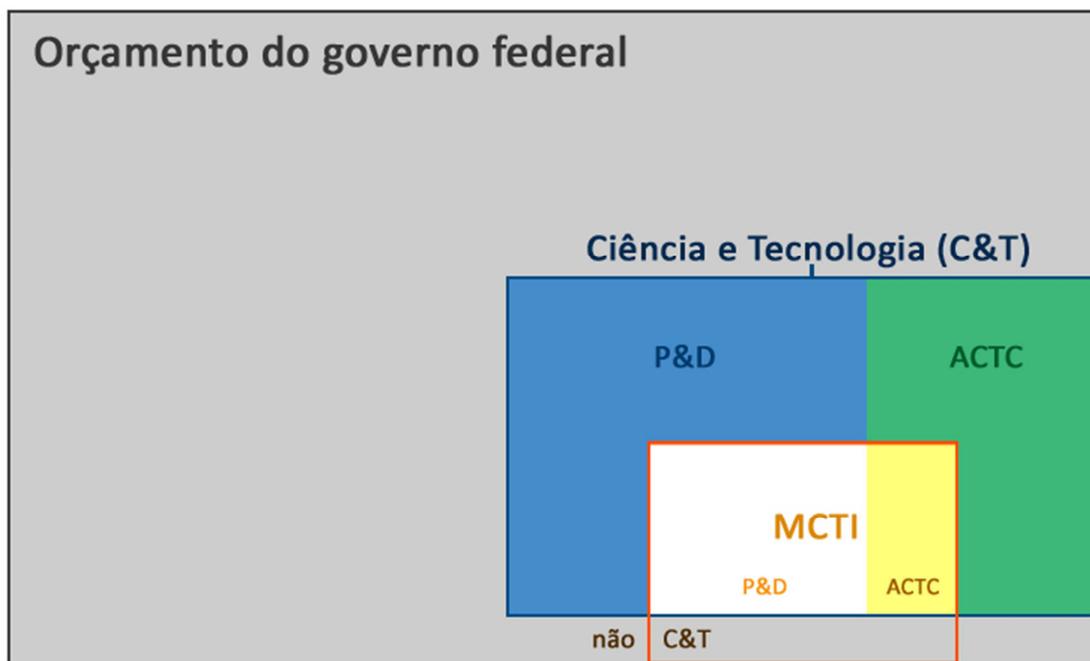
Esta dissertação pretende colaborar para a consecução desse objetivo. Com o aprimoramento da apuração da execução orçamentária do MCTI, estaremos propiciando uma melhor análise dos gastos daquele Ministério por unidade da federação, o que permitirá uma melhor compreensão de sua dinâmica e de suas ações na distribuição do orçamento.

Um indicador de que um determinado ministério está sendo efetivo na sua atuação é a sua própria execução orçamentária, como afirmam Albuquerque, Medeiros e Feijó (2008, p. 189) e, portanto, uma das maneiras de se verificar se as políticas públicas do MCTI estão sendo efetivas na diminuição das desigualdades regionais é a observação da execução de seu orçamento por unidade da federação.

Em 2010, o MCTI executou 0,5% do orçamento do governo federal e foi responsável por 49% dos dispêndios do orçamento do governo federal em pesquisa em desenvolvimento (P&D) (MCTI, 2013a). Essa informação pode representar um primeiro passo na busca dos dados regionalizados destes dispêndios, área de responsabilidade do MCTI, e que irá contribuir na construção da chamada Conta Satélite de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Brasil, tema do próximo item do estudo.

A Figura 7, apresentada a seguir, traz uma representação gráfica bastante adequada do universo a ser pesquisado, ou seja, o subconjunto MCTI em referência a ciência e tecnologia e ao orçamento do governo federal como em todo. Ela nos faz entender melhor a participação do MCTI neste universo.

Figura 7: Orçamento do MCTI comparado com C&T e com o orçamento do Governo Federal



Notas: MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
 ACTC – Atividades Científicas e Técnicas Correlatas; e
 P&D – Pesquisa e Desenvolvimento.

Conta Satélite de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Brasil

O Sistema de Contas Nacionais (SCN) é elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE e é regido pelo manual de Contas Nacionais da ONU. A partir da utilização das regras definidas na versão 2008 do referido manual²⁰, os dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D), em breve deixarão de ser considerados como *consumo intermediário* e passarão a ser contabilizados como *investimento*, passando a compor, assim, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBKF), dentro do Produto Interno Bruto (PIB). A afirmação abaixo auxilia a compreender a relação desta Dissertação com as metodologias propostas pelos organismos internacionais:

Nos últimos anos diversos organismos internacionais²¹ responsáveis pela elaboração de manuais e recomendações metodológicas sobre a produção de estatísticas, vêm coordenando uma série de seminários e discussões visando à harmonização da produção de estatísticas econômicas no mundo. O Projeto de Revisão do Sistema de

²⁰ EUROPEAN COMMUNITIES *et. al.* (2009).

²¹ Divisão de Estatística das Nações Unidas, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Comissão Européia/EUROSTAT, Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial.

Contas Nacionais - SCN brasileiro, com divulgação de resultados prevista para final de 2014 / início de 2015, se insere neste contexto. (...)

As recomendações para os sistemas de contas nacionais foram apresentadas no novo manual: Sistema de Contas Nacionais 2008, aprovado pela Comissão de Estatísticas das Nações Unidas em 2009. (...)

As novas recomendações não alteram a estrutura do sistema vigente e já publicado por diversos países, inclusive o Brasil desde 1997, mantendo as Tabelas de Recursos e Usos e a Conta Econômica Integrada como núcleo desse sistema. (IBGE, 2012c)

O IBGE está em fase de elaboração do projeto de revisão do Sistema de Contas Nacionais (SCN) para incorporação das recomendações acima, ou seja, atualização da classificação e de suas bases de dados, sendo que o ano de 2010 foi escolhido como base para a publicação das Contas Nacionais segundo a nova metodologia²².

O MCTI será responsável pela elaboração da parte relativa à pesquisa e desenvolvimento dentro das Contas Nacionais, tendo em vista tratar-se de levantamento já realizado pelo Ministério com base no Manual Frascati, que também é a referência conceitual desta parte no SCN. O aperfeiçoamento do levantamento feito pelo MCTI resultará na chamada Conta Satélite de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Brasil, que fará parte do Produto Interno Bruto (PIB).

Concentração Econômica do Brasil

O Produto Interno Bruto (PIB) representa o somatório das rendas produzidas em uma área geográfica em um período de tempo. Trata-se, portanto, de indicador básico para diversas análises econômicas. Em termos mais específicos, o PIB é definido como:

Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção - o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação

²² Esta é a justificativa pela opção do ano de 2010 como base para as análises no âmbito deste trabalho.

de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; c) da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto. (IBGE, 2012a, p. 7-56)

Há, naturalmente, vínculos fortes entre o PIB e a questão regional e, nesse sentido, com a distribuição regional dos investimentos e dos recursos públicos. Nesse cenário, aspecto relevante é que a publicação dos dados regionalizados irá “permitir a quantificação de agregados macroeconômicos necessários à alimentação do Sistema de Contas Nacionais, uma vez que utiliza a mesma base conceitual”. (IBGE, 2003, Introdução)

Figura 8: Brasil: Participação das regiões no PIB, 1995/2010



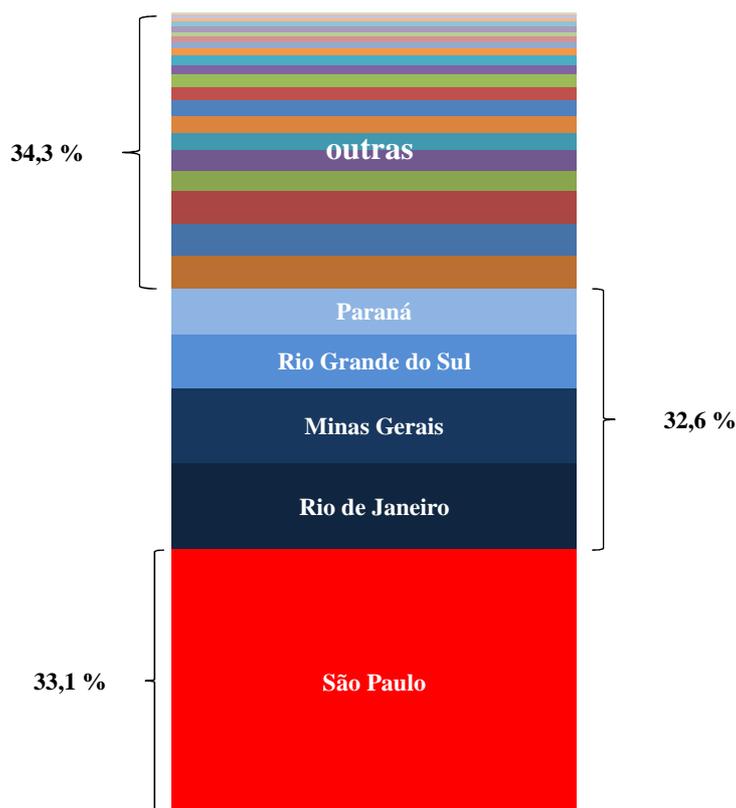
Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2010/default_serie_xls_zip.shtm, acesso em 30/03/2013.

Nota: a série retropolada das Contas Regionais refere-se aos anos de 1995 a 2001 tendo por referência o ano de 2002 admitindo-se que as variações em volume e preço mantiveram-se constantes. Os resultados foram devidamente ajustados à série retropolada das Contas Nacionais e, a partir de 2002, a série é estimada.

Como se pode ver na Figura 8, no Brasil há uma concentração econômica muito grande, principalmente na região Sudeste, onde, em 2010, mais de 55% do PIB foi produzido. A participação percentual das Grandes Regiões e Unidades da Federação no PIB de 1995 a 2010 pode ser vista na Tabela 35, nos Anexos. Esta concentração vem se reduzindo muito gradualmente ao longo do tempo.

Em 2010, aproximadamente um terço do PIB brasileiro estava concentrado em São Paulo. Outras quatro unidades da federação concentravam outro terço (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná), enquanto os outros 22 estados representavam o outro terço do produto nacional, como pode ser visto na Figura 9.

Figura 9: Brasil: Participação das unidades da federação no PIB, 2010



Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2010/default_serie_xls_zip.shtm, acesso em 30/03/2013.

Nota: a série retropolada das Contas Regionais refere-se aos anos de 1995 a 2001 tendo por referência o ano de 2002 admitindo-se que as variações em volume e preço mantiveram-se constantes. Os resultados foram devidamente ajustados à série retropolada das Contas Nacionais e, a partir de 2002, a série é estimada.

Ainda em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) cumpre considerar os setores que conformam esse indicador: empresas não-financeiras; empresas financeiras; administrações públicas; famílias; e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias. (IBGE, 2006a, s/p) A ideia subjacente à apresentação desta lista de elementos constitutivos, é que a heterogeneidade privada se explicita também na esfera pública, pois, para efeito das análises que aqui se pretende realizar, compete explicitar que dentre as denominadas administrações públicas está presente a administração pública federal (governo federal), subconjunto no qual está inserido o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, objeto deste estudo. (IBGE, 2006b, s/p)

Ademais, o aprendizado decorrente deste trabalho poderá servir de base para um trabalho visto como necessário ao MCTI, que é o conhecimento da distribuição, por unidades da federação, dos Dispendios Nacionais em Ciência e Tecnologia²³, que, além

²³ Ciência e Tecnologia (C&T) = Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) + Atividades Científicas e Técnicas Correlatas (ACTC).

de ser muito demandado pelos formuladores de políticas, é também recomendada pelo Manual Frascati (OECD, 2002, Anexo 5).

A distribuição regional da execução orçamentária do MCTI pode, portanto, ser um dos facilitadores para uma análise mais acurada, por exemplo, da distribuição do emprego dos doutores brasileiros, como tratado em Viotti *et. al.* (2010) ou até mesmo a alocação espacial do estoque de recursos humanos em ciência e tecnologia (RHCT)²⁴.

Os objetivos perseguidos na presente pesquisa não podem prescindir de certos detalhes que se vinculam a determinadas regras específicas de orçamento. No entendimento da tarefa de captura dos dados regionais encontra-se na citação abaixo a referência normatizada oriunda do MTO:

Os princípios orçamentários visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos - União, Estados, Distrito Federal e Municípios -, são estabelecidos e disciplinados tanto por normas constitucionais e infraconstitucionais quanto pela doutrina. (BRASIL, 2012, p.15)

O trecho a seguir citado por Albuquerque, Medeiros e Feijó (2008, p. 308) cumpre, como o próprio título indica, a função de explicitar as Etapas de Execução da Despesa, indicando ao final, como fundamentais no dia-a-dia do acompanhamento das despesas, as etapas do *empenho*, da *liquidação* e do *pagamento*:

Etapas de Execução da Despesa

De forma ampla, a execução da despesa se realiza mediante cumprimento de várias etapas, além dos estágios da despesa citados na Lei nº 4.320/1964. Vale destacar as seguintes:

- a) **previsão orçamentária**, que abrange todas as fases do planejamento da ação governamental, terminando com a publicação da Lei Orçamentária Anual;
- b) **descentralização/movimentação dos créditos orçamentários**, que compreendem a distribuição dos valores autorizados na lei orçamentária para as unidades administrativas responsáveis, em cada órgão, pela execução da despesa. Os chamados contingenciamentos orçamentários de despesa se realizam mediante descentralização de créditos em montantes menores que o valor autorizado na LOA.
- c) **processo licitatório**, que compreende a elaboração de projetos, a publicação de editais e a realização do evento de licitação, terminando com a escolha, por meio legal, do fornecedor dos bens ou serviços objeto da despesa;

²⁴ A esse respeito ver Ferreira e Viotti (2003).

- d) **emissão da nota de empenho**, ato administrativo que implica a reserva de parcela do Orçamento para a execução da despesa específica. Representa a garantia do governo, ao fornecedor, de que a despesa conta com dotação orçamentária suficiente ao atendimento do compromisso;
- e) assinatura de **contrato**, ato formal que implica a efetiva assunção de compromisso entre as partes envolvidas na realização da despesa – governo e fornecedor. Somente pode ser realizado após a emissão do empenho respectivo;
- f) produção e **entrega dos bens ou serviços**, pelas partes contratadas, que pode ocorrer muitas vezes em prazo que se estende para além do exercício correspondente, situação em que a despesa correspondente será inscrita, ao final do exercício, em restos a pagar;
- g) **liquidação da despesa**, ato administrativo que implica o reconhecimento formal de que o fornecedor entregou o produto em conformidade com as especificações constantes do contrato. Por esse registro, a despesa é lançada na contabilidade (concretiza-se a fase final da execução orçamentária) e, quando não paga de imediato, terá seu valor lançado em conta de passivo;
- h) **retenção** de tributos, nos casos em que a legislação define o órgão público como substituto tributário na operação. Nos casos da despesa de pessoal, há também retenções (consignações em folha) autorizadas pelos beneficiários;
- i) efetivação do **pagamento** ao beneficiário e **recolhimento** dos valores retidos – tributos e consignações (concretiza-se a execução financeira). A fase de pagamento não se submete, propriamente, ao mecanismo de “contingenciamento” da despesa, mas a uma programação de fluxo de caixa, a cargo do órgão central de finanças.

É importante ressaltar que, dentre as diversas etapas mencionadas, a Lei nº 4.320/1964 menciona tacitamente apenas o **empenho**, a **liquidação** e o **pagamento**.
(grifo do autor)

A ideia básica motivadora da apresentação das etapas acima não é de esgotar a questão, apesar do fato de que a maioria dos itens podem ser considerados autoexplicativos, mas de destacar que o devido entendimento das Etapas de Execução da Despesa - que nasce na previsão orçamentária e alcança a efetivação no pagamento ao beneficiário - é o que se pode denominar de compreensão da trilha conceitual básica que viabilizará a realização no Capítulo II, quando são feitas análises das informações e dos dados pesquisados para essa Dissertação.

Capítulo II – Distribuição regional do orçamento do MCTI

O objetivo central deste capítulo é a coleta, análise e verificação da destinação regional da execução orçamentária do MCTI, a partir da utilização de distintos métodos.

Este Capítulo é composto por esta introdução que relata as dificuldades encontradas para a consecução da regionalização da execução do orçamento deste Ministério e por mais duas partes. Na primeira parte são abordados os métodos de regionalização encontrados na literatura e onde são apontados os problemas que eles apresentam. São três os métodos abordados nesta parte: *UF da Regionalização*, *UF das Transferências* e *UF da UG*. Na segunda parte são apresentados os métodos propostos nesta Dissertação, que são: *Despesas de pessoal*, *Bolsas e fomento do CNPq* e *Fundos Setoriais*.

A execução orçamentária efetuada no exterior está diluída dentre as outras, como no caso das bolsas do CNPq no exterior, que foram consideradas na unidade da federação da instituição ou do endereço residencial do bolsista no Brasil. (CNPq, 2010b, s/p)

As despesas classificadas na *Modalidade de Aplicação 80: Transferências ao Exterior*²⁵ também não foram tratadas separadamente, por que representam somente 0,1% da execução orçamentária do MCTI no ano de 2010.

A cada método apresentado, será preservada a parte já regionalizada pelo(s) método(s) anterior(es) e será feita a distribuição por unidade da federação dos valores das ações ainda não regionalizados e que são alcançados pelo método vigente.

Para a consecução da tarefa proposta, o principal problema encontrado foi o fato de que os campos do SIAFI que deveriam ser utilizados para a captura dos dados, segundo o ponto de vista regionalizado, são *Subtítulo (Localizador do Gasto)* e *UF da Regionalização*. O preenchimento dos campos mencionados obedece a regras determinadas no Manual Técnico de Orçamento (MTO) (BRASIL, 2009, p. 164-165)²⁶ e, ao se utilizá-los para visualizar a regionalização da execução orçamentária do MCTI, encontramos os seguintes problemas.

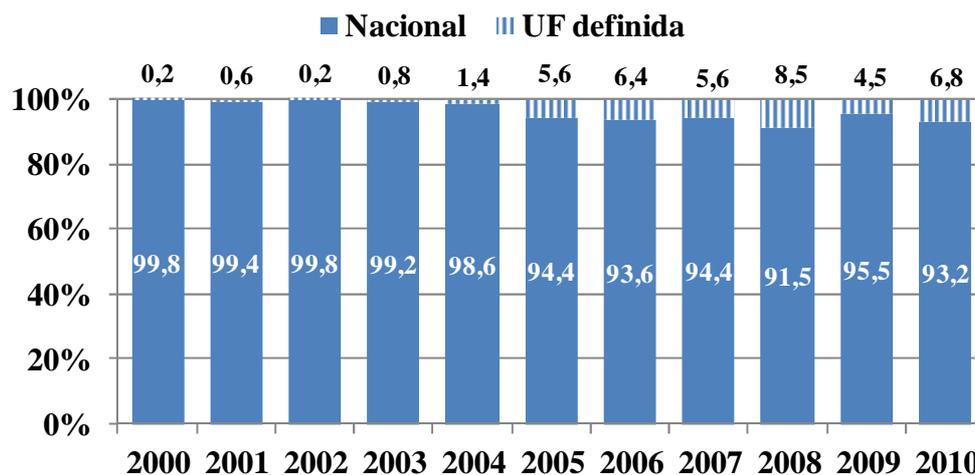
²⁵ “80 - Transferências ao Exterior: Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.” (BRASIL, 2009, p. 52)

²⁶ Esses valores estão listados na Tabela 34, nos Anexos, com exceção dos valores 0001 (Nacional – NA) e 0002 (No Exterior – EX). (BRASIL, 2009, p. 164)

O campo Subtítulo (Localizador do Gasto), em 2010, além de conter os valores esperados (conforme a Tabela 34), contém valores de 56 a 418, onde não se pode definir a correspondência com uma unidade da federação.

Para o campo UF da Regionalização, de 2000 a 2010, constata-se que as ações com a respectiva unidade da federação definida representam, na média, apenas 3,7 % do valor total. As outras ações estão definidas como sendo de execução nacional, isto é, sem especificação. Portanto, eis a constatação inequívoca de elevada concentração dos recursos, como se verifica na Figura 10, comportamento que se verifica ao longo de toda a série histórica analisada (2000-2010). Este campo é de preenchimento obrigatório no SIAFI, mas, como será explicitado adiante, nem sempre é possível definir antecipadamente para qual unidade da federação será destinado o recurso, como no caso das bolsas e do fomento do CNPq e o campo é preenchido como de execução nacional.

Figura 10: Distribuição percentual da execução orçamentária do MCTI utilizando o campo UF da Regionalização, 2000-2010



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Especificamente para o ano de 2010, atesta-se que 6,8% do valor das ações estão com as unidades da federação (UF) definidas e os outros 93,2% está explicitado como de execução nacional. Todavia, é possível inferir que esta não seja, de fato, a distribuição regional exata da execução orçamentária do MCTI para o ano de 2010, em razão de sua complexa estrutura, como demonstrado no Capítulo I e corroborado na seguinte afirmação:

A capilaridade das ações do MCT e de suas agências tem sido alcançada especialmente em razão das parcerias com entes federados, por meio,

principalmente, de suas Secretarias de Ciência e Tecnologia e Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), representados, no nível de negociação, pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de C,T&I (CONSECTI) e pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP). (MCTI, 2010, p. 10)

Portanto, por não existir uma apuração regionalizada, a opinião aqui defendida é de que não se pode considerar de forma acrítica estes dados na análise da distribuição regional dos recursos orçamentários, seja revelando uma concentração regional, ou não.

Os métodos que usualmente são utilizados para fazer a regionalização da execução orçamentária, conforme consta na literatura, serão apresentados a seguir.

As informações sobre a execução orçamentária do governo federal estão armazenadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Entender o referido sistema é um primeiro passo na linha da obtenção dos dados que darão base às análises relativas a uma metodologia diferenciada da apuração da execução orçamentária do MCTI. O SIAFI é um “sistema informatizado desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a supervisão do Ministério da Fazenda – MF / Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o registro, processamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da União (...)”. (SANCHES, 1997, p. 248)

Como explicitado no Capítulo I, é importante na tarefa de identificação dos gastos regionalizados do orçamento federal o entendimento do orçamento federal, e no caso aqui em estudo nessa Dissertação, a compreensão do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

As instruções para a elaboração do orçamento podem ser encontradas no texto do Manual Técnico de Orçamento (MTO)²⁷, documento que contém “as instruções para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União .” (BRASIL, 2009, p. 5)

A despeito de outros detalhes técnicos, cumpre de início explicitar que os dados utilizados neste trabalho são os valores representados pelas denominadas *Despesas executadas dos orçamentos fiscal e de seguridade social*. As *Despesas executadas*, estão assim descritas em STN (2013, p.24):

²⁷ “O Manual Técnico de Orçamento – MTO é um importante instrumento de apoio à consecução dos processos orçamentários da União.” (BRASIL, 2009, p. 7)

Representa o total de despesas orçamentárias executadas (incluindo despesas para as quais não tenha sido emitida a nota de empenho, como no caso das despesas executadas pelo documento Folha de Pagamento do SIAFI), ou seja, as despesas liquidadas e aquelas apenas empenhadas, mas consideradas executadas por terem sido inscritas em restos a pagar não-processados²⁸ no encerramento do exercício.

Estas despesas estão sendo utilizadas porque representam o registro da liquidação da despesa na contabilidade, que é o “ato administrativo que implica o reconhecimento formal de que o fornecedor entregou o produto em conformidade com as especificações constantes do contrato.” (ALBUQUERQUE, MEDEIROS E FEIJÓ, 2008, p. 308)

Uma dificuldade para a realização da análise aqui pretendida relaciona-se ao fato de que as unidades da federação são codificadas das mais diversas formas. Na Tabela 34, nos Anexos, estão resumidas estas codificações²⁹.

De toda forma, uma primeira visualização da execução orçamentária do MCTI, por Unidade Orçamentária (UO), para ao ano de 2010, pode ser observada na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2: Execução orçamentária do MCTI, por unidade orçamentária, 2010

Unidade orçamentária	Valor	%
Total	7.869.164.131,97	100,0
Adm. Central do MCT	1.791.493.902,98	22,8
AEB	268.363.148,59	3,4
CEITEC	53.314.301,92	0,7
CNEN	717.467.916,16	9,1
CNPq	1.171.775.110,83	14,9
FNDCT ⁽¹⁾	3.105.627.212,87	39,5
INB	526.963.015,90	6,7
Nuclep	234.159.522,72	3,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; (1) inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

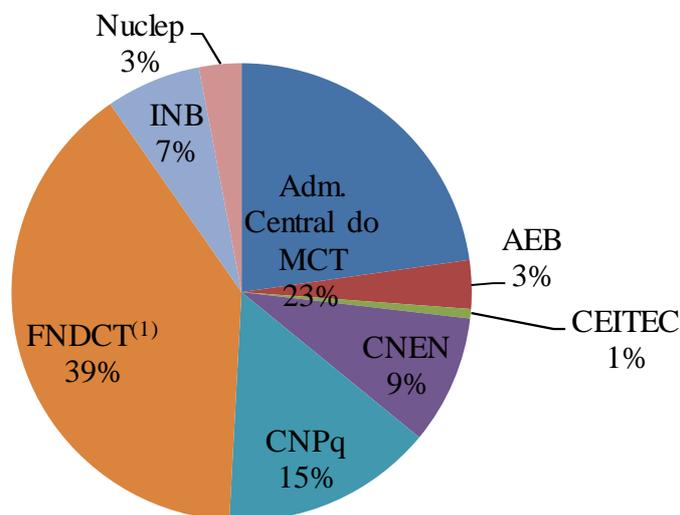
Cumprir destacar destes primeiros dados pesquisados a participação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com praticamente 40% do

²⁸ “Em geral, a liquidação é a fase em que se registra efetivamente a despesa pública. No entanto, conforme as normas da Lei nº 4.320, de 1964, as despesas empenhadas e ainda não liquidadas por ocasião do encerramento do exercício são consideradas também executadas, havendo o registro da despesa pública. Tais despesas, consideradas executadas, mas ainda não liquidadas de fato, são inscritas em restos a pagar não-processados.” (BRASIL, 2013b, p.157)

²⁹ Sempre que possível, as tabelas deste trabalho que apresentam as Unidades da Federação estão representadas segundo o padrão estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

orçamento do MCTI, em 2010, e dos cerca de 23% dos recursos destinados à Administração Central do MCTI, representando, juntos, quase 2/3 do orçamento do Ministério.

Figura 11: Distribuição percentual da execução orçamentária do MCTI, por unidade orçamentária, 2010



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; (1) inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Como pode ser observado na Figura 11, a representação por unidade orçamentária não faz jus à vasta rede de instituições do MCTI, que estão distribuídas pelo território nacional.

As informações mencionadas até aqui constituem o pano de fundo necessário ao entendimento dos métodos a seguir apresentados.

Métodos atuais

Primeiro método: *UF da Regionalização*

Nesta seção será mostrado como se conforma a distribuição da execução orçamentária do MCTI por unidade da federação através da utilização do campo do SIAFI *Unidade da Federação da Regionalização*.

A intenção primeira é justificar porque o método baseado na *UF da Regionalização*, presente no SIAFI, não é o mais adequado para expressar a distribuição do orçamento executado. Classificação geográfica, de uma maneira bastante simples, pode ser assim definida:

(...) é a classificação orçamentária que tem por finalidade sistematizar os gastos (programados e executados) de um determinado Governo (Federal, Estadual, Municipal), Programa, Órgão, Unidade ou Projeto, segundo a sua distribuição na base territorial abrangida pelas ações de suas competências. (SANCHES, 1997, p. 49)

Mais adiante, na mesma obra, o autor afirma:

Apesar de uma série de avanços – induzidos pelas normas das LDOs³⁰ que exigem o detalhamento das programações fracionáveis pelo menos ao nível dos Estados –, muitas programações ainda são expressas de forma agregada (na categoria “Nacional”) nos documentos orçamentários. **Essa situação tende a dificultar ou distorcer os resultados das avaliações.** (SANCHES, 1997, p. 49 – grifo do autor)

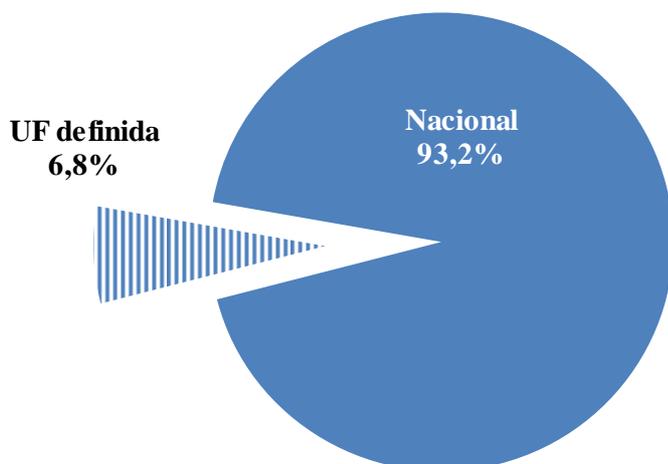
Em boa medida, as razões de SANCHES (1997) conformam a motivação deste trabalho, ou seja, analisar outras possibilidades, outros métodos que permitam evidenciar a localização geográfica dos gastos do MCTI, apresentando os progressos obtidos com os métodos utilizados.

Como se observa em Viotti (2004) e como se pretende demonstrar a seguir, a distribuição regional (por unidades da federação) da execução orçamentária do MCTI, apurada com a utilização do campo *UF da Regionalização*, traz uma concentração muito grande na categoria *Nacional*.

Em 2010, ao se analisar a execução orçamentária do MCTI, como já mencionado, foram identificadas neste campo apenas 6,8% do valor das ações destinadas às unidades da federação e os restantes 93,2% referem-se à execução nacional, sem especificação, como se explicita na Figura 12.

³⁰ Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Figura 12: Distribuição da execução orçamentária do MCTI, de acordo com o campo UF da regionalização, 2010



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Os dados referentes à execução orçamentária do MCTI em 2010, por unidade da federação, obtidos com a utilização do campo *UF da Regionalização*, do SIAFI, também pode ser vistos na Tabela 3, que traz a distribuição por grandes regiões e unidades da federação.

Tabela 3: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação e por UF da regionalização, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,97	100,00
Nacional	7.332.871.887,63	93,18
Região Norte	30.877.754,56	0,39
Rondônia	1.595.000,00	0,02
Acre	-	-
Amazonas	18.023.549,56	0,23
Roraima	-	-
Pará	1.187.183,00	0,02
Amapá	100.000,00	0,00
Tocantins	9.972.022,00	0,13
Região Nordeste	263.657.660,60	3,35
Maranhão	39.100.322,57	0,50
Piauí	26.780.809,00	0,34
Ceará	2.692.628,00	0,03
Rio Grande do Norte	41.343.166,03	0,53
Paraíba	27.978.031,00	0,36
Pernambuco	119.562.704,00	1,52
Alagoas	1.800.000,00	0,02
Sergipe	-	-
Bahia	4.400.000,00	0,06
Região Sudeste	159.450.706,29	2,03
Minas Gerais	39.440.510,21	0,50
Espírito Santo	8.504.929,98	0,11
Rio de Janeiro	40.549.582,60	0,52
São Paulo	70.955.683,50	0,90
Região Sul	57.981.122,89	0,74
Paraná	20.285.823,09	0,26
Santa Catarina	2.500.000,00	0,03
Rio Grande do Sul	35.195.299,80	0,45
Região Centro-Oeste	24.325.000,00	0,31
Mato Grosso do Sul	-	-
Mato Grosso	20.000.000,00	0,25
Goiás	75.000,00	0,00
Distrito Federal	4.250.000,00	0,05

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Destes 6,8%, 1,5% foram destinados a Pernambuco e 0,9% a São Paulo. O restante foi distribuído por outras UF, com exceção do Acre, de Roraima e de Sergipe, que não foram contemplados com nenhum recurso, através deste método.

Uma observação fundamental para os objetivos aqui perseguidos é de que qualquer avaliação feita a partir desses dados presentes na Tabela 3 tende a estar distorcida, porque muito pouco da distribuição regional da execução orçamentária do MCTI, em 2010 é, de fato, possível de ser depreendida ou capturada apenas a partir desses percentuais. A explicação para esse fato é que, como explicitado anteriormente, a maior parte dos recursos finalísticos do MCTI é direcionada para bolsas e para o fomento à pesquisa. Nesse ponto é importante destacar que é na fase da distribuição do orçamento que o mérito acadêmico e também as prioridades governamentais serão básicos para a destinação do orçamento, o que não necessariamente mantém vínculos com o aspecto regional.

Na Tabela 4, pode-se observar os valores e os percentuais do que já está regionalizado e qual foi o método utilizado para esta regionalização. Destaque-se, mais uma vez, a utilização do campo *Unidade da Federação da Regionalização*.³¹

Tabela 4: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (a)

Tipo de regionalização	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,97	100,0
UF da Regionalização	536.292.244,34	6,8
<i>sem regionalização</i>	<i>7.332.871.887,63</i>	<i>93,2</i>

A título de conclusão parcial cabe indicar a concentração do dado *sem regionalização*, que ultrapassa a casa dos 93%, demonstrando tratar-se de método pouco eficaz na tarefa de captura do dado regionalizado.

Segundo método: UF das Transferências

O próximo passo trata-se do entendimento de mais um método de apuração da execução orçamentária, com o objetivo de evidenciar a localização geográfica dos gastos. Será feita a distribuição do valor das ações que compõem as Transferências a Estados e ao Distrito Federal e as Transferências a Municípios, por unidade da federação.

É importante frisar que será preservada a parte já regionalizada pelo método anterior (UF da Regionalização).

³¹ O leitor poderá observar ao longo deste trabalho que, após a introdução de cada aperfeiçoamento na apuração da regionalização serão apresentadas tabelas que explicitam os valores já regionalizados e os passos executados para a sua obtenção.

Nessa linha, quando da publicação do texto “Regionalização das Transações do Setor Público”, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE utilizou dois critérios para detectar a distribuição por unidades da federação das ações do Governo Federal (IBGE, 2000), quais sejam:

1. a unidade da federação (UF) de destino da unidade beneficiada por transferências; e
2. a unidade da federação (UF) do endereço da Unidade Gestora.

As diferenças não são tão óbvias como a primeira vista parece ser, visto que se no primeiro caso as transferências ocorrem, de fato, para uma determinada entidade na chamada *ponta do sistema*, já no segundo caso a UF da Unidade Gestora (UG) não necessariamente coincide com a entidade receptora dos recursos, visto serem muitas as atividades desenvolvidas pelas Unidades Gestoras fora da UF onde se localiza a sede, o endereço de localização da UG. Isto ocorre, por exemplo, no caso do CNPq, que tem sua Unidade Gestora com endereço em Brasília e faz o pagamento de bolsas em diversas unidades da federação e, portanto, tem o campo UF da UG com o valor DF.

Em CGEE (2010a) também foram utilizadas as transferências como critério de regionalização, sendo que neste caso a opção foi trabalhar a partir das transferências de recursos do governo federal, relacionadas às atividades de ciência e tecnologia³² – como um todo – para as unidades da federação, não apenas dos recursos do MCTI (ver Figura 7, no Capítulo I, página 40).

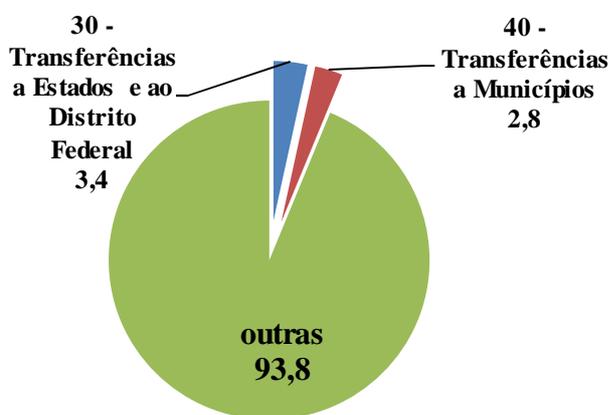
A utilização da *unidade da federação* de destino da entidade beneficiada por transferências para a verificação da regionalização, inegavelmente configura um importante exercício metodológico, como se verá a seguir.

As transferências podem ser separadas por intermédio do uso do campo *Modalidade de Aplicação* do SIAFI. Os valores que este campo apresenta para o ano de 2010, encontram-se codificados como apresentado na Tabela 1, na página 36, sendo que para efeito das análises pretendidas interessam neste momento aquelas definidas como **30**: Transferências a Estados e ao Distrito Federal; e **40**: Transferências a Municípios.

³² “De forma a selecionar somente os dados de transferências da União relacionadas à CT&I, foram realizados alguns filtros, discriminados a seguir: seleção de todas as transferências referentes à função ciência e tecnologia; seleção de todas as transferências referentes às subfunções desenvolvimento científico, desenvolvimento tecnológico e engenharia e difusão do conhecimento científico e tecnológico; e seleção das transferências de todas as outras subfunções e ações que continham, de alguma forma, os termos ciência, tecnologia, desenvolvimento, científico, tecnológico, inovação, pesquisa, técnico, conhecimento, estudos e pós-graduação.” (CGEE, 2010a, p. 80)

Começando as análises pelas *Transferências a Municípios* a opção foi considerar as respectivas unidades da federação nas quais os municípios se localizam. Na Figura 13, observa-se a distribuição percentual do valor destas transferências em relação ao total da execução orçamentária do MCTI, no ano de 2010.

Figura 13: Execução orçamentária do MCTI, por modalidade de aplicação, 2010



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

No ano de 2010 estas transferências totalizaram valor superior a R\$ 268 milhões para as unidades da federação (3,4%) e valor próximo dos R\$ 220 milhões para os municípios (2,8%), totalizando R\$ 488 milhões, representando juntas apenas 6,2% da execução orçamentária do MCTI, como pode ser observado na Tabela 5. Trata-se de percentual extremamente baixo.

Na Tabela 5, a seguir apresentada, é possível verificar as distintas Modalidades de Aplicação presentes na execução orçamentária do MCTI, em 2010. Ganham destaque as *Aplicações Diretas*³³ (69,3%). Existem explicações razoavelmente plausíveis para tal resultado: era esperado que as *Aplicações Diretas* do MCTI fossem a modalidade mais bem atendida, pois aqui estão contempladas as despesas de gestão do Ministério, como as despesas de pessoal.

³³ “90 - Aplicações Diretas: Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.” (BRASIL, 2009, p. 52)

Tabela 5: Execução orçamentária do MCTI, por modalidade de aplicação, 2010

Modalidade de Aplicação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,97	100,0
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	268.276.217,23	3,4
40 - Transferências a Municípios	219.815.857,12	2,8
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.192.946.843,65	15,2
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	503.899.034,39	6,4
80 - Transferências ao Exterior	8.199.232,40	0,1
90 - Aplicações Diretas	5.456.568.736,83	69,3
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	219.458.210,35	2,8

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

A alternativa metodológica para mostrar para quais unidades da federação ocorreram as transferências foi o uso do campo *Subelemento de Despesa* do SIAFI, como apresentado a seguir. Mas, como definido no *Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) – Administração Pública Federal* (STN, 2010, p. 478), os códigos dos subelementos de despesa que correspondem às unidades da federação encontram-se listados na Tabela 34 (ver Anexos)³⁴. Tais códigos têm importância específica na análise, porque eles permitem capturar o dado de forma regionalizada. Nesse sentido, na Tabela 6 é possível verificar a distribuição regional do valor das transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou seja, por grandes regiões e unidades da federação, dados estes obtidos a partir da aplicação do método *Transferências*. Os valores das transferências aos municípios de uma UF foram alocados na mesma UF, pois o PCASP define os mesmos códigos para os municípios de uma unidade da federação.

³⁴ O código do *Subelemento de despesa* dos municípios de uma unidade da federação (UF) é o mesmo da UF.

Tabela 6: Transferências do MCTI aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por grande região e unidade da federação, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	488.092.074,35	100,00
Região Norte	14.606.531,50	2,99
Rondônia	575.000,00	0,12
Acre	168.500,00	0,03
Amazonas	3.838.531,38	0,79
Roraima	1.999.000,00	0,41
Pará	6.476.375,77	1,33
Amapá	100.000,00	0,02
Tocantins	1.449.124,35	0,30
Região Nordeste	193.462.789,90	39,64
Maranhão	6.420.589,55	1,32
Piauí	26.394.809,00	5,41
Ceará	10.142.628,00	2,08
Rio Grande do Norte	25.557.278,49	5,24
Paraíba	10.906.688,00	2,23
Pernambuco	94.321.006,68	19,32
Alagoas	3.199.868,00	0,66
Sergipe	3.215.218,42	0,66
Bahia	13.304.703,76	2,73
Região Sudeste	158.367.868,37	32,45
Minas Gerais	28.306.011,28	5,80
Espírito Santo	12.300.229,98	2,52
Rio de Janeiro	22.908.981,58	4,69
São Paulo	94.852.645,53	19,43
Região Sul	75.540.504,63	15,48
Paraná	32.300.977,94	6,62
Santa Catarina	9.982.516,93	2,05
Rio Grande do Sul	33.257.009,76	6,81
Região Centro-Oeste	46.114.379,95	9,45
Mato Grosso do Sul	5.146.080,29	1,05
Mato Grosso	25.477.959,45	5,22
Goiás	898.057,90	0,18
Distrito Federal	14.592.282,31	2,99

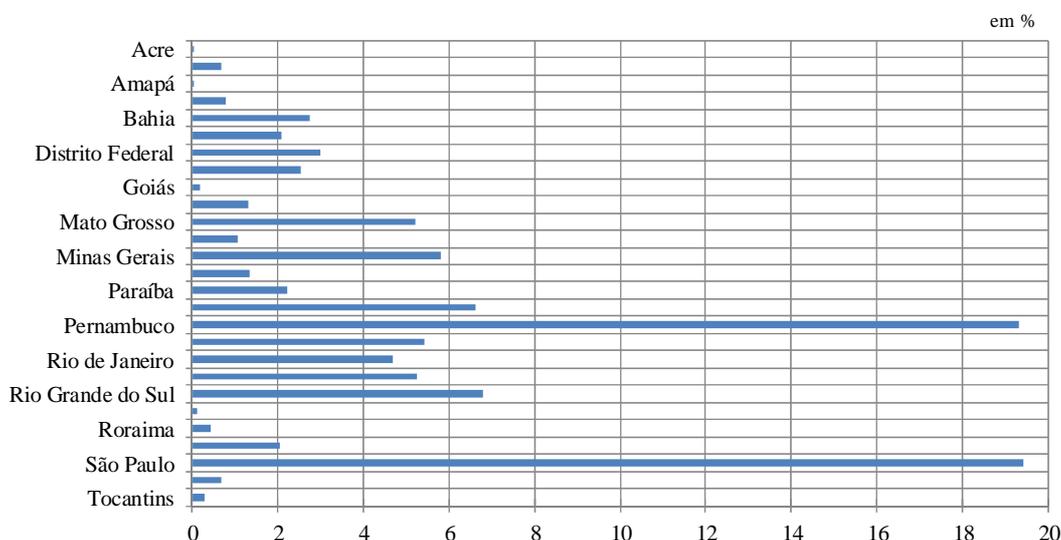
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Ganha relevo nesse caso o fato de que a Região Nordeste, com cerca de 40% das Transferências encontra-se à frente do Sudeste (32,5%), o que, em termos históricos, pode ser considerado um dado relevante no combate das desigualdades regionais.

Na Figura 14, a seguir, é possível identificar a representação gráfica da distribuição estadual dos valores citado na tabela anterior, para o ano de 2010.

Figura 14: Distribuição das transferências do MCTI aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por unidade da federação, 2010



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).
Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Portanto, ao se utilizar o campo *subelemento de despesa*, conforme identificado na Tabela 6, verifica-se que, em 2010, 100% do valor das transferências já tinham a unidade da federação definida. Os dados revelam a esperada proeminência de São Paulo (SP) e a surpreendente participação do Estado de Pernambuco (PE), certamente elemento para análises futuras, não realizadas aqui por fugirem do escopo desta Dissertação.

Mas existem valores que já estavam regionalizados pelo método anterior (*UF da regionalização*). Ao ser feita a análise destas ações, algumas apresentavam código representativo de unidade da federação discrepantes. Ao ser consultada, a Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira – COCF do MCTI informou que:

Em análise às divergências por subelemento de despesa, relativo à execução das emendas em 2010 informo que, ao emitir as Notas de Empenhos houve um equívoco operacional ao classificar o subelemento (...) e que os campos informados nos empenhos, tais como: favorecido, uf beneficiada e município beneficiado estão compatíveis com as emendas, exceto o subelemento da despesa, ou seja, se você tivesse extraído o relatório levando-se em conta estes campos não teria deparado com estas divergências, contudo já contatei e orientei o responsável pela área de convênios para que possamos eliminar tais deslizes. (SETORIAL DE CONTABILIDADE, 2012)

Na Tabela 7 observa-se a distribuição por unidade da federação da execução orçamentária do MCTI, depois de utilizados os dois métodos: UF da Regionalização e UF das Transferências, um após o outro³⁵.

Tabela 7: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando UF da Regionalização e UF das Transferências, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,97	100,00
Nacional	7.154.330.922,78	90,92
Região Norte	41.902.103,06	0,53
Rondônia	1.990.000,00	0,03
Acre	168.500,00	0,00
Amazonas	21.862.080,94	0,28
Roraima	84.000,00	0,00
Pará	6.476.375,77	0,08
Amapá	100.000,00	0,00
Tocantins	11.221.146,35	0,14
Região Nordeste	307.922.814,50	3,91
Maranhão	41.020.912,12	0,52
Piauí	27.894.809,00	0,35
Ceará	10.692.628,00	0,14
Rio Grande do Norte	45.203.961,52	0,57
Paraíba	28.634.031,00	0,36
Pernambuco	130.856.682,68	1,66
Alagoas	3.699.868,00	0,05
Sergipe	3.215.218,42	0,04
Bahia	16.704.703,76	0,21
Região Sudeste	222.486.898,87	2,83
Minas Gerais	48.210.950,59	0,61
Espírito Santo	12.300.229,98	0,16
Rio de Janeiro	59.793.897,38	0,76
São Paulo	102.181.820,92	1,30
Região Sul	95.557.493,10	1,21
Paraná	33.395.068,03	0,42
Santa Catarina	11.982.516,93	0,15
Rio Grande do Sul	50.179.908,14	0,64
Região Centro-Oeste	46.963.899,66	0,60
Mato Grosso do Sul	1.670.600,00	0,02
Mato Grosso	25.477.959,45	0,32
Goiás	973.057,90	0,01
Distrito Federal	18.842.282,31	0,24

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

³⁵ Foram corrigidos os valores dos subelementos de despesa equivocadamente preenchidos, transformando os valores dos códigos representativos de unidade da federação apresentados pelos dois métodos em valores iguais.

O que se pretende aqui com a apresentação da Tabela 7 é ratificar que – utilizando-se os métodos da *UF da Regionalização* e *UF das Transferências* – ainda se encontram consignados como Nacional, nada menos que 90,9% da execução orçamentária do MCTI (dados de 2010).

Na Tabela 8 estão resumidos os resultados alcançados em 2010, a partir da verificação da execução orçamentária do MCTI pelo *tipo de regionalização*. Mais uma vez o que fica evidente é que o dado obtido como regionalizado é inferior a 10%, sendo que os dados *sem regionalização* específica alcançam 90,9%.

Tabela 8: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (b)

Tipo de regionalização	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,97	100,0
1 - UF da Regionalização	226.741.134,84	2,9
2 - UF das Transferências	178.540.964,85	2,3
1 e 2 ao mesmo tempo (UFs iguais)	309.551.109,50	3,9
soma (com regionalização)	714.833.209,19	9,1
<i>sem regionalização</i>	<i>7.154.330.922,78</i>	<i>90,9</i>

Como explicitado anteriormente, as ações que poderiam ser regionalizadas por ambos os métodos apresentam, agora, o mesmo valor.

Na identificação de métodos mais adequados na apuração da execução orçamentária é possível inferir: do total da execução orçamentária do MCTI, para 2010, 9,1% foram corretamente regionalizados. Para os restantes 90,9% deverão ser utilizados os métodos a seguir para a obtenção da regionalização.

Na próxima seção verifica-se a utilização da *unidade da federação do endereço da Unidade Gestora*.

Terceiro método: UF da UG

Dentre os métodos descritos na literatura o terceiro método prevê a utilização da unidade da federação (UF) do endereço da Unidade Gestora (UG) para a apuração dos dados ainda sem regionalização, conforme preconizado pelo IBGE (2000). O Manual Frascati (OECD, 2002, Anexo 5) também recomenda a utilização do endereço postal das unidades estatísticas como forma de fazer a regionalização.

Levando-se em conta que todas as Unidades Gestoras devem ter um endereço, é de se esperar que este método consiga efetivar a distribuição por unidades da federação de todos os valores que ainda não foram regionalizados pelos métodos anteriores: *UF da regionalização* e *UF das Transferências*. Mas, como será mostrado a seguir, esta distribuição ainda causa distorções, que poderão ser corrigidas pelos métodos seguintes.

Como explicitado acima e para facilitar a compreensão dos próximos métodos descritos, cumpre considerar como se este método (*UF da UG*) não tivesse sido empregado. Este método será efetivamente aplicado ao final, quando já estiverem aplicados todos os outros métodos e não se puder mostrar a alocação dos recursos de outra maneira. Então, na falta de melhor maneira de regionalizar, aplicar-se-á o endereço da UG como UF de destino do recurso. Mas, neste momento é importante mostrar como se processa este método, para poder explicitar as distorções por ele causadas.

É importante frisar que foram respeitadas as ações que já haviam sido regionalizadas pelos métodos anteriores.

Em resumo: após a aplicação dos métodos citados acima, realizar-se-á a aplicação do método *UF da UG* para complementar a distribuição por unidade da federação da execução orçamentária do MCTI, para o ano de 2010.

Dessa maneira foram obtidos os valores que podem ser encontrados na Tabela 9, e também resumidos na Figura 15.

Tabela 9: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação (UF) e por *UF da UG*, 2010
(retiradas as ações regionalizadas pelos outros métodos)

Grande Região / Unidade da Federação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.154.330.922,78	100,00
Região Norte	47.238.270,93	0,66
Rondônia	274.359,80	0,00
Acre	60.830,11	0,00
Amazonas	35.602.988,81	0,50
Roraima	1.003.781,59	0,01
Pará	10.286.557,64	0,14
Amapá	-	-
Tocantins	9.752,98	0,00
Região Nordeste	52.280.412,93	0,73
Maranhão	10.235.000,33	0,14
Piauí	1.083.359,92	0,02
Ceará	2.881.788,29	0,04
Rio Grande do Norte	14.722.488,45	0,21
Paraíba	7.271.331,26	0,10
Pernambuco	13.776.191,66	0,19
Alagoas	1.463.798,45	0,02
Sergipe	43.257,42	0,00
Bahia	803.197,15	0,01
Região Sudeste	3.922.123.934,04	54,82
Minas Gerais	42.785.575,80	0,60
Espírito Santo	966.433,63	0,01
Rio de Janeiro	3.548.751.360,13	49,60
São Paulo	329.620.564,48	4,61
Região Sul	96.589.682,92	1,35
Paraná	1.291.805,42	0,02
Santa Catarina	3.297.581,86	0,05
Rio Grande do Sul	92.000.295,64	1,29
Região Centro-Oeste	3.036.098.621,96	42,44
Mato Grosso do Sul	3.637.764,68	0,05
Mato Grosso	3.466.179,13	0,05
Goiás	1.962.754,66	0,03
Distrito Federal	3.027.031.923,49	42,31

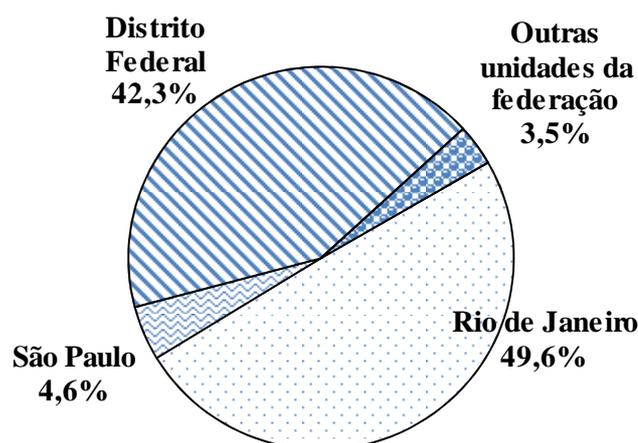
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Como se pode observar na Tabela 9, todas as ações estão com a unidade da federação definida. Os dados analisados permitem atestar que há uma concentração muito forte da execução orçamentária no Distrito Federal (42,3%) e no Rio de Janeiro (49,6%) e, em

menor escala, em São Paulo (4,6%). Esta concentração era esperada, porque nestas unidades da federação concentram-se as sedes dos principais órgãos e entidades do MCTI. Trata-se, portanto de um resultado esperado pela utilização do endereço da instituição.

Figura 15: Participação percentual das unidades da federação na execução orçamentária do MCTI, por *UF da UG*, 2010
(retiradas as ações regionalizadas pelos outros métodos)



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Com o método da *UF da UG* foi conseguida a distribuição por unidade da federação de toda a execução orçamentária do MCTI, mas – mesmo nesse caso – é possível afirmar que esta distribuição não apresenta a qualidade desejada, porque perdura uma concentração regional ainda muito forte.

Como será explicitado mais adiante, ao serem analisados os dados das unidades da federação citadas (Rio de Janeiro, Distrito Federal e São Paulo), fica constatado que a concentração ali encontrada se deve a algumas peculiaridades da execução orçamentária do MCTI, quais sejam:

- 1) como o setor responsável por efetuar o pagamento dos servidores do MCTI está localizado em Brasília, a unidade da federação de seu endereço é o Distrito Federal e, como foi demonstrado no Capítulo I, as instituições do MCTI estão distribuídas por todo Brasil e, portanto, seus servidores também;
- 2) o CNPq, que também está localizado em Brasília, faz o pagamento de bolsas e do fomento para todo o Brasil, mas na UF de seu endereço consta o código do DF; e

- 3) os recursos dos Fundos Setoriais, que são administrados pela FINEP e cuja sede fica no Rio de Janeiro, têm seus recursos alocados para esta UF, por causa de seu endereço.

No contexto desta dissertação e para facilitar a compreensão dos métodos descritos a seguir, cumpre considerar como se este método (*UF da UG*) não tivesse sido empregado. Este método será efetivamente aplicado ao final, quando já estiverem aplicados todos os outros métodos e não se puder mostrar a alocação dos recursos de outra maneira. Então, na falta de melhor maneira de regionalizar, aplicar-se-á o endereço da UG como UF de destino do recurso.

Em resumo: após a aplicação destes outros métodos, realizar-se-á a aplicação deste método (*UF da UG*) para complementar a distribuição por unidade da federação da execução orçamentária do MCTI.

A título de conclusão parcial, mas inegavelmente importante, relaciona-se aos métodos empregados até este momento, que não foram suficientes para mostrar efetivamente a distribuição regional da execução orçamentária do MCTI.

Nas próximas seções serão abordados os outros métodos que irão possibilitar uma melhoria na apuração da execução orçamentária do MCTI.

Novos métodos

A partir de agora serão apresentados os métodos que, segundo o ponto de vista aqui defendido, irão aprimorar a apuração, por unidade da federação, da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, para o ano de 2010.

Como evidenciado anteriormente, após a aplicação dos métodos encontrados na literatura, os resultados obtidos demonstram que ainda persiste uma concentração dos gastos no Distrito Federal e no Rio de Janeiro, principalmente e, em menor escala, em São Paulo.

Após a análise da execução orçamentária nestas três unidades da federação foi constatado que a concentração se deve, principalmente, às despesas de pessoal, às despesas de bolsas e do fomento do CNPq, além das despesas dos Fundos Setoriais. A

opção metodológica nessa Dissertação foi a de apresentar os métodos para tratar cada um deles separadamente:

1. despesas de pessoal;
2. bolsas e fomento do CNPq; e
3. Fundos Setoriais.

Método “A”: *Despesas de pessoal*

Nesta seção será mostrado o método para regionalizar as despesas de pessoal, que são compostas pelas despesas com *Pessoal e Encargos Sociais* e pelos *Benefícios a Servidores*. As primeiras são aquelas classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND, código igual a “1” e os Benefícios a Servidores “são as despesas com auxílio alimentação ou refeição, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive das entidades da administração indireta que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social” (BRASIL, 2010, p. 48), e que são classificados no GND *Outras Despesas Correntes*, código igual a “3”.

De acordo com Brasil (2009, p. 49), as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza da Despesa - GND = 1) são:

Despesas orçamentárias de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101/2000.

Em 2010, as ações que compõem o conjunto das despesas de pessoal são aquelas mostradas na Tabela 36, nos Anexos.

Como pode ser visto na Tabela 10, estas despesas de pessoal do MCTI, para o ano de 2010, representam 22,4 % de sua execução orçamentária.

Tabela 10: Execução orçamentária do MCTI por despesas de pessoal e outras, 2010

Tipo de regionalização	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,97	100,0
Despesas de pessoal	1.765.313.502,11	22,4
Outras despesas	6.103.850.629,86	77,6

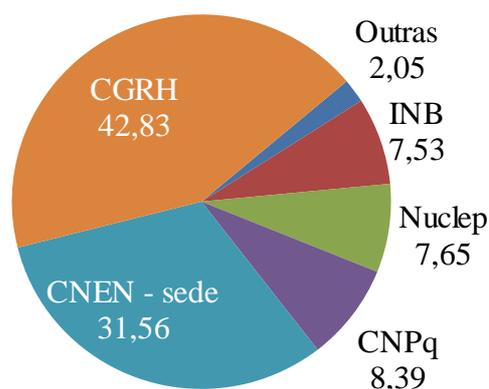
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Ao se analisar as despesas de pessoal do MCTI distribuídas por unidade da federação, a partir da utilização do método da *UF da UG*, como mostrado na Tabela 11, constatou-se que a maior parte destas despesas está consignada nas seguintes entidades:

- Coordenação-Geral de Recursos Humanos (**CGRH**) do MCTI (42,8%);
- Comissão Nacional de Energia Nuclear - **CNEN** – sede (31,6%);
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – **CNPq** (8,4%);
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – **Nuclep** (7,65%); e
- Indústrias Nucleares do Brasil S/A – **INB** (7,53%).

A Figura 16 permite visualizar a concentração de tais despesas na CGRH e na CNEN³⁶, juntas perfazendo praticamente $\frac{3}{4}$ das despesas de pessoal do MCTI.

Figura 16: Participação percentual das instituições



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

³⁶ Em relação ao peso específico da CNEN no total das despesas de pessoal do MCTI, é preciso considerar que esta instituição agrega o pessoal vinculado à sede da CNEN, além de CDTN, IEN, IPEN, IRD, dentre outras, como apresentado na Tabela 31, nos Anexos.

A título de conclusão parcial cabe ressaltar que a pesquisa permitiu verificar que as despesas não foram regionalizadas pelo primeiro método, *UF da Regionalização*, nem tampouco pelo segundo método, *UF das Transferências*, somente tendo sido possível obter os dados regionalizados a partir da aplicação do terceiro método, *UF da UG* e, portanto, estavam com a sua distribuição por UF incorretas, o que será melhor compreendido a seguir.

Como está evidenciado no Capítulo I, o MCTI possui unidades em várias unidades da federação. Todavia, o pagamento de seus servidores está fortemente concentrado em Brasília (CNPq e CGRH) e no Rio de Janeiro (CNEN, INB e Nuclep), onde localizam-se as sedes dessas entidades.

Para explicitar a localização geográfica real das despesas de pessoal e assim obter o dado regionalizado recorre-se a outro sistema do Governo Federal: o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), que é utilizado para elaborar a folha de pessoal dos servidores públicos³⁷.

Dentre outras possibilidades, o SIAPE permite listar as despesas de pessoal dos servidores do MCTI por órgão e unidade da federação, como mostrado na Tabela 12. O mapa em árvore (ver Figura 17) mostra esta distribuição por Grande Região e Unidade da Federação.

Estes mesmos valores estão listados pelas grandes regiões e unidades da federação na Tabela 37, nos Anexos.

³⁷ O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) é um sistema de abrangência nacional criado com a missão de integrar todas as plataformas de gestão da folha de pessoal dos servidores públicos. Hoje o SIAPE é um dos principais sistemas estruturadores do governo. A solução é a base para a integração sistêmica dos órgãos pertencentes ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal e, responsável pelo envio das informações referentes ao pagamento de seus servidores às Unidades Pagadoras desses órgãos. Também garante a disponibilidade desses dados na página SIAPEnet, bem como o envio dos arquivos de crédito para os bancos responsáveis pelo seu pagamento. (SERPRO, 2013). Acesso em 24/09/2012.

Tabela 11: Execução orçamentária das despesas de pessoal do MCTI, por grande região e unidade da federação (UF da UG) e instituição, 2010

Grande Região / Unidade da Federação Instituição	Valor (em R\$ 1,00)	% em relação ao total
Região Norte	1.093.008,35	0,06
Amazonas	1.050.559,39	0,06
Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA	1.050.559,39	0,06
Pará	42.448,96	0,00
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	42.448,96	0,00
Região Sudeste	840.749.209,34	47,63
Minas Gerais	1.576.895,19	0,09
Comissão Nacional de Energia Nuclear-CDTN	1.408.895,19	0,08
Comissão Nacional de Energia Nuclear-LAPOC	168.000,00	0,01
Rio de Janeiro	835.434.566,08	47,32
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	309.470,88	0,02
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	14.246,92	0,00
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN - sede	557.044.739,84	31,56
Comissão Nacional de Energia Nuclear-IEN	1.006.848,59	0,06
Comissão Nacional de Energia Nuclear-IRD	1.646.100,00	0,09
Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB	132.995.485,37	7,53
Instituto Nacional de Tecnologia - INT	34.868,44	0,00
Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	208.242,35	0,01
Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	283.293,90	0,02
Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - Nuclep	134.973.399,06	7,65
Observatório Nacional - ON	184.790,98	0,01
Tribunal Regional Federal da 2ª. região	6.733.079,75	0,38
São Paulo	3.737.748,07	0,21
Centro de Tecnologia da Inf. Renato Archer - CTI	287.678,47	0,02
Comissão Nacional de Energia Nuclear-UAOC	2.510.131,00	0,14
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - sede	621.223,23	0,04
Tribunal Regional Federal da 3ª. região	318.715,37	0,02
Região Sul	12.458.638,72	0,71
Rio Grande do Sul	12.458.638,72	0,71
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	12.458.638,72	0,71
Região Centro-Oeste	911.012.645,70	51,61
Goiás	111.450,65	0,01
Comissão Nacional de Energia Nuclear-CRCN-CO	111.450,65	0,01
Distrito Federal	910.901.195,05	51,60
Agência Espacial Brasileira - AEB	4.293.650,60	0,24
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	148.080.284,45	8,39
Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI	756.033.710,04	42,83
Tribunal Regional Federal da 1ª. região	2.430.754,26	0,14
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª. região	62.795,70	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Tabela 12: Despesas de pessoal do MCTI, por órgão e unidade da federação do SIAPE, 2010

Órgão	Unidade da Federação	Quantidade de vínculos	Despesa servidor (em R\$ 1,00)
Total			1.445.465.248,68
AEB	DF	1.088	3.395.425,87
CEITEC	RS	1.359	8.397.138,66
CNEN	BA	42	415.250,58
	CE	182	1.569.828,39
	DF	188	2.356.778,76
	GO	393	3.911.353,31
	MG	7.659	84.328.535,38
	PE	721	7.618.255,37
	RJ	20.213	206.657.127,43
	SP	16.805	178.082.659,47
CNPQ	DF	15.434	134.497.368,57
INB	BA	42	207.901,14
	DF	43	317.154,31
	ES	13	80.510,09
	MG	36	888.457,89
	RJ	14.399	81.489.875,06
	SP	64	252.163,35
MCTI	AM	13.025	106.248.318,77
	DF	13.562	102.061.875,52
	MG	1.058	8.334.782,75
	PA	4.606	40.994.009,90
	RJ	19.000	176.571.582,50
	SP	3.159	29.445.412,26
INPE	CE	7	18.690,83
	DF	12	169.719,41
	MT	73	469.335,84
	RN	565	6.108.630,09
	RS	138	1.602.803,54
	SP	21.427	191.934.565,63
NUCLEP	RJ	9.745	67.039.738,01

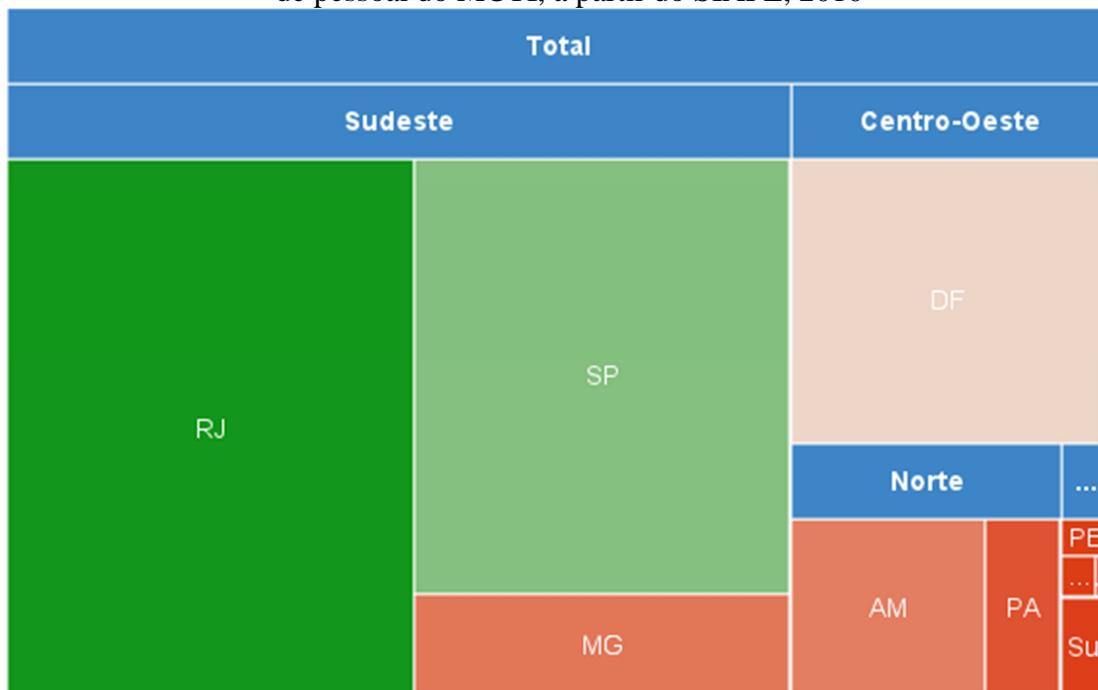
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Apesar de não ter sido possível encontrar valores mais próximos entre os valores apurados no SIAFI (R\$ 1.765.313.502,11) e no SIAPE (R\$ 1.445.465.248,68), por não dispormos de conhecimento suficiente do SIAPE, considerou-se que a utilização da distribuição por unidades da federação dos valores apurados no SIAPE para realizar o rateio das Despesas de pessoal do MCTI não compromete os objetivos desta Dissertação.

Com o objetivo de efetuar a distribuição por UF das despesas de pessoal do MCTI utilizou-se a distribuição das despesas apuradas no SIAPE por unidades da federação como base para o rateio.

A aplicação do rateio a partir do SIAPE para a obtenção da distribuição das despesas de pessoal do MCTI por unidade da federação foi necessária por que o método da *UF da UG* não se mostrou suficientemente eficaz, pelos motivos anteriormente declarados.

Figura 17: Mapa em árvore representativo da ordem de grandeza referente às despesas de pessoal do MCTI, a partir do SIAPE, 2010



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Já a **Tabela 13** revela o a distribuição da execução orçamentária do MCTI, com os dados obtidos após a aplicação de três métodos.

Tabela 13: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando *UF da Regionalização, UF das Transferências, e Despesas de pessoal*, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,95	100,00
Nacional	5.389.017.420,67	68,48
Região Norte	220.736.035,98	2,81
Rondônia	1.990.000,00	0,03
Acre	168.500,00	0,00
Amazonas	150.849.427,66	1,92
Roraima	84.000,00	0,00
Pará	56.322.961,97	0,72
Amapá	100.000,00	0,00
Tocantins	11.221.146,35	0,14
Região Nordeste	327.362.280,01	4,16
Maranhão	41.020.912,12	0,52
Piauí	27.894.809,00	0,35
Ceará	12.623.793,66	0,16
Rio Grande do Norte	52.601.356,25	0,67
Paraíba	28.634.031,00	0,36
Pernambuco	140.210.985,53	1,78
Alagoas	3.699.868,00	0,05
Sergipe	3.215.218,42	0,04
Bahia	17.461.306,03	0,22
Região Sudeste	1.476.656.516,71	18,77
Minas Gerais	162.786.543,50	2,07
Espírito Santo	12.397.550,72	0,16
Rio de Janeiro	713.540.266,53	9,07
São Paulo	587.932.155,96	7,47
Região Sul	107.893.664,64	1,37
Paraná	33.395.068,03	0,42
Santa Catarina	11.982.516,93	0,15
Rio Grande do Sul	62.516.079,68	0,79
Região Centro-Oeste	347.498.213,94	4,42
Mato Grosso do Sul	1.670.600,00	0,02
Mato Grosso	26.043.870,79	0,33
Goiás	5.756.488,91	0,07
Distrito Federal	314.027.254,24	3,99

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Os cálculos realizados demonstram que 31,5% da execução orçamentária do MCTI está regionalizada, como apresentado na **Tabela 14**. Chama a atenção o fato de que mesmo

após a aplicação de três métodos, a execução orçamentária do MCTI não regionalizada (considerada como Nacional) ainda é superior a 2/3 do total (68,5%).

Tabela 14: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (c)

Tipo de regionalização	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,95	100,0
1 - UF da Regionalização	226.741.134,84	2,9
2 - UF das Transferências	178.540.964,85	2,3
1 e 2 ao mesmo tempo (UFs iguais)	309.551.109,50	3,9
I - Despesas de pessoal	1.765.313.502,09	22,4
soma (com regionalização)	2.480.146.711,28	31,5
sem regionalização	5.389.017.420,67	68,5

Considerando que ainda restam 68,5% sem a devida regionalização fica evidente que o aperfeiçoamento da distribuição da execução orçamentária do MCTI, por unidade da federação, só será possível com a utilização de outros métodos.

Método “B”: *Bolsas e fomento do CNPq*

Nesta seção será discutido mais um método, agora para a distribuição por unidades da federação das despesas com bolsas e com o fomento do CNPq, por que, no SIAFI, a efetivação destas despesas é contabilizada no Distrito Federal.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq é um órgão de fomento à pesquisa, vinculado ao MCTI, sendo responsável por 15% do orçamento do Ministério e, destes, mais de 83% são destinados a custear bolsas (72,1%) e o fomento propriamente dito (11,2%), como pode ser visto na Tabela 15.

Tabela 15: CNPq por tipo, 2010

Tipo	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	1.171.775.110,83	100,0
Bolsas	844.853.816,49	72,1
Fomento	131.366.106,84	11,2
Outros	195.555.187,50	16,7

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Nota: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social.

A relação com as ações que compõem cada um deste tipos pode ser vista na Tabela 38, nos Anexos.

As bolsas e o fomento à pesquisa do CNPq representam 12,4% do orçamento do MCTI e, como informado anteriormente, aquele Conselho publica estes investimentos em seu portal na Internet (CNPQ, 2013c), inclusive por unidade da federação, o que revela, mais uma vez, a preocupação em explicitar a regionalização dos dados.

Na **Tabela 16** pode-se ver os dados referentes ao investimento em bolsas e no fomento à pesquisa do CNPq, por unidades da federação, para o ano de 2010. E, mais uma vez, salta aos olhos a concentração na Região Sudeste, com 53,14%. A paridade entre a Região Sul (17,30%) e a Região Nordeste (16,55%) é o que se pode considerar como surpresa. A elevada participação do Estado de Pernambuco (4,48%), apresentando a sexta maior participação nacional entre as UF (estando atrás apenas de SP, RJ, RS, MG e DF) pode ser considerada uma das explicações para a destacada participação do NE no total dos investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa³⁸.

Uma das explicações para a concentração dos investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa pelo CNPq na região Sudeste reside no fato de que a distribuição das bolsas e do fomento à pesquisa segue, em sua maior parte, a demanda gerada pela comunidade científica brasileira: acompanham o desenvolvimento de cada região e a presença de universidades e institutos de pesquisa mais fortes, não resultando, portanto, de artificialidades da contabilidade governamental, representada no SIAFI.

Nos conceitos utilizados pelo CNPq, para efeito de regionalização, as Bolsas no país são consideradas na UF de destino, as Bolsas no exterior na UF da instituição de vínculo (quando não há vínculo, os recursos são computados em *UF não informada*) e o Fomento é computado na UF de destino (a partir de 2001, nos casos de eventos, a UF é a da origem). (CNPq, 2010b, s/p) Além disso, os recursos com *UF não informada* foram desconsiderados nos cálculos dos percentuais.

Os valores presentes na **Tabela 16** incluem recursos dos Fundos Setoriais, que serão adequadamente tratados mais adiante.

³⁸ Quando se verifica essa participação no período de 2002 a 2010 é possível atestar os crescentes percentuais que vão de 13,5% em 2002 até alcançar 16,5% em 2010.

Tabela 16: CNPq: Total dos investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa segundo região e unidade da federação, 2010

Grande Região / Unidade da Federação ⁽¹⁾	Valor (em R\$ 1.000,00)	% ⁽²⁾
Total	1.586.609,90	100,00
Região Norte	72.654,81	4,70
Rondônia	2.857,62	0,18
Acre	1.592,75	0,10
Amazonas	28.016,40	1,81
Roraima	952,99	0,06
Pará	34.376,93	2,22
Amapá	719,48	0,05
Tocantins	4.138,64	0,27
Região Nordeste	255.792,44	16,55
Maranhão	5.642,60	0,37
Piauí	11.719,18	0,76
Ceará	47.120,77	3,05
Rio Grande do Norte	24.401,54	1,58
Paraíba	29.784,19	1,93
Pernambuco	69.183,62	4,48
Alagoas	9.221,25	0,60
Sergipe	11.556,60	0,75
Bahia	47.162,69	3,05
Região Sudeste	821.223,46	53,14
Minas Gerais	140.294,64	9,08
Espírito Santo	9.305,49	0,60
Rio de Janeiro	243.974,63	15,79
São Paulo	427.648,70	27,67
Região Sul	267.406,98	17,30
Paraná	61.151,47	3,96
Santa Catarina	50.738,05	3,28
Rio Grande do Sul	155.517,46	10,06
Região Centro-Oeste	128.280,84	8,30
Mato Grosso do Sul	9.830,02	0,64
Mato Grosso	11.517,95	0,75
Goiás	17.175,47	1,11
Distrito Federal ⁽³⁾	89.757,40	5,81
não informado ⁽⁴⁾	41.251,37	

Fonte: CNPq/AEI. (1.5.1-UF_9611_ \$)

Notas: Inclui recursos dos fundos setoriais; Não inclui os recursos do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (convênio com o Ministério da Saúde vigente de 2001 a 2004).

(1) Bolsas no país: UF de destino; Bolsas no exterior: UF da instituição de vínculo (quando não há vínculo, os recursos são computados em UF não informada); Fomento: UF de destino (a partir de 2001, nos casos de eventos, a UF é a da origem);

(2) Os percentuais foram calculados desconsiderando os recursos com UF não informada;

(3) Pode incluir parcela de investimentos relativos a algumas instituições multiestaduais ou multi-regionais, como Embrapa, por exemplo, cujos dados da unidade institucional não foram informados; e

(4) Inclui também os programas de capacitação institucional do MCT (PCI) e do CNPq, bolsistas sem vínculo institucional e instituições no exterior.

É preciso destacar, mais uma vez, que está sendo respeitada a porção dos valores que já foi regionalizada pelos métodos anteriores: *UF da Regionalização, UF das Transferências e Despesas de pessoal*.

A contabilidade do CNPq obedece ao regime contábil de competência³⁹, ao passo que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) obedece ao regime contábil de caixa⁴⁰. Nesses termos, as informações publicadas pelo CNPq sobre os investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa não são comparáveis com as do SIAFI, que é a fonte oficial para os dados sobre execução orçamentária do governo federal. Isso pode ser comprovado nos trechos abaixo, da nota metodológica (CNPq, 2010b, s/p) que é publicada juntamente com os dados:

2 - Os investimentos realizados nas linhas de atuação Bolsas no país e Bolsas no exterior totalizam os pagamentos relativos às folhas de pagamento dos meses de janeiro a dezembro de cada ano (mês de competência e não de caixa), incluindo todos os benefícios componentes das bolsas, quais sejam mensalidades, taxas escolares, taxas de bancada, seguro-saúde, auxílio instalação, auxílio tese, passagens aéreas para bolsistas e, a partir de 2003, adicional de bancada para os bolsistas de produtividade em pesquisa.

(...)

A metodologia adotada nesta publicação (...) para o levantamento e alocação dos investimentos por linhas (bolsas e fomento) difere da utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional na preparação do Balanço Geral da União (Orçamento Executado, conceito de caixa), bem como daquela utilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e, **por isso, não são comparáveis**; (CNPq, 2010b, s/p – grifo do autor)

Destaque-se, adicionalmente, da referida nota:

8 - Os dados institucionais e regionais de Bolsas no País referem-se ao destino do pesquisador. Os de Bolsas no Exterior referem-se à instituição (ou UF/Região da instituição) de vínculo no Brasil ou UF/Região do endereço residencial do bolsista no Brasil. Os dados do Fomento à Pesquisa, que nas publicações anteriores referiam-se sempre ao destino do pesquisador, tiveram seus critérios modificados em 2008. As informações passaram a se referir à origem do pesquisador para os eventos financiados (participação em congressos, auxílio para especialistas visitantes, etc) e ao destino do pesquisador para as demais modalidades de fomento.

9 - Nas Séries históricas não foram classificadas por região, UF, instituição, área ou grande área do conhecimento as bolsas relativas aos Programas de Capacitação Institucional (PCI) do Ministério da Ciência e Tecnologia e Institutos vinculados (modalidades de DTI/PCI, EV/PCI e ITI/PCI) e ao Programa de Capacitação em Planejamento e Gestão de C&T do CNPq (modalidades de DGI e EVI), com o propósito de não "contaminar" ou distorcer as informações relativas ao conjunto das

³⁹ competência: as receitas e despesas são apropriadas como do exercício em razão da data do respectivo fato gerador e não da época em que ocorre a arrecadação ou pagamento (despesas do exercício). (Sanches, 1997, p. 227)

⁴⁰ caixa: são consideradas como receitas e despesas do exercício tudo o que se receber ou pagar durante o exercício financeiro (despesas no exercício). (Sanches, 1997, p. 227)

bolsas, propiciando uma análise mais fidedigna da evolução dos investimentos, segundo suas várias dimensões. Isto porque elas, além de possuírem um objetivo bastante diferenciado das outras modalidades de bolsas, estão concentradas em algumas poucas e específicas instituições e áreas do conhecimento (ex: área de administração); (CNPq, 2010b, s/p)

A análise realizada permitiu verificar que a distribuição por unidades da federação, das bolsas e do fomento à pesquisa do CNPq é adequadamente realizada e obedece a critérios bem definidos. Somente não pode ser utilizada diretamente para a comparação com os dados da execução orçamentária oriundos do SIAFI em razão dos distintos métodos de apuração utilizados pelo CNPq e pelo SIAFI, respectivamente.

Para viabilizar a distribuição dos recursos por unidade da federação utilizou-se nesta Dissertação os dados fornecidos pelo CNPq para fazer o rateio da execução orçamentária de bolsas e do fomento à pesquisa presentes no SIAFI. Como apresentado na Tabela 16 e na Nota técnica (CNPq, 2013b, s/p) estes dados incluem “(...) os recursos relativos aos Fundos Setoriais operacionalizados pelo CNPq, destinados ao Fomento.”

Dessa maneira, os recursos relativos aos Fundos Setoriais serão regionalizados de outra maneira, como será explicado no próximo método. Portanto, cumpre retirar os recursos dos Fundos Setoriais, que são operacionalizados pelo CNPq (CNPQ, 2013a) dos valores presentes na **Tabela 16**. O resultado deste procedimento encontra-se na Tabela 17 (ver a seguir).

O percentual do valor da diferença listada na Tabela 17 servirá como base para efetuar o rateio, por unidade da federação, das bolsas e fomento à pesquisa do CNPq apuradas no SIAFI. Serão utilizados os percentuais relativos a cada UF para efetivar esta distribuição.

Tabela 17: CNPq: Investimentos realizados em bolsas e fomento, por grande região e unidade da federação, 2010

(em R\$ mil)

Grande Região / Unidade da Federação	Total (A)	Fundos Setoriais (B)	Diferença (C = A - B)	% C
Total	1.545.358,53	544.799,81	1.000.558,73	100,00
Região Norte	72.654,81	35.284,35	37.370,46	3,73
Rondônia	2.857,62	1.783,90	1.073,72	0,11
Acre	1.592,75	682,77	909,98	0,09
Amazonas	28.016,40	15.665,03	12.351,37	1,23
Roraima	952,99	171,08	781,91	0,08
Pará	34.376,93	14.178,18	20.198,75	2,02
Amapá	719,48	270,57	448,92	0,04
Tocantins	4.138,64	2.532,83	1.605,81	0,16
Região Nordeste	255.792,44	108.409,85	147.382,59	14,73
Maranhão	5.642,60	2.410,77	3.231,83	0,32
Piauí	11.719,18	1.314,03	10.405,15	1,04
Ceará	47.120,77	22.429,00	24.691,77	2,47
Rio Grande do Norte	24.401,54	11.545,25	12.856,29	1,28
Paraíba	29.784,19	11.761,08	18.023,11	1,80
Pernambuco	69.183,62	27.601,03	41.582,59	4,16
Alagoas	9.221,25	4.508,14	4.713,12	0,47
Sergipe	11.556,60	7.238,41	4.318,19	0,43
Bahia	47.162,69	19.602,15	27.560,55	2,75
Região Sudeste	821.223,46	246.373,29	574.850,17	57,45
Minas Gerais	140.294,64	42.433,87	97.860,77	9,78
Espírito Santo	9.305,49	4.101,00	5.204,49	0,52
Rio de Janeiro	243.974,63	67.424,67	176.549,96	17,65
São Paulo	427.648,70	132.413,75	295.234,95	29,51
Região Sul	267.406,98	101.471,24	165.935,74	16,58
Paraná	61.151,47	22.637,98	38.513,49	3,85
Santa Catarina	50.738,05	18.028,71	32.709,34	3,27
Rio Grande do Sul	155.517,46	60.804,55	94.712,91	9,47
Região Centro-Oeste	128.280,84	53.261,06	75.019,78	7,50
Mato Grosso do Sul	9.830,02	3.694,53	6.135,49	0,61
Mato Grosso	11.517,95	6.484,81	5.033,14	0,50
Goiás	17.175,47	6.377,98	10.797,49	1,08
Distrito Federal	89.757,40	36.703,74	53.053,66	5,30

Fontes: (A) <http://www.cnpq.br/web/guest/series-historicas>, acesso em 06/04/2013; e

(B) <http://fomentonacional.cnpq.br/dmfomento/home/fmtvisualizador.jsp?UA=501&UC=3&Facil=S&Visualizar=S&Corte1=021&Filtro1=2013&Corte2=050&Corte3=043>, acesso em 06/04/2013.

Dentro do espírito de se manter a regionalização que já foi efetuada pelos outros métodos e para que não haja dupla contagem, foram retiradas do orçamento executado pelo CNPq as Transferências realizadas aos Estados e ao Distrito Federal bem como as Transferências aos Municípios, que representam R\$ 27.210.801,20. Com isso, o valor a

ser distribuído por unidades da federação pelos percentuais listados acima será de R\$ 921.798.320,93. O resultado encontra-se na Tabela 18.

Como explicitado acima, existem ações de bolsas e fomento do CNPq que já foram distribuídas por UF pelo método *UF das Transferências*, com valor de R\$ 27.210.801,20 e que portanto, não entrarão no rateio.

Tabela 18: Valores do CNPq ajustados

Tipo	Valor
Bolsas e fomento à pesquisa (A)	949.009.122,13
Transferências (B)	27.210.801,20
Valor final (C = A - B)	921.798.320,93

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Nota: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social.

Os efeitos da regionalização das bolsas e do fomento do CNPq, juntamente com os outros métodos, podem ser visualizados sobre o total da execução orçamentária do MCTI na Tabela 19. Mais uma vez os dados revelam a concentração no Nacional (56,42%), sendo que da parte regionalizada o destaque é de mais de ¼ na Região Sudeste.

Tabela 19: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando *UF da Regionalização*, *UF das Transferências*, *Despesas de pessoal e Bolsas e fomento do CNPq*, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,95	100,00
Nacional	4.440.008.298,54	56,42
Região Norte	256.181.136,51	3,26
Rondônia	3.008.403,91	0,04
Acre	1.031.599,93	0,01
Amazonas	162.564.442,14	2,07
Roraima	825.627,26	0,01
Pará	75.481.055,87	0,96
Amapá	525.786,53	0,01
Tocantins	12.744.220,86	0,16
Região Nordeste	467.151.594,78	5,94
Maranhão	44.086.235,60	0,56
Piauí	37.763.877,17	0,48
Ceará	36.043.419,70	0,46
Rio Grande do Norte	64.795.281,58	0,82
Paraíba	45.728.574,70	0,58
Pernambuco	179.651.207,47	2,28
Alagoas	8.170.159,47	0,10
Sergipe	7.310.929,85	0,09
Bahia	43.601.909,24	0,55
Região Sudeste	2.021.889.936,36	25,69
Minas Gerais	255.605.445,74	3,25
Espírito Santo	17.333.898,30	0,22
Rio de Janeiro	880.994.229,32	11,20
São Paulo	867.956.363,00	11,03
Região Sul	265.280.255,97	3,37
Paraná	69.924.307,77	0,89
Santa Catarina	43.006.647,86	0,55
Rio Grande do Sul	152.349.300,34	1,94
Região Centro-Oeste	418.652.909,80	5,32
Mato Grosso do Sul	7.489.987,39	0,10
Mato Grosso	30.817.695,51	0,39
Goiás	15.997.683,40	0,20
Distrito Federal	364.347.543,49	4,63

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Com a aplicação deste novo método obteve-se que 43,6% da execução orçamentária do MCTI está *regionalizada*, ou seja, com suas despesas distribuídas por unidades da federação. A parte dita *sem regionalização* não está efetivamente sem regionalizar, mas está assim descrita para efeitos didáticos, como explicitado anteriormente. Ao se utilizar a UF do endereço da UG, deixarão de existir estes 56,4% *sem regionalização*.

Tabela 20: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (d)

Tipo de regionalização	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,95	100,0
1 - UF da Regionalização	226.741.134,84	2,9
2 - UF das Transferências	178.540.964,85	2,3
1 e 2 ao mesmo tempo (UFs iguais)	309.551.109,50	3,9
I - Despesas de pessoal	1.765.313.502,09	22,4
II - Bolsas e fomento à pesquisa do CNPq	949.009.122,13	12,1
soma (com regionalização)	3.429.155.833,41	43,6
sem regionalização	4.440.008.298,54	56,4

Os dados da Tabela 21 revelam que ao se utilizar os novos métodos de apuração foi possível alcançar uma regionalização de 43,6% da execução orçamentária do MCTI, frente aos 31,5% alcançados com os métodos anteriores.

Na próxima seção será mostrado mais um método, que fará a distribuição por unidade da federação dos recursos dos Fundos Setoriais.

Método “C”: Fundos Setoriais

Nesta seção será apresentado o método para elaborar a distribuição por unidades da federação dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia que, como explicitado anteriormente, antes da aplicação deste método, são os causadores de uma forte concentração da execução orçamentária no Rio de Janeiro, onde fica a sede da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que é a administradora dos Fundos Setoriais.

O percentual de 39,5% da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em 2010, tem como fonte o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Existe uma pequena parcela dos recursos do FNDCT que não faz parte dos Fundos Setoriais (2,0%), como pode ser visto na Tabela 21. Os Fundos Setoriais são responsáveis por 98% dos recursos daquele Fundo (ver Tabela 21) e, portanto, por 38,7% da execução do MCTI.

Cabe destacar, mais uma vez, que está sendo respeitada a porção dos valores que já foi regionalizada pelos métodos anteriores: UF da Regionalização, UF das Transferências, Despesas de pessoal e Bolsas e fomento do CNPq.

Tabela 21: Valores do FNDCT, 2010

Tipo	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	3.105.627.212,87	100,0
Fundos Setoriais	3.042.401.130,11	98,0
não Fundos Setoriais	63.226.082,76	2,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Para dar sequência às análises pretendidas, é fundamental a explicitação de determinados aspectos relativos aos Fundos Setoriais. A citação abaixo traz a origem dos Fundos Setoriais e suas fontes:

Os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999, são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais. Destes, um é voltado à interação universidade-empresa (FVA – Fundo Verde-Amarelo), enquanto o outro é destinado a apoiar a melhoria da infra-estrutura de ICTs (Infra-estrutura).

As receitas dos Fundos são oriundas de contribuições incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União, parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados de certos setores e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre os valores que remuneram o uso ou aquisição de conhecimentos tecnológicos/transfêrencia de tecnologia do exterior.

Com exceção do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), gerido pelo Ministério das Comunicações, os recursos dos demais Fundos **são alocados no FNDCT e administrados pela FINEP, como sua Secretaria Executiva.** (FINEP, 2012 – grifo do autor)

Os Fundos Setoriais de C&T estão listados na Tabela 22.

Tabela 22: Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia (C&T)

Nome	Apelido
Fundo para o Setor Aeronáutico	CT-Aeronáutico
Fundo Setorial de Agronegócio	CT-Agronegócio
Fundo Setorial da Amazônia	CT-Amazônia
Fundo para o Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval	CT-Aquaviário
Fundo Setorial de Biotecnologia	CT-Biotecnologia
Fundo Setorial de Energia	CT-Energ
Fundo Setorial Espacial	CT-Espacial
Fundo Verde Amarelo	CT-FVA
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	CT-Hidro
Fundo Setorial de Tecnologia da Informação	CT-Info
Fundo de Infra-Estrutura	CT-Infra
Fundo Setorial Mineral	CT-Mineral
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural	CT-Petro
Fundo Setorial de Saúde	CT-Saúde
Fundo Setorial de Transportes Terrestres	CT-Transportes

Fonte: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/27195/Quais_sao_os_Fundos_Setoriais_de_C_T.html, acesso em 08/04/2013.

Os valores executados pelos Fundos Setoriais, em 2010, encontram-se listados na Tabela 23.

Tabela 23: FNDCT: Execução orçamentária dos Fundos Setoriais, 2010

Fundo Setorial	Valor (em R\$ 1,00)
Total	3.042.401.132
1 - Ações de fomento e financiamento	1.370.769.034
CT-Aeronáutico	31.871.517
CT-Agronegócio	83.823.537
CT-Amazônia	11.923.587
CT-Aquaviário	31.444.095
CT-Biotecnologia	35.785.708
CT-Energia	66.924.758
CT-Espacial	3.904.495
CT-Hidro	39.754.920
CT-Informática	35.084.732
CT-Infra	395.932.704
CT-Mineral	11.934.379
CT-Petro	118.995.749
CT-Saúde	87.087.466
CT-Transporte	12.560
CT-Verde-Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade)	119.350.982
CT-Verde-Amarelo (Universidade Empresa)	296.937.845
2 - Ação transversal	738.740.067
3 - Subvenções econômicas	526.392.031
4 - Recursos sob supervisão do FNDCT	406.500.000

Fonte: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0216/216563.pdf, acesso em 09/04/2013.

Resgatando a estrutura do MCTI, cabe lembrar que uma das competências da Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF é “assessorar e apoiar a Secretaria-Executiva no planejamento e coordenação dos Fundos Setoriais”, segundo o portal do MCTI na Internet (MCTI, 2013c). Nesses termos, uma das atividades rotineiras dessa assessoria é elaborar relatórios internos com a distribuição por unidade da federação da execução orçamentária dos Fundos Setoriais (ASCOF, 2011, s/p). Como complemento, a ASCOF também regionaliza as outras ações do FNDCT que não fazem parte dos Fundos Setoriais. Isto está representado como *não Fundos Setoriais* na Tabela 21.

No conjunto dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (coluna *FNDCT* da Tabela 24) existem despesas que já foram regionalizadas pelo método *UF das Transferências* (coluna *Transferências* na mesma Tabela) e pelo método *UF da Regionalização* (coluna *UF da Regionalização* da Tabela 24). Não existem despesas já distribuídas pelo método *Despesas de pessoal*.

Mesmo com a utilização destes recursos ainda restam quase 24% dos recursos do FNDCT sem regionalização.

O valor final obtido (campo *Valor final*, na Tabela 24) - após esta depuração dos valores - foi aplicado à regionalização da execução orçamentária do MCTI, como pode ser visto na Tabela 25.

Tabela 24: Valores do FNDCT para a regionalização

(em R\$ 1,00)

Grande Região / Unidade da Federação	FNDCT (A)	Transferências (B)	UF da Regionalização (C)	Valor final (D = A - B - C)	%
Total	3.105.627.212,87	115.083.756,08	8.774.437,80	2.981.769.018,99	100,00
Não regionalizado	703.926.679,34			703.926.679,34	23,61
Região Norte	126.667.844,16	8.824.048,50		117.843.795,66	3,95
Rondônia	8.318.532,62	195.000,00		8.123.532,62	0,27
Acre	5.201.448,76	168.500,00		5.032.948,76	0,17
Amazonas	49.621.541,01	2.838.531,38		46.783.009,63	1,57
Roraima	8.566.706,97	84.000,00		8.482.706,97	0,28
Pará	42.935.420,05	4.889.192,77		38.046.227,28	1,28
Amapá	1.509.658,02			1.509.658,02	0,05
Tocantins	10.514.536,73	648.824,35		9.865.712,38	0,33
Região Nordeste	373.214.015,44	27.445.464,78		345.768.550,66	11,60
Maranhão	11.832.008,81	1.140.073,55		10.691.935,26	0,36
Piauí	8.167.887,43	684.000,00		7.483.887,43	0,25
Ceará	62.825.850,93	3.384.605,28		59.441.245,65	1,99
Rio Grande do Norte	40.041.865,62	2.892.295,49		37.149.570,13	1,25
Paraíba	33.199.487,67			33.199.487,67	1,11
Pernambuco	109.790.060,52	6.931.868,28		102.858.192,24	3,45
Alagoas	19.927.830,96	1.479.200,00		18.448.630,96	0,62
Sergipe	18.049.201,58	2.922.718,42		15.126.483,16	0,51
Bahia	69.379.821,92	8010703,76		61369118,16	2,05814
Região Sudeste	1.157.708.392,71	30.871.190,77		1.126.837.201,94	37,79
Minas Gerais	196.027.459,59	7.380.224,38		188.647.235,21	6,33
Espírito Santo	13.117.277,23	3.400.000,00		9.717.277,23	0,33
Rio de Janeiro	381.645.325,84	10.298.475,41		371.346.850,43	12,45
São Paulo	566.918.330,05	9.792.490,98		557.125.839,07	18,68
Região Sul	401.252.140,60	31.263.870,21		369.988.270,39	12,41
Paraná	74.093.784,75	10.609.244,94		63.484.539,81	2,13
Santa Catarina	95.988.704,55	9.190.016,93		86.798.687,62	2,91
Rio Grande do Sul	231.169.651,30	11.464.608,34	8.774.437,80	210.930.605,16	7,07
Região Centro-Oeste	342.858.140,62	16.679.181,82		326.178.958,80	10,94
Mato Grosso do Sul	25.537.573,66	1.460.200,00		24.077.373,66	0,81
Mato Grosso	22.670.528,94	2.977.959,45		19.692.569,49	0,66
Goiás	43.343.764,28	382.036,23		42.961.728,05	1,44
Distrito Federal	251.306.273,74	11.858.986,14		239.447.287,60	8,03

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

A apuração apresentada na Tabela 24 preserva a regionalização já efetuada pelos métodos anteriores. Mas é na Tabela 25 que pode-se ver o efeito da utilização dos distintos métodos até agora aplicados sobre a execução orçamentária do MCTI.

Tabela 25: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando *UF da Regionalização, UF das Transferências, Despesas de pessoal, Bolsas e fomento do CNPq e Fundos Setoriais*, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,95	100,00
Nacional	2.162.165.958,89	27,48
Região Norte	374.024.932,17	4,75
Rondônia	11.131.936,53	0,14
Acre	6.064.548,69	0,08
Amazonas	209.347.451,77	2,66
Roraima	9.308.334,23	0,12
Pará	113.527.283,15	1,44
Amapá	2.035.444,55	0,03
Tocantins	22.609.933,24	0,29
Região Nordeste	812.920.145,44	10,33
Maranhão	54.778.170,86	0,70
Piauí	45.247.764,60	0,58
Ceará	95.484.665,35	1,21
Rio Grande do Norte	101.944.851,71	1,30
Paraíba	78.928.062,37	1,00
Pernambuco	282.509.399,71	3,59
Alagoas	26.618.790,43	0,34
Sergipe	22.437.413,01	0,29
Bahia	104.971.027,40	1,33
Região Sudeste	3.148.727.138,30	40,01
Minas Gerais	444.252.680,95	5,65
Espírito Santo	27.051.175,53	0,34
Rio de Janeiro	1.252.341.079,75	15,91
São Paulo	1.425.082.202,07	18,11
Região Sul	626.494.088,56	7,96
Paraná	133.408.847,58	1,70
Santa Catarina	129.805.335,48	1,65
Rio Grande do Sul	363.279.905,50	4,62
Região Centro-Oeste	744.831.868,60	9,47
Mato Grosso do Sul	31.567.361,05	0,40
Mato Grosso	50.510.265,00	0,64
Goias	58.959.411,45	0,75
Distrito Federal	603.794.831,09	7,67

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Com a aplicação deste novo método foram alcançados 72,5% da execução orçamentária do MCTI, agora regionalizada, ou seja, tendo praticamente $\frac{3}{4}$ de suas despesas

distribuídas por unidades da federação. A parte dita *sem regionalização*, mais uma vez, não está efetivamente sem regionalizar, mas está assim descrita para efeitos didáticos, como já explicitado anteriormente (ver **Tabela 26**).

Tabela 26: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (e)

Tipo de regionalização	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,95	100,0
1 - UF da Regionalização	226.741.134,84	2,9
2 - UF das Transferências	178.540.964,85	2,3
1 e 2 ao mesmo tempo (UFs iguais)	309.551.109,50	3,9
I - Despesas de pessoal	1.765.313.502,09	22,4
II - Bolsas e fomento à pesquisa do CNPq	949.009.122,13	12,1
III - Fundos Setoriais	2.277.842.339,65	29,0
soma (com regionalização)	5.706.998.173,06	72,5
sem regionalização	2.162.165.958,89	27,5

Com a aplicação consecutiva de diferentes métodos de apuração tem sido possível ampliar o percentual de regionalização da execução orçamentária do MCTI, na prática o principal objetivo deste trabalho. Na sequência descreve-se a retomada do método *UF da UG*.

Terceiro método: *UF da UG* (efetivamente)

Após a eliminação das distorções encontradas quando da utilização inicial do método *UF da UG*, é possível aplica-lo agora sobre os 27,5% que ainda encontram-se sem a devida *regionalização*. Cumpre lembrar que quando os novos métodos foram usados, o método da *UF da UG* não foi efetivamente aplicado em razão das distorções causadas.

Após o uso destes outros métodos, a aplicação do método da *UF da UG* complementou a distribuição por unidade da federação da execução orçamentária do MCTI. Os resultados da aplicação deste método, após os outros métodos, podem ser vistos na **Tabela 27**.

Tabela 27: Execução orçamentária do MCTI, por grande região e unidade da federação utilizando *UF da Regionalização, UF das Transferências, Despesas de pessoal, Bolsas e fomento do CNPq, Fundos Setoriais e UF da UG*, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,95	100,00
Região Norte	418.316.503,75	5,32
Rondônia	11.161.438,38	0,14
Acre	6.125.378,80	0,08
Amazonas	243.517.174,31	3,09
Roraima	9.309.365,53	0,12
Pará	123.548.015,95	1,57
Amapá	2.035.444,55	0,03
Tocantins	22.619.686,22	0,29
Região Nordeste	846.866.752,59	10,76
Maranhão	62.116.345,05	0,79
Piauí	45.298.177,60	0,58
Ceará	98.138.980,01	1,25
Rio Grande do Norte	110.712.235,53	1,41
Paraíba	83.513.166,46	1,06
Pernambuco	291.931.726,38	3,71
Alagoas	27.717.342,48	0,35
Sergipe	22.442.713,01	0,29
Bahia	104.996.066,07	1,33
Região Sudeste	4.762.910.061,89	60,53
Minas Gerais	475.384.975,30	6,04
Espírito Santo	27.351.890,66	0,35
Rio de Janeiro	2.516.513.592,14	31,98
São Paulo	1.743.659.603,79	22,16
Região Sul	672.944.559,04	8,55
Paraná	134.254.869,33	1,71
Santa Catarina	132.935.715,03	1,69
Rio Grande do Sul	405.753.974,68	5,16
Região Centro-Oeste	1.168.126.254,69	14,84
Mato Grosso do Sul	33.123.567,85	0,42
Mato Grosso	53.976.444,13	0,69
Goiás	60.387.700,46	0,77
Distrito Federal	1.020.638.542,24	12,97

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Com a aplicação deste novo método foi, finalmente, possível obter 100% da execução orçamentária do MCTI de forma *regionalizada*, ou seja, com suas despesas distribuídas

por unidades da federação. A parte dita sem regionalização anteriormente, foi agora regionalizada com o uso do método *UF da UG*.

Tabela 28: Execução orçamentária do MCTI por tipo de regionalização, 2010 (f)

Tipo de regionalização	Valor (em R\$ 1,00)	%
Total	7.869.164.131,95	100,0
1 - UF da Regionalização	226.741.134,84	2,9
2 - UF das Transferências	178.540.964,85	2,3
1 e 2 ao mesmo tempo (UFs iguais)	309.551.109,50	3,9
I - Despesas de pessoal e encargos sociais	1.765.313.502,09	22,4
II - Bolsas e fomento à pesquisa do CNPq	949.009.122,13	12,1
III - Fundos Setoriais	2.277.842.339,65	29,0
3 - UF da UG	2.162.165.958,89	27,5

A ideia básica, como se pode observar na sequência descrita neste Capítulo, de utilização dos distintos métodos de apuração, residiu na demonstração da exequibilidade da regionalização da execução orçamentária do MCTI. O pressuposto aqui assumido é de que a regionalização da execução deve ser compreendida como um elemento básico para o processo de elaboração e implementação de políticas públicas cada vez mais afinadas com as necessidades reais de cada região do País.

A título de conclusão, é possível afirmar que a pesquisa realizada permitiu demonstrar, ao final do processo de análise realizada neste Capítulo II, que a tarefa da regionalização – como importante insumo para as políticas públicas do MCTI – pode ser obtida na sua integralidade a partir do uso conjugado de vários métodos de apuração da execução orçamentária.

A conclusão natural dos exercícios metodológicos realizados neste Capítulo II, explicitados na aplicação de distintos métodos de captura da execução regionalizada das despesas do MCTI (2010), é de que o resultado alcançado só se configura possível diante da multidiversidade dos métodos aplicados.

Conclusões

A proposta desta Dissertação consiste no estabelecimento das bases metodológicas que possibilitem aprimorar a apuração, por unidade da federação (UF), da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tomando-se por base os dados de 2010.

Fagundes, Cavalcante e Ramacciotti (2005, p. 61) sugerem que os fluxos de recursos federais exercem efeitos indutores sobre os dispêndios efetuados pelos governos estaduais e pelo setor produtivo em pesquisa e desenvolvimento. É justamente a partir dessa perspectiva que o estudo procurou alcançar a regionalização completa dos recursos do MCTI.

Com base na proposição mais geral, o foco deste trabalho é aprimorar a apuração da execução orçamentária do MCTI, por unidade da federação, procurando eliminar as distorções ainda presentes nas metodologias utilizadas. Portanto, o objetivo geral é identificar os métodos que possibilitem aprimorar a apuração regionalizada como instrumento de avaliação da qualidade da execução orçamentária realizada.

Os métodos analisados nesta Dissertação – presentes na literatura e aqui apresentados – se mostraram capazes de corrigir algumas das distorções identificadas no estudo.

A busca por um método eficaz na obtenção dos dados regionalizados da execução orçamentária não pode desconsiderar a complexa estrutura do MCTI. Trata-se de uma organização presente em diversas unidades da federação

Previamente à apresentação dos métodos de apuração propriamente ditos, no Capítulo I da Dissertação apresentou-se a estrutura do MCTI, com alguns exemplos da atuação daquele Ministério, para possibilitar o entendimento da complexidade da tarefa que se propôs aqui realizar. Além disso, o trabalho trouxe a lume parte da teoria orçamentária pública, indispensável ao entendimento desta Dissertação. Também foram apresentadas as propostas hoje existentes de explicitação da distribuição regional da execução orçamentária do MCTI.

Da primeira parte do Capítulo II consta a análise da distribuição regional (por unidade da federação) da execução orçamentária do MCTI, com a identificação dos métodos existentes na literatura, evidenciando as distorções por eles causadas.

Nesta primeira parte foi demonstrado, primeiramente, que os campos que deveriam ser utilizados para realizar a distribuição por unidade da federação da execução orçamentária do MCTI não estavam adequadamente preenchidos. Estes campos são: *Subtítulo (Localizados de Gasto)* e *UF da Regionalização*. O primeiro apresenta valores discrepantes dos previstos no Manual Técnico do Orçamento (MTO), documento que contém “as instruções para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.” (BRASIL, 2009, p. 5). E, portanto, não pode ser utilizado como a ferramenta mais adequada para os fins de apuração adequada da execução regionalizada do orçamento do MCTI.

Para o campo *UF da Regionalização* constata-se que as ações com a respectiva unidade da federação definida, de 2000 a 2010, representam, na média, apenas 3,7 % do valor total. As outras ações estão definidas como sendo de execução nacional, isto é, sem especificação. Especificamente para o ano de 2010, atesta-se que 6,8% do valor das ações estão com as unidades da federação (UF) definidas e os outros 93,2% está explicitado como de execução nacional, portanto, muito distante dos resultados desejados.

Aspecto importante é que os *campos* citados não são adequadamente preenchidos, provavelmente porque a sua fixação à época da definição do orçamento engessaria a execução do mesmo, não permitindo ao MCTI a distribuição dos seus recursos conforme o denominado mérito acadêmico dos beneficiados (pesquisadores e bolsistas) e também com base em prioridades governamentais.

O **método *UF da Regionalização*** foi responsável pela regionalização de 6,8% do valor das ações do MCTI, para o ano de 2010. Como se observa em Viotti (2004), a distribuição regional (por unidades da federação) da execução orçamentária do MCTI, apurada com a utilização do campo *UF da Regionalização*, traz uma concentração muito grande na categoria *Nacional*. Desses 6,8% apurados, 1,5% foram destinados ao estado de Pernambuco e 0,9% a São Paulo. O restante foi distribuído por outras UF, com exceção do Acre, de Roraima e de Sergipe, que não foram contemplados com nenhum recurso.

Na segunda e última parte do Capítulo II foi elaborada a análise da distribuição regional (por unidade da federação) da execução orçamentária do MCTI, a partir da aplicação dos métodos propostos nesta Dissertação.

A aplicação do **método UF das Transferências** propiciou a verificação da distribuição das *Transferências a Estados e ao Distrito Federal* e as *Transferências a Municípios* que, juntas, representam **6,2%** da execução orçamentária do MCTI.

Ganha relevo nesse caso o fato de que a Região Nordeste, com cerca de 40% das Transferências encontra-se à frente do Sudeste (32,5%), o que, em termos históricos, pode ser considerado um dado relevante no combate das desigualdades regionais.

Todavia, a execução sequenciada de distintos métodos não propiciou a regionalização de 13% (6,8% pela aplicação do método *UF da Regionalização*, mais 6,2% das *Transferências a Estados e ao Distrito Federal* e as *Transferências a Municípios*), como seria de se esperar, porque algumas das transferências já haviam sido regionalizadas pelo método anterior. Como preconizado nesta Dissertação, um método sempre respeita a parte que já foi regionalizada pelo método anterior. Portanto, após a execução destes dois métodos (*UF da Regionalização* e *UF das Transferências*) foram regionalizados **9,1%** do valor das ações do MCTI.

Outro importante método encontrado na literatura, proposto em IBGE (2000) e também em OECD (2002, Anexo 5), aqui designado **UF da UG** prevê a utilização da unidade da federação do endereço da Unidade Gestora da ação para a apuração da regionalização. Este método foi o último método a ser executado no exercício metodológico aqui realizado, porque a sua utilização traz distorções ocasionadas por especificidades da execução do orçamento do MCTI, na qual algumas ações não são adequadamente alocadas nas UF de destino e, portanto, ficam consignadas na unidade da federação da sede da instituição. Os problemas gerados com esta discrepância entre a sede e o local de efetiva realização da ação geram distorção indesejável no momento da apuração.

As ações que causam estas distorções são as das despesas: (a) de pessoal do MCTI; (b) das bolsas e do fomento do CNPq; e (c) dos Fundos Setoriais. Cada um destes subconjuntos foi tratado com método específico, como explicitado a seguir.

No **método Despesas de pessoal** foram regionalizadas as despesas com *Pessoal e Encargos Sociais* e os *Benefícios a Servidores*. Estas despesas representam 22,4% da execução orçamentária do MCTI. Nenhuma parte destas despesas havia sido atingida pelos métodos anteriores. Elas estavam concentradas, principalmente, na sede das instituições do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. A maior parte em Brasília (Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI – CGRH e no Conselho

Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq) e no Rio de Janeiro (sedes da Comissão Nacional de Energia Nuclear, das Indústrias Nucleares do Brasil – INB e da Nuclebrás Equipamentos Pesados – Nuclep).

Para explicitar a localização geográfica real das despesas de pessoal e assim obter o dado regionalizado recorreu-se a outro sistema do Governo Federal: o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), que é utilizado para elaborar a folha de pessoal dos servidores públicos.

Dentre outras possibilidades, o SIAPE permite listar as despesas de pessoal dos servidores do MCTI por órgão e unidade da federação, como mostrado na Tabela 13, do Capítulo I.

Mesmo não tendo sido possível encontrar valores mais próximos entre a apuração realizada no SIAFI (R\$ 1.765.313.502,11) e no SIAPE (R\$ 1.445.465.248,68), considerou-se que a utilização da distribuição por unidades da federação dos valores apurados no SIAPE, para realizar o rateio das Despesas de pessoal do MCTI, não compromete os objetivos desta Dissertação⁴¹.

Com o objetivo de efetuar a distribuição por UF das despesas de pessoal do MCTI utilizou-se a distribuição das despesas apuradas no SIAPE por unidades da federação como base para o rateio aqui pretendido. Assim, com a utilização deste método (*Despesas de Pessoal*), após a aplicação dos outros dois (*UF da Regionalização* e *UF das Transferências*), a parte já regionalizada atingiu **31,5%** do orçamento do MCTI.

Durante a utilização de mais um método de apuração, a regionalização das *Bolsas e do fomento do CNPq* verificou-se que estas ações correspondem a **12,4%** do orçamento do MCTI.

Cumprir destacar que os dados fornecidos pelo CNPq não podem ser diretamente utilizados para efeito da apuração regionalizada aqui pretendida, pois a contabilidade do CNPq obedece ao regime contábil de competência, ao passo que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) obedece ao regime contábil de caixa. Nesses termos, as informações publicadas pelo CNPq sobre os investimentos realizados em bolsas e no fomento à pesquisa não são comparáveis com as do SIAFI,

⁴¹ Uma das explicações para a discrepância nos valores alcançados provavelmente encontra explicação na disponibilidade de ferramentas específicas e mais adequadas para a apuração no âmbito do SIAPE.

esta que é a fonte oficial para os dados sobre execução orçamentária do governo federal. (CNPq, 2010b, s/p)

Portanto, após alguns ajustes, descritos a seguir, os percentuais da distribuição dos valores de Bolsas e do fomento do CNPq foram utilizados para fazer o rateio da execução orçamentária dos valores encontrados no SIAFI.

Nos conceitos utilizados pelo CNPq, para efeito de regionalização, as Bolsas no país são consideradas na UF de destino, as Bolsas no exterior na UF da instituição de vínculo do bolsista aqui no Brasil (quando não há vínculo, os recursos são computados em UF não informada) e o Fomento é computado na UF de destino⁴². (CNPq, 2010b, s/p) Além disso, os recursos com UF não informada foram desconsiderados nos cálculos dos percentuais.

Para viabilizar a distribuição dos recursos por unidade da federação utilizou-se os dados fornecidos pelo CNPq para fazer o rateio da execução orçamentária de bolsas e do fomento à pesquisa presentes no SIAFI. Como apresentado na Nota Técnica (CNPq, 2013b, s/p) estes dados incluem “(...) os recursos relativos aos Fundos Setoriais operacionalizados pelo CNPq, destinados ao Fomento.” Os recursos relativos aos Fundos Setoriais foram regionalizados de outra maneira, com o método dos *Fundos Setoriais*. Portanto, foram retirados os recursos dos Fundos Setoriais, que são operacionalizados pelo CNPq dos valores regionalizados por este método.

Como uma parte dos recursos de *Bolsas e do fomento do CNPq* já havia sido regionalizado pelo método *UF das Transferências*, tais recursos foram retirados da parcela a ser repartida. Nesse caso não existiam recursos regionalizados pelos outros métodos.

Com este método foram acrescentados à parte já regionalizada, ao final dos cálculos realizados, **12,1%**. Obteve-se, então, **43,6%** dos recursos orçamentários do MCTI, para o ano de 2010, distribuídos por unidade da federação. Um pouco mais da metade destes recursos destinado para o Rio de Janeiro e para São Paulo (aproximadamente 11% para cada um).

O próximo **método** aplicado foi o dos *Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia* que, como explicitado anteriormente, cumpre destacar que os Fundos são os causadores de uma forte concentração da execução orçamentária no Rio de Janeiro, UF onde fica a

⁴² A partir de 2001, nos casos de Eventos, a UF considerada é a da origem do beneficiário.

sede da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que é a administradora dos Fundos Setoriais.

O percentual de **39,5%** da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em 2010, tem como fonte o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Existe uma pequena parcela dos recursos do FNDCT que não faz parte dos Fundos Setoriais (2,0%). Os Fundos Setoriais são responsáveis por 98% dos recursos daquele Fundo e por 38,7% da execução do MCTI.

Na análise dos recursos do FNDCT dois percentuais ganham relevo: a participação da Região Sudeste como um todo, com 37,3%; e o fato de que no total dos recursos disponíveis naquele Fundo, parcela de quase $\frac{1}{4}$ não está regionalizada. Ao se estabelecer um olhar pela ótica das Unidades da Federação, São Paulo fica com mais de 18% dos recursos do FNDCT, seguido do Rio de Janeiro com 12,3%⁴³.

No conjunto dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT existem despesas que se encontram regionalizadas, e eu podem ser atestadas pelos métodos *UF das Transferências* e *UF da Regionalização*. Foi respeitada a regionalização que já havia sido realizada. Todavia, não existem despesas apuradas pelo método *Despesas de pessoal*.

Com a aplicação deste novo método foram alcançados **72,5%** da execução orçamentária total do MCTI, agora regionalizada, ou seja, tendo praticamente $\frac{3}{4}$ de suas despesas distribuídas por unidades da federação. Nesse cenário, São Paulo participa com 18%, enquanto o Rio de Janeiro recebe 16% dos recursos orçamentários do MCTI.

Na sequência, aplicou-se o **método UF da UG**, procedimento que viabilizou a complementação da apuração por unidade da federação da execução orçamentária do MCTI, agora sobre os 27,5% que ainda encontram-se sem a devida regionalização. Com a aplicação deste método foi, finalmente, possível obter 100% da execução orçamentária do MCTI de forma regionalizada, ou seja, com suas despesas distribuídas por todas as unidades da federação atendidas com recursos do Ministério.

No estudo realizado da distribuição total da execução orçamentária do MCTI para o ano de 2010, após a aplicação de todos os métodos indicados acima, os R\$ 7.869,2 milhões distribuíram-se espacialmente da seguinte forma: 5,3% na região Norte, 10,8% na

⁴³ A título de complementação: a Região Sul, como um todo, apresenta participação acima do RJ nesta distribuição (12,9%).

região Nordeste, 60,5% na região Sudeste, 8,6% na região Sul e 14,8% na região Centro-Oeste. Destaca-se nos resultados obtidos que o Rio de Janeiro participa com 32% e São Paulo com 22,2%, ou seja, estas duas UF recebem mais da metade do valor executado. O Distrito Federal vem a seguir, mas com uma participação bem menor, de 13%, seguido de Minas Gerais (6%) e Rio Grande do Sul (5,2%) (vide Figura 19, nos Anexos).

As Despesas de pessoal, que representam 22,4% da execução orçamentária do MCTI, em 2010, demonstram uma maior presença de instituições do MCTI na região Sudeste (71,1%), principalmente no Rio de Janeiro (37%) e em São Paulo (27,5%), mas com uma pequena presença em Minas Gerais (6,5%). O Distrito Federal, na região Centro-Oeste, também executa Despesas de pessoal, com 16,7%. Como demonstrado anteriormente, isto se deve à distribuição das instituições do MCTI mais concentradas nestas UF (ver Tabela 39, nos Anexos).

Por outro lado, as despesas totais do MCTI, expurgadas das Despesas de pessoal (*Outras despesas* na Tabela 39), que representam 77,6% do total, demonstram, que mesmo que em pequenas proporções, a atuação do MCTI vem se espalhando por todas as unidades da federação. Vide o caso do Paraná (2,2%), de Santa Catarina (2,2%) da Paraíba (1,4%) e do Maranhão (1%) que mesmo sem terem unidades do MCTI em seu território, apresentam uma parcela da execução orçamentária. O Rio de Janeiro (30,5%) e São Paulo (20,6%) continuam apresentando as maiores participações e, juntas contam com mais de 50% dos recursos.

Confrontando a execução orçamentária total do MCTI regionalizada com a população de cada grande região, observa-se uma variação da execução *per capita* (ver Figura 20, nos Anexos), que oscilou entre R\$ 15,95 por habitante na região Nordeste e R\$ 83,09 por habitante na região Centro-Oeste. As regiões Sul e Norte ficaram bastante próximas, com R\$ 24,57 e R\$ 26,37 por habitante, enquanto a região Sudeste apresentou a média de R\$ 59,27 por habitante. As regiões Centro-Oeste e Sudeste são as únicas que se situaram acima da média nacional da execução orçamentária *per capita*, que é R\$ 41,25. Estes valores estão representados na Tabela 40, nos Anexos.

As únicas unidades da federação que superam a média do Brasil, que é de R\$ 41,25 *per capita* são: o Distrito Federal, com R\$ 397,11; o Rio de Janeiro com R\$ 157,38; o Amazonas com R\$ R\$ 69,90; e e São Paulo, com R\$ 42,26. Esta participação do Amazonas com um valor tão elevado é um pouco surpreendente, mas justifica-se pela

sua pequena população e pela presença de alguns institutos do MCTI naquela unidade da federação⁴⁴. O Amapá tem a menor execução *per capita*, com R\$ 3,04.

A pesquisa realizada permitiu analisar a execução orçamentária do MCTI nos seus aspectos espaciais, ou seja, em sua composição regional e estadual, estabelecendo um olhar do perfil dos gastos regionalizados vis-à-vis a composição do PIB, ainda que uma relação direta entre essas variáveis deva ser vista com cautela. (GALVÃO, RODRIGUEZ E ZACKSESKI, 1997, p. 22) Isto está representado na Tabela 41 e na Figura 21, nos Anexos.

Embora a execução orçamentária do MCTI represente uma porção muito pequena do Produto Interno Bruto do Brasil e, conseqüentemente, de suas grandes regiões e unidades da federação, esta relação auxilia na análise do seu comportamento. A participação das regiões Centro-Oeste (0,33%) e Sudeste (0,23%) estão acima da média nacional, que é 0,21%. A região Norte apresenta um valor semelhante ao desta média (0,21%) enquanto que a região Nordeste encontra-se bem próxima (0,17%). A região Sul apresenta a menor participação, com 0,11%.

O surpreendente é a participação do Amazonas, com 0,41%, do Rio Grande do Norte (0,34%), Pernambuco (0,31%), e Paraíba (0,26%), acima da média nacional (0,21%). Este pode ser um indicador de que o MCTI está seguindo o preceito constitucional previsto no parágrafo 7º, do artigo 165 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que preconiza a redução das desigualdades inter-regionais.

O que esta Dissertação comprovou é que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI não dispõe de instrumental que possibilite evidenciar a distribuição espacial de sua execução orçamentária, de maneira a explicitar as dimensões regional e estadual.

Como descrito em Brasil (2008, p. 9), o “combate às desigualdades regionais e sociais deve estar no foco das políticas públicas”, mas para poder desenvolver políticas públicas neste sentido é preciso que os *policy makers* disponham de dados relativos à distribuição regional da execução orçamentária, o que em boa medida seria possível a partir da aplicação da metodologia aqui proposta.

⁴⁴ Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA; e Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM.

A ideia básica de utilização dos distintos métodos de apuração residiu na demonstração da exequibilidade da regionalização da execução orçamentária do MCTI. Nesses termos, o pressuposto aqui assumido é de que a apuração da regionalização da execução deve ser compreendida como um elemento básico para o processo de elaboração e implementação de políticas públicas, de maneira que estejam cada vez mais afinadas com as necessidades reais de cada região do País.

É possível afirmar que a pesquisa realizada permitiu demonstrar que a tarefa da regionalização – como importante insumo para as políticas públicas do MCTI – pode ser obtida na sua integralidade a partir do uso conjugado de vários métodos de apuração da execução orçamentária. Ou seja, o que se buscou nessa Dissertação foi o estabelecimento de bases metodológicas que possibilitassem aprimorar a apuração por unidade da federação da execução orçamentária do MCTI, para o ano de 2010. Com os valores já identificados após a execução dos distintos métodos, foi possível realizar uma análise final da distribuição regional da execução orçamentária do MCTI sem, todavia, ter a pretensão de esgotar as possibilidades analíticas resultantes do exercício realizado.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, C; MEDEIROS, M; FEIJÓ, P.H (2008). **Gestão de Finanças Públicas**: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Social. Brasília: Coleção Gestão Pública, 2008, 579 p.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 21/05/2013.

BRASIL (2006). **Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, Ano CXLIII Nº 173, p. 2, 8 de setembro de 2006. Seção 2.

BRASIL (2008). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI. **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento**: Volume I – Sumário Executivo / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília: MP, 2008. 85 p.

BRASIL (2009). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Secretaria de Orçamento Federal – SOF. **Manual técnico de orçamento (MTO)**. Versão 2010. Brasília, 2009. 169 p. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/MTO_2010.pdf>. Acesso em: 21/05/2013.

BRASIL (2010). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Secretaria de Orçamento Federal – SOF. **Séries históricas de dados e indicadores fiscais**. Brasília, 2010. 64 p.

BRASIL (2012). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Secretaria de Orçamento Federal – SOF. **Manual técnico de orçamento (MTO)**. Versão 2013. Brasília, 2012. 179 p. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/MTO_2013_4.pdf>. Acesso em: 21/05/2013.

BRASIL (2013). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Secretaria de Orçamento Federal – SOF. **SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?sec=8>>. Acesso em: 18/04/2013.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI, 2010). **Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação: Principais Resultados e Avanços, 2007 – 2010**. Brasília: MCTI, 2010. Disponível em <http://www.mct.gov.br/upd_blob/0214/214525.pdf>. Acesso em: 21/05/2013.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI, 2012). **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012 – 2015**. Balanço das Atividades Estruturantes 2011. Brasília: MCTI, 2012. Disponível em <http://www.mct.gov.br/upd_blob/0218/218981.pdf>. Acesso em: 21/05/2013.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI, 2013a). **Dispêndio nacional em ciência e tecnologia**. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2068.html>>. Acesso em: 21/05/2013.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI, 2013b). **Estrutura Organizacional**. Disponível em: <<http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/337854.html>>. Acesso em: 21/05/2013.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI, 2013c). **Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais**. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/336730/Competencias.html#titulo7>>. Acesso em: 16/04/2013.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais (ASCOF, 2011). **Execução orçamentária acumulada – 2010** / Por Região e Estado. MCTI / SEXEC / ASCOF, 2011. Circulação interna.

BRASIL (2013b). Presidência da República. **Prestação de Contas da Presidenta da República: Exercício de 2012**. Brasília, DF, [2013]. 860 p. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/PrestacaoContasPresidente/2012/Arquivos/P-CPR2012.pdf>>. Acesso em: 30/05/2013.

- CAVALCANTE, Luiz Ricardo (2011). **Desigualdades regionais em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no Brasil**: uma análise de sua evolução recente – Brasília: IPEA, 2011. 29 p. (texto para discussão n. 1574)
- CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE, 2010a). **Descentralização do fomento à ciência, tecnologia e inovação no Brasil**. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010. 154 p.
- CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE, 2010b). Doutores 2010: **Estudos da demografia da base técnico-científica brasileira**. Viotti, Eduardo B.. (Org.). 1ª ed. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, CGEE, 2010, v. 1, 508 p.
- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ, 2010a). **Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs**. 2010. CNPq. Disponível em: <http://estatico.cnpq.br/programas/inct/_apresentacao/docs/livro.pdf>. Acesso em 01/07/2013.
- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ, 2010b). **Notas metodológicas**. Março/2010. CNPq. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/documents/10157/e88cc7ae-3096-4afd-8a42-d2e82eee539f>>. Acesso em 06/04/2013.
- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ, 2013a). **Investimentos do CNPq em CT&I**. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/web/guest/series-historicas>>. Acesso em: 06/04/2013.
- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ, 2013b). **Investimentos do CNPq em CT&I – Notas técnicas**. Disponível em: <<http://fomentonacional.cnpq.br/dmfomento/home/fmtnotas.jsp?>>. Acesso em: 06/04/2013.
- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ, 2013c). **Séries Históricas**. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/web/guest/series-historicas>>. Acesso em: 27/05/2013.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ, 2013d). **Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs)**. Disponível em: <<http://estatico.cnpq.br/programas/inct/apresentacao/index.html>>. Acesso em: 01/07/2013.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CONSECTI, 2004). **Carta de Salvador**. Salvador. 15/06/2004. Disponível em: <<http://www.consecti.org.br/wp-content/uploads/2010/02/carta-de-salvador-15-06-2004.doc>>. Acesso em: 21/05/2013.

EUROPEAN COMMUNITIES, INTERNATIONAL MONETARY FUND, ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, UNITED NATIONS AND WORLD BANK (2009). **System of National Accounts**. New York, 2009. 662 p.

FAGUNDES, M. E. M.; CAVALCANTE, L. R.; RAMACCIOTTI, R. E. L (2005). **Distribuição regional dos recursos federais para ciência e tecnologia**. Parcerias Estratégicas. Brasília. v. 21, p. 59-78, 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (1999). **Dicionário Aurélio Eletrônico – Século XXI**. Corresponde à versão integral do Novo Dicionário Aurélio – Século XXI. Nova Fronteira. Versão 3.0 – Novembro de 1999.

FERREIRA, S. P.; VIOTTI, R. B (2003). **Medindo recursos humanos em ciência e tecnologia no Brasil: metodologia e resultados**. In: Indicadores de ciência, tecnologia e inovação no Brasil. VIOTTI, E. B.; MACEDO, M. M. (Org.). Campinas: Ed. da Unicamp, 2003. P. 229-268.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP, 2009). **Revista Inovação em Pauta**. FINEP. Nº 7. agosto/setembro/outubro de 2009. Disponível em: <<http://www.flip3d.com.br/web/pub/finep/index.jsp?edicao=763>>. Acesso em: 21/05/2013.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP, 2012). **O que são os fundos**. 27/12/2012. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=fundos_o_que_sao>. Acesso em: 08/04/2013.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FNDCT, 2010). **Fundos Setoriais – Relatório de Gestão 2007-2009**. MCT, 2010.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FNDCT, 2013). **Relatórios**. Disponível em: <<http://sigcti.mct.gov.br/fundos/rel/ctl/ctl.php?act=portal.index>>. Acesso em: 27/05/2013.

GALVÃO, ANTONIO C. F.; RODRIGUEZ, M. L. O. F.; ZACKSESKI, N. F (1997). **Perfil regional e estadual da execução da despesa orçamentária da União — 1995**. Brasília: IPEA, set. 1997. (Texto para Discussão, n. 518)

GUIMARÃES, REINALDO (2002). **Pesquisa no Brasil: a reforma tardia**. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 16, n. 4, outubro de 2002 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000400008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25/03/2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392002000400008>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2000). **Regionalização das Transações do Setor Público**. Rio de Janeiro, 2000. 95 p. (Relatórios Metodológicos, ISSN 0101-2843; v.20)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2003). **Regionalização das Transações do Setor Público: 2000**. Rio de Janeiro, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2006a). **Sistema de Contas Nacionais – Brasil – referência 2000**. Nota metodológica nº 8: Setores Institucionais (versão para informação e comentários). Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Notas_Metodologicas/08_setoresinstitucionais.pdf>. Acesso em: 21/05/2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2006b). **Sistema de Contas Nacionais – Brasil – referência 2000**. Nota metodológica nº 11: Administração Pública (versão para informação e comentários). Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Notas_Metodologicas/11_APU.pdf>. Acesso em: 21/05/2013.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2012a).
Anuário Estatístico do Brasil: 2011. Rio de Janeiro: IBGE, V. 71, 2012.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2012b).
Contas Regionais do Brasil: 2010. (Contas nacionais, n. 38). Rio de Janeiro: IBGE. 2012.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2012c).
Projeto de revisão do Sistema de Contas Nacionais pelo IBGE. Rio de Janeiro: Diretoria de Pesquisas, 2012.
- ORÇAMENTOBRASIL (2013). Execução Orçamentária. Disponível em:
<<http://www.orcamentobrasil.com/site/17/pg7.asp>>. Acesso em: 15/04/2013.
- ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD, 2002). **Frascati Manual: Proposed Standard Practice for Surveys on Research and Experimental Development.** OECD. 2002. 225 p. Disponível em:
<http://www.mct.gov.br/upd_blob/0006/6562.pdf>. Acesso em: 17/07/2012.
- SANCHES, OSVALDO MALDONADO (1997). **Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins.** 1ª edição. Brasília: Prisma, 1997, 295 p.
- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN, 2010). **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Administração Pública Federal.** STN, Brasília, DF, Versão 1, 01/06/2010.
- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN, 2013). **SIAFI Gerencial: Itens e Grupos de Informação recomendados.** Versão válida até o SIAFI 2012. STN, Brasília, DF, [2013]. Disponível em: <
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/artigos/GuiaSiafiGerencialv2012.pdf>>. Acesso em: 30/05/2013.
- SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO, 2013). **SIAPÉ** - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Disponível em:
<<https://www.serpro.gov.br/conteudo-solucoes/produtos/administracao-federal/siape-sistema-integrado-de-administracao-de-recursos-humanos>>.
Acesso em: 21/02/2013.
- SETORIAL DE CONTABILIDADE (2012). **Re: MCT 2010 modalidade 30 e 40 por natureza da despesa detalhada.xlsx.** Mensagem recebida por <rbviotti@mct.gov.br> em 08 de agosto de 2012.

VIOTTI, E. B.; IBARRA, A.; OLIVEIRA JR., C. D.; VIOTTI, R. B.; PINHO, R. D.; DAHER, S. ; VERMULN, R (2010). **O emprego dos doutores brasileiros**. In: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. (Org.). **Doutores 2010: estudos da demografia da base técnico-científica brasileira**. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010, p. 181-347.

VIOTTI, R. B. (2004). **Regionalização das Despesas do Ministério da Ciência e Tecnologia**. Brasília: ESAF, 2004. 52p. Monografia não premiada apresentada no IX Prêmio Tesouro Nacional - 2004. Tributação, Orçamentos e Sistemas de Informação sobre a Administração Financeira Pública. Brasília (DF).

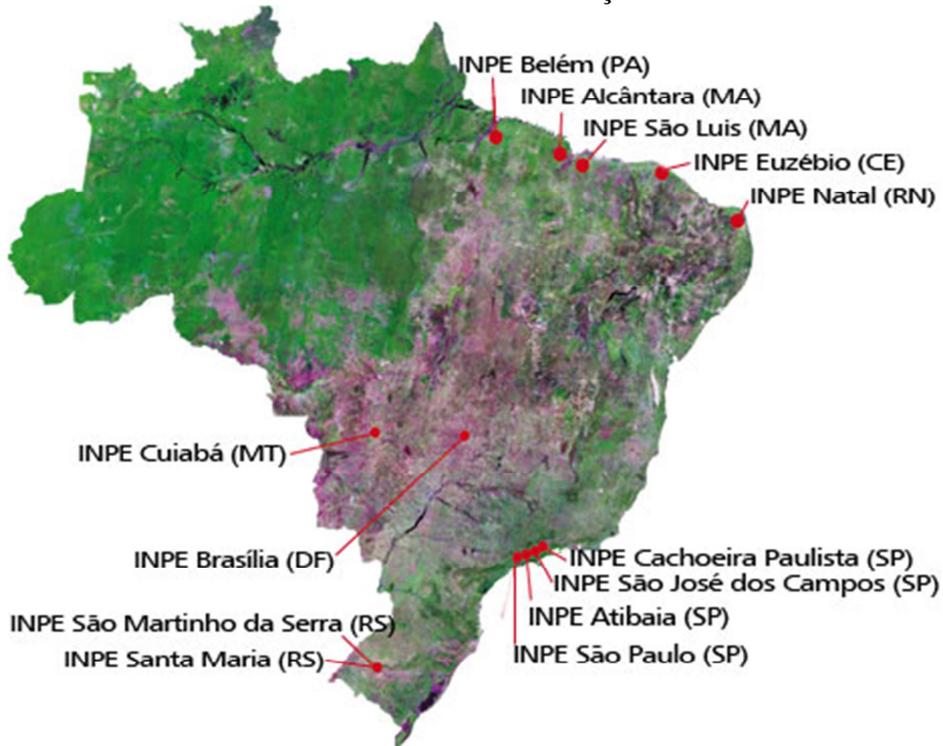
Anexos

Tabela 29: Unidades de pesquisa do MCTI, por unidade da federação

Logo	Sigla	Nome	Unidade da federação
	CBPF	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	RJ
	CTI	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	SP
	CETEM	Centro de Tecnologia Mineral	RJ
	CETENE	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste	PE
	IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	DF RJ
	INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	AM
	INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	vide figura a seguir
	INT	Instituto Nacional de Tecnologia	RJ
	INSA	Instituto Nacional do Semi-Árido	PB
	LNA	Laboratório Nacional de Astrofísica	MG
	LNCC	Laboratório Nacional de Computação Científica	RJ
	MAST	Museu de Astronomia e Ciências Afins	RJ
	MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi	PA
	ON	Observatório Nacional	RJ

Fonte: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/741/Institutos_de_Pesquisa.html, acesso em 30/03/2013.

Figura 18: Instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, por unidade da federação



Fonte: http://www.inpe.br/institucional/sobre_inpe/instalacoes.php, acesso em: 31/03/2013.

Tabela 30: Entidades vinculadas ao MCTI, por unidade da federação

Logo	Sigla	Nome	Unidade da federação
	ACS	Alcântara Cyclone Space	DF
	AEB	Agência Espacial Brasileira	DF
	CEITEC	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	RS
	CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos	DF
	CNPEM	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	SP
	CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear	ver tabela a seguir
	CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	DF
	FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos	DF RJ SP PE
	INB	Indústrias Nucleares Brasileiras	ver tabela a seguir
	IDSMA	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	AM
	IMPA	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	RJ
	NUCLEP	Nuclebrás Equipamentos Pesados	RJ
	RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	RJ

Fonte: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/79020/Entidades_Vinculadas.html, acesso em 30/03/2013.

Tabela 31: Unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, por unidade da federação

Sigla	Nome	Unidade da federação
CDTN	Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	MG
CRCN-NE	Centro Regional de Ciências Nucleares	PE
CRCN-CO	Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro Oeste	GO
DICAE	Distrito de Caetité	BA
DIFOR	Distrito de Fortaleza	CE
ESAR	Escritório de Angra dos Reis	RJ
ESBRA	Escritório de Brasília	DF
ESPOA	Escritório de Porto Alegre	RS
SRes	Escritório de Resende	RJ
IEN	Instituto de Engenharia Nuclear	RJ
IPEN	Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares	SP
IRD	Instituto de Radioproteção e Dosimetria	RJ
LAPOC	Laboratório de Poços de Caldas	MG
Sede	Unidade Central	RJ

Fonte: <http://www.cnem.gov.br/>, acesso em 30/03/2012.

Tabela 32: Unidades das Indústrias Nucleares Brasileiras – INB, por unidade da federação

Sigla	Nome	Unidade da federação
INB Brasília		DF
INB Buena	Unidade de Minerais Pesados - UMP	RJ
INB Caetité	Unidade de Concentrado de Urânio - URA	BA
INB Caldas	Unidade de Tratamento de Minérios - UTM	MG
INB Fortaleza	Projeto Santa Quitéria - em implantação	CE
INB Resende	Fábrica de Combustível Nuclear - FCN	RJ
INB Rio	Sede	RJ
INB São Paulo		SP

Fonte: <http://www.inb.gov.br/>, acesso em 30/03/2013.

Tabela 33: Unidades Orçamentárias do MCTI

Sigla	Nome
Adm. Central	Ministério da Ciência e Tecnologia
AEB	Agência Espacial Brasileira
CEITEC	Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
INB	Indústrias Nucleares do Brasil
NUCLEP	Nuclebrás Equipamentos Pesados

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Tabela 34: Códigos das Unidades da Federação

Unidade da Federação	Sigla	Subelemento de despesa	Código do IBGE
Região Norte	NO		10
Rondônia	RO	41	11
Acre	AC	01	12
Amazonas	AM	05	13
Roraima	RR	42	14
Pará	PA	25	15
Amapá	AP	04	16
Tocantins	TO	48	17
Região Nordeste	NE		20
Maranhão	MA	17	21
Piauí	PI	33	22
Ceará	CE	09	23
Rio Grande do Norte	RN	37	24
Paraíba	PB	27	25
Pernambuco	PE	31	26
Alagoas	AL	03	27
Sergipe	SE	47	28
Bahia	BA	07	29
Região Sudeste	SE		30
Minas Gerais	MG	23	31
Espírito Santo	ES	13	32
Rio de Janeiro	RJ	35	33
São Paulo	SP	45	35
Região Sul	SU		40
Paraná	PR	29	41
Santa Catarina	SC	43	42
Rio Grande do Sul	RS	39	43
Região Centro_Oeste	CO		49 ⁽¹⁾
Mato Grosso do Sul	MS	21	50
Mato Grosso	MT	19	51
Goiás	GO	15	52
Distrito Federal	DF	11	53

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Nota: o Subelemento de despesa dos municípios de uma unidade da federação (UF) é o mesmo da UF; e

(1) adaptado para evitar conflito com MS.

Tabela 35 - Brasil: Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no Produto Interno Bruto (PIB), 1995-2010 (continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no Produto Interno Bruto (%)							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,2	4,3	4,1	4,2	4,2	4,4	4,5	4,7
Rondônia	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,4	1,5	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,5
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2
Pará	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,7
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
Nordeste	12,0	12,5	12,5	12,4	12,4	12,4	12,6	13,0
Maranhão	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	1,9	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8
Paraíba	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Pernambuco	2,3	2,4	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,4
Alagoas	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	3,7	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	4,1
Sudeste	59,1	58,4	58,5	58,2	58,2	58,3	57,7	56,7
Minas Gerais	8,6	8,8	8,8	8,6	8,4	8,5	8,5	8,6
Espírito Santo	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	1,8
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,1	11,7	11,9	11,8	11,7	11,6
São Paulo	37,3	36,5	36,7	36,1	36,0	36,0	35,6	34,6
Sul	16,2	16,2	16,1	16,2	16,4	16,5	16,7	16,9
Paraná	5,7	5,7	5,6	5,8	6,0	5,9	5,9	6,0
Santa Catarina	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,7	3,7	3,8
Rio Grande do Sul	7,1	7,0	6,9	6,9	6,9	6,9	7,1	7,1
Centro-Oeste	8,4	8,6	8,8	9,0	8,8	8,4	8,5	8,8
Mato Grosso do Sul	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0
Mato Grosso	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4
Goiás	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	2,2	2,3	2,5
Distrito Federal	4,4	4,6	4,7	4,8	4,6	3,9	4,0	3,8

Tabela 35: Brasil: Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no Produto Interno Bruto (PIB), 1995-2010 (continuação)

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no Produto Interno Bruto (%)							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,8	4,9	5,0	5,1	5,0	5,1	5,0	5,3
Rondônia	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6	1,5	1,5	1,6
Roraima	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	1,8	2,1
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
Nordeste	12,8	12,7	13,1	13,1	13,1	13,1	13,5	13,5
Maranhão	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2	1,2
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6
Ceará	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	2,0	2,0	2,1
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9	0,9
Paraíba	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8
Pernambuco	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7
Sergipe	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	4,0	4,1	4,2	4,1	4,1	4,0	4,2	4,1
Sudeste	55,8	55,8	56,5	56,8	56,4	56,0	55,3	55,4
Minas Gerais	8,8	9,1	9,0	9,1	9,1	9,3	8,9	9,3
Espírito Santo	1,8	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,1	2,2
Rio de Janeiro	11,1	11,5	11,5	11,6	11,2	11,3	10,9	10,8
São Paulo	34,1	33,1	33,9	33,9	33,9	33,1	33,5	33,1
Sul	17,7	17,4	16,6	16,3	16,6	16,6	16,5	16,5
Paraná	6,4	6,3	5,9	5,8	6,1	5,9	5,9	5,8
Santa Catarina	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0	4,0
Rio Grande do Sul	7,3	7,1	6,7	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7
Centro-Oeste	9,0	9,1	8,9	8,7	8,9	9,2	9,6	9,3
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2
Mato Grosso	1,6	1,9	1,7	1,5	1,6	1,8	1,8	1,6
Goiás	2,5	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	2,6	2,6
Distrito Federal	3,7	3,6	3,8	3,8	3,8	3,9	4,1	4,0

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Nota: A série retropolada das Contas Regionais refere-se aos anos de 1995 a 2010 tendo por referência o ano de 2002 admitindo-se que as variações em volume e preço mantiveram-se constantes. Os resultados foram devidamente ajustados à série retropolada das Contas Nacionais e, a partir de 2002, a série é estimada.

Tabela 36: Ações das Despesas de pessoal do MCTI, 2010

Grupo de natureza de despesa (GND)	Ação	Nome ação
1	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas-Nacional
1	0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista-Nacional
1	00DI	Cumprimento de Sentenças Judiciais decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Núcleos-Nacional
1	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor-Nacional
1	0110	Contribuição à Previdência Privada-Nacional
1	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis-Nacional
1	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais-Nacional
1	2000	Administração da Unidade-Nacional
1	2272	Gestão e Administração do Programa-Nacional
3	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes-Nacional
3	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados-Nacional
3	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados-Nacional
3	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados-Nacional
3	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos-Nacional

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Tabela 37: Despesas de pessoal do MCTI, a partir do SIAPE, por grande região e unidade da federação, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	Despesa servidor (em R\$ 1,00) (A)	% (A)	Quantidade de vínculos (B)	% (B)
Total	1.445.465.248,68	100,0	165.058	100,0
Região Norte	147.242.328,67	10,2	17.631	10,7
Rondônia	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	106.248.318,77	7,4	13.025	7,9
Roraima	-	-	-	-
Pará	40.994.009,90	2,8	4.606	2,8
Amapá	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-
Região Nordeste	15.938.556,40	1,1	1.559	0,9
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	1.588.519,22	0,1	189	0,1
Rio Grande do Norte	6.108.630,09	0,4	565	0,3
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	7.618.255,37	0,5	721	0,4
Alagoas	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-
Bahia	623.151,72	0,0	84	0,1
Região Sudeste	1.025.105.409,82	70,9	113.578	68,8
Minas Gerais	93.551.776,02	6,5	8.753	5,3
Espírito Santo	80.510,09	0,0	13	0,0
Rio de Janeiro	531.758.323,00	36,8	63.357	38,4
São Paulo	399.714.800,71	27,7	41.455	25,1
Região Sul	9.999.942,20	0,7	1.497	0,9
Paraná	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	9.999.942,20	0,7	1.497	0,9
Região Centro-Oeste	247.179.011,59	17,1	30.793	18,7
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-
Mato Grosso	469.335,84	0,0	73	0,0
Goiás	3.911.353,31	0,3	393	0,2
Distrito Federal	242.798.322,44	16,8	30.327	18,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Tabela 38: Ações do CNPq, por tipo, 2010

Tipo / Ação		Valor (em R\$ 1,00)	%
Total		1.171.775.110,83	100,00
CNPq - Bolsas		844.853.816,49	72,10
0900/0001	Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa-Nacional	242.486.539,99	20,69
0901/0001	Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I-Nacional	444.377.814,50	37,92
0902/0001	Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica-Nacional	112.134.288,00	9,57
0902/0101	Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica-A CLASSIFICAR	19.025.574,00	1,62
0903/0001	Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e Inovação-Nacional	26.829.600,00	2,29
CNPq - fomento		131.366.106,84	11,21
1249/0001	Implantação de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT-Nacional	36.663.284,00	3,13
4130/0001	Fomento à Pesquisa na Antártida-Nacional	1.300.000,00	0,11
4157/0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros-Nacional	1.789.000,00	0,15
4158/0001	Fomento à Pesquisa Fundamental-Nacional	49.266.572,84	4,20
4163/0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico-Nacional	10.000.000,00	0,85
4208/0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)-Nacional	600.000,00	0,05
4213/0001	Fomento à Publicação de Revistas Científicas e Tecnológicas Nacionais-Nacional	2.500.000,00	0,21
4415/0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar-Nacional	947.250,00	0,08
4665/0001	Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX-Nacional	28.300.000,00	2,42
CNPq - outras ações		195.555.187,50	16,69
0005/0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas-Nacional	2.068.060,88	0,18
00g5/0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor-Nacional	42.172,50	0,00
0181/0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis-Nacional	55.367.251,62	4,73
09hb/0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais-Nacional	15.327.104,41	1,31
2000/0001	Administração da Unidade-Nacional	98.697.471,50	8,42
2004/0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes-Nacional	1.511.549,72	0,13
2010/0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados-Nacional	57.140,34	0,00
2011/0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados-Nacional	187.716,50	0,02
2012/0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados-Nacional	2.167.016,36	0,18
2272/0001	Gestão e Administração do Programa-Nacional	19.867.763,67	1,70
4572/0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação-Nacional	261.940,00	0,02

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social.

Figura 19: Participação percentual das grandes regiões e unidades da federação na execução orçamentária do MCTI, 2010

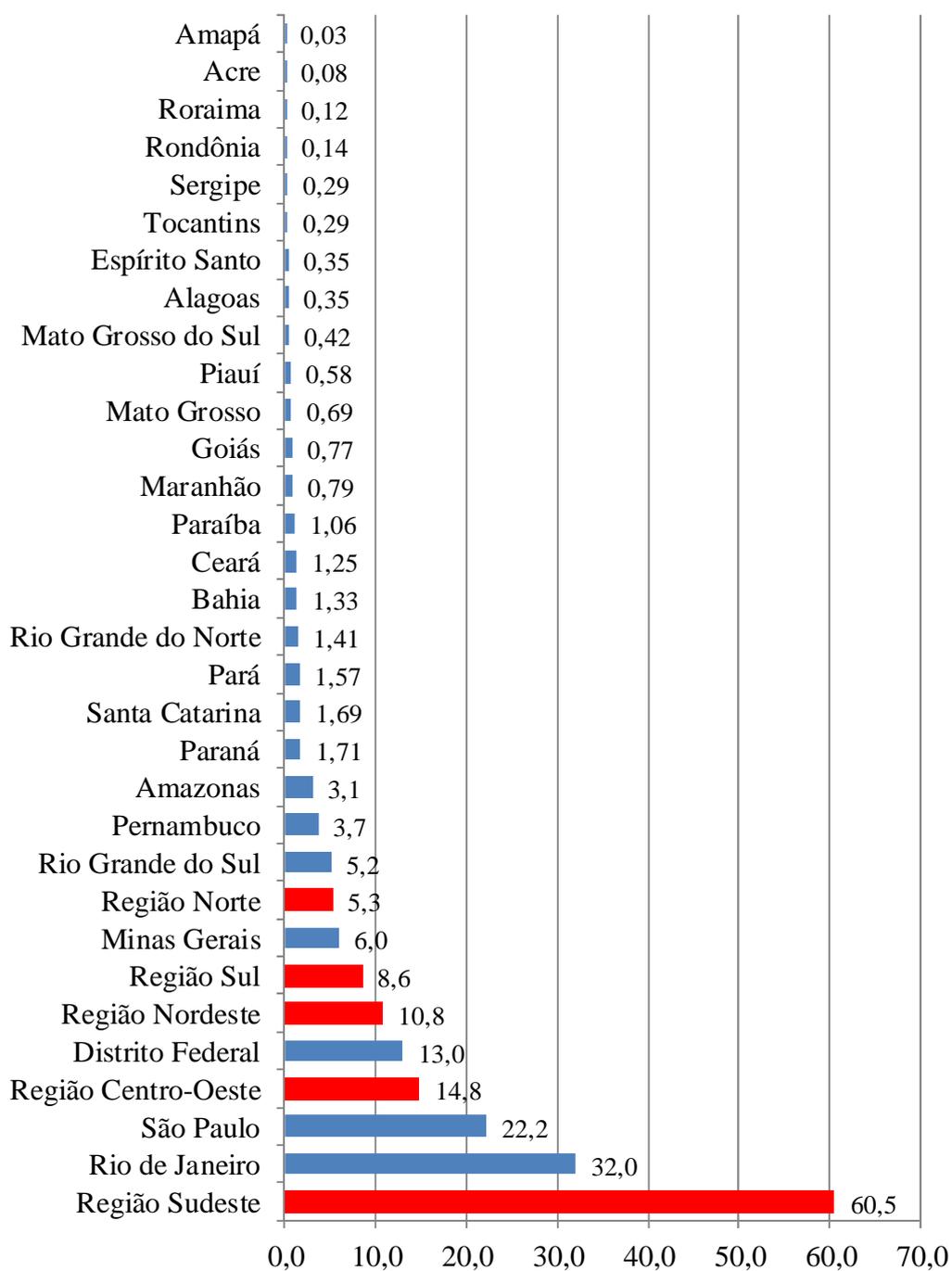


Figura 20: Execução orçamentária do MCTI per capita, por grande região e unidade da federação, 2010

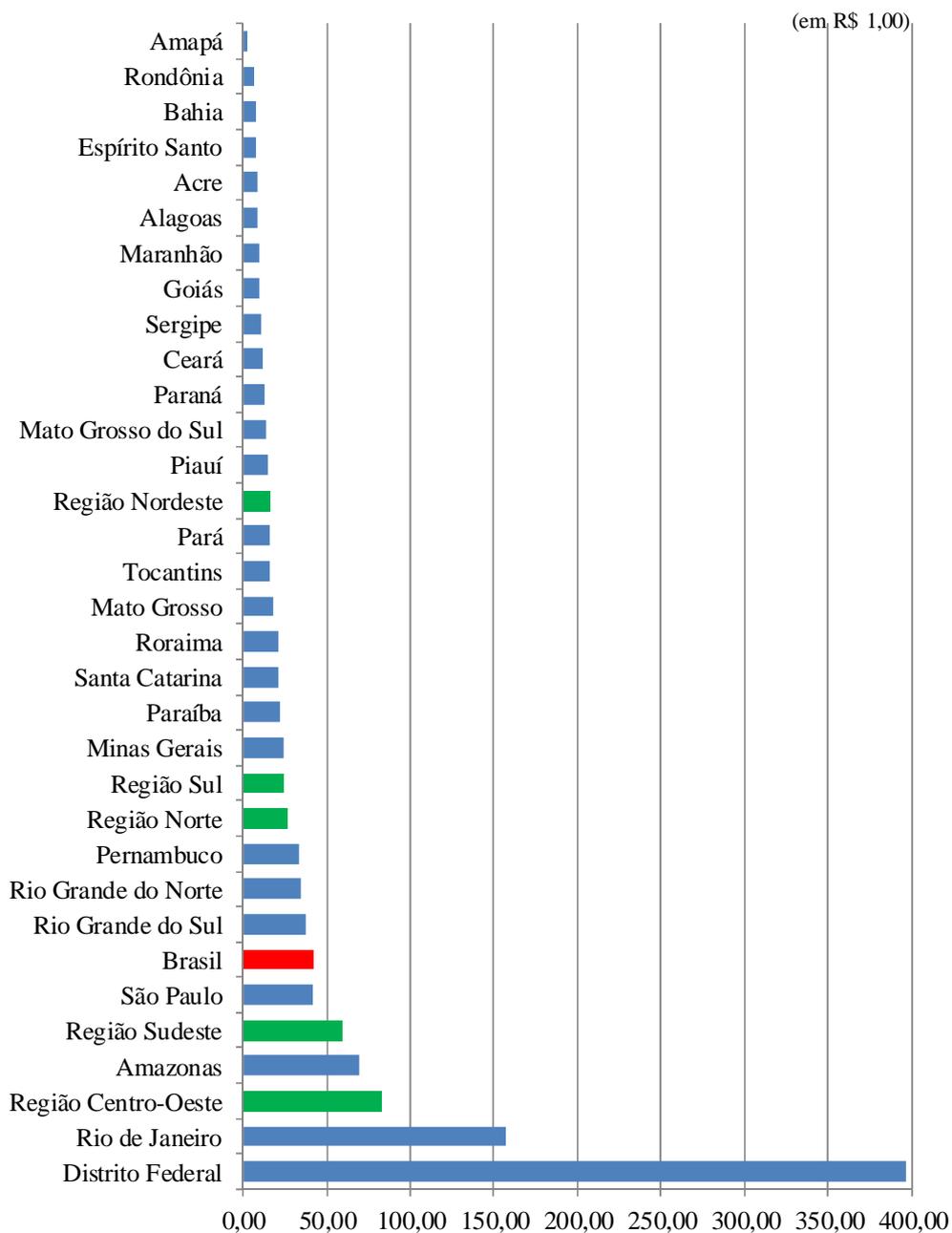


Figura 21: Participação percentual da execução orçamentária do MCTI em relação ao produto interno bruto (PIB), por grande região e unidade da federação, 2010

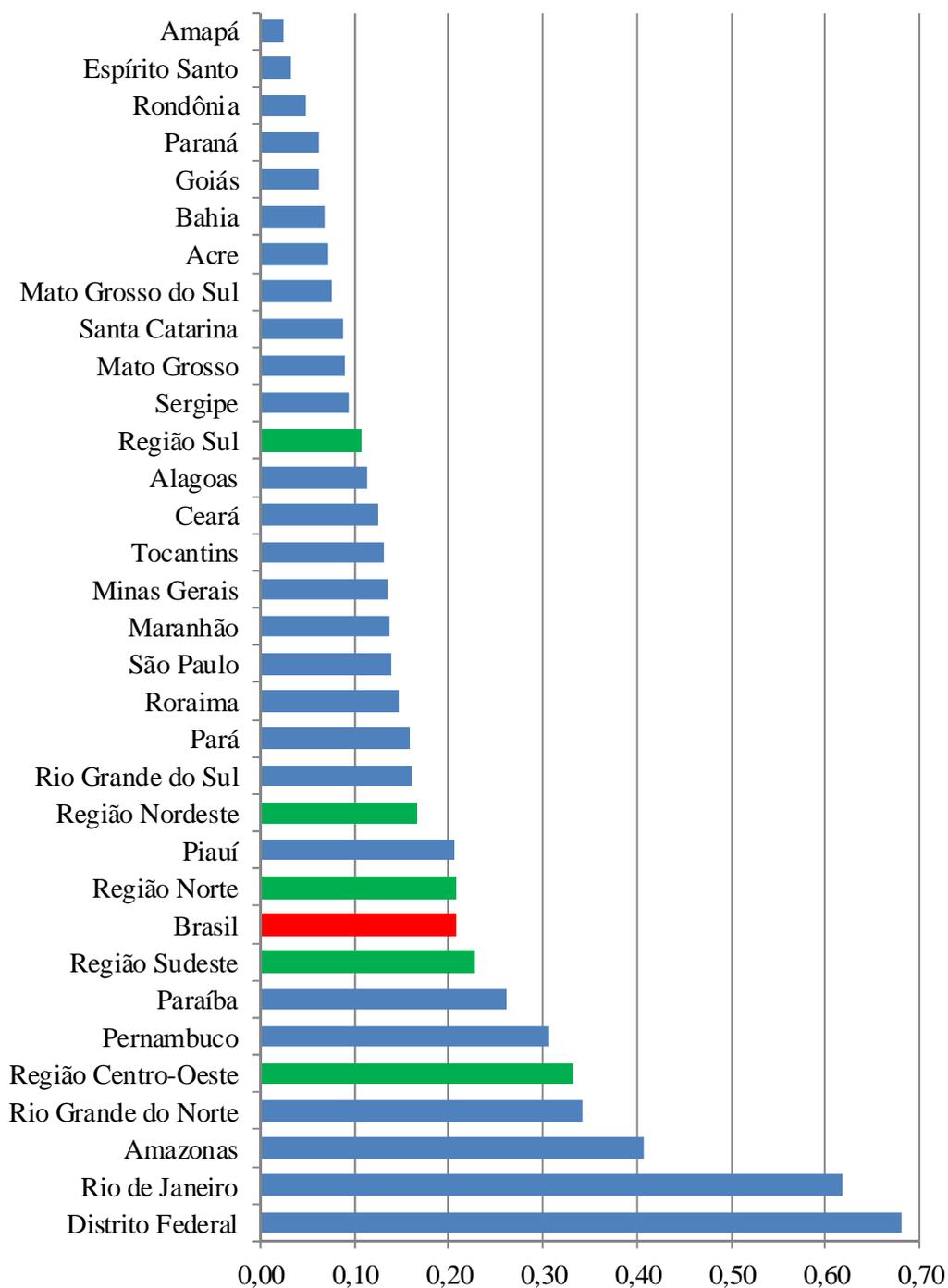


Tabela 39: Execução orçamentária do MCTI, Total, Despesas de pessoal e Outras despesas, 2010

(em R\$ milhão)

Grande Região / Unidade da Federação	MCTI		Despesas de pessoal		Outras despesas	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	7.869,2	100,0	1.765,3	100,0	6.103,9	100,0
Região Norte	418,3	5,3	178,8	10,1	239,5	3,9
Rondônia	11,2	0,1	-	-	11,2	0,2
Acre	6,1	0,1	-	-	6,1	0,1
Amazonas	243,5	3,1	129,0	7,3	114,5	1,9
Roraima	9,3	0,1	-	-	9,3	0,2
Pará	123,5	1,6	49,8	2,8	73,7	1,2
Amapá	2,0	0,0	-	-	2,0	0,0
Tocantins	22,6	0,3	-	-	22,6	0,4
Região Nordeste	846,9	10,8	19,4	1,1	827,4	13,6
Maranhão	62,1	0,8	-	-	62,1	1,0
Piauí	45,3	0,6	-	-	45,3	0,7
Ceará	98,1	1,3	1,9	0,1	96,2	1,6
Rio Grande do Norte	110,7	1,4	7,4	0,4	103,3	1,7
Paraíba	83,5	1,1	-	-	83,5	1,4
Pernambuco	291,9	3,7	9,4	0,5	282,6	4,6
Alagoas	27,7	0,4	-	-	27,7	0,5
Sergipe	22,4	0,3	-	-	22,4	0,4
Bahia	105,0	1,3	0,8	0,0	104,2	1,7
Região Sudeste	4.762,9	60,5	1.254,2	71,1	3.508,7	57,5
Minas Gerais	475,4	6,0	114,6	6,5	360,8	5,9
Espírito Santo	27,4	0,4	0,1	0,0	27,3	0,5
Rio de Janeiro	2.516,5	32,0	653,7	37,0	1.862,8	30,5
São Paulo	1.743,7	22,2	485,8	27,5	1.257,9	20,6
Região Sul	672,9	8,6	12,3	0,7	660,6	10,8
Paraná	134,3	1,7	-	-	134,3	2,2
Santa Catarina	132,9	1,7	-	-	132,9	2,2
Rio Grande do Sul	405,8	5,2	12,3	0,7	393,4	6,5
Região Centro-Oeste	1.168,1	14,8	300,5	17,0	867,6	14,2
Mato Grosso do Sul	33,1	0,4	-	-	33,1	0,5
Mato Grosso	54,0	0,7	0,6	0,0	53,4	0,9
Goiás	60,4	0,8	4,8	0,3	55,6	0,9
Distrito Federal	1.020,6	13,0	295,2	16,7	725,5	11,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Tabela 40: Execução orçamentária do MCTI, população residente e execução orçamentária do MCTI *per capita*, por grande região e unidade da federação, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	MCTI ⁽¹⁾ (em R\$ 1,00) (A)	% (A)	População (hab.) (B)	% (B)	MCTI <i>per capita</i> (R\$ / hab.) (C = A / B)	% (C) (D = C / Total (C))
Total	7.869.164.131,95	100,0	190.755.799	100,0	41,25	100,0
Região Norte	418.316.503,75	5,3	15.864.454	8,3	26,37	63,9
Rondônia	11.161.438,38	0,1	1.562.409	0,8	7,14	17,3
Acre	6.125.378,80	0,1	733.559	0,4	8,35	20,2
Amazonas	243.517.174,31	3,1	3.483.985	1,8	69,90	169,4
Roraima	9.309.365,53	0,1	450.479	0,2	20,67	50,1
Pará	123.548.015,95	1,6	7.581.051	4,0	16,30	39,5
Amapá	2.035.444,55	0,03	669.526	0,4	3,04	7,4
Tocantins	22.619.686,22	0,3	1.383.445	0,7	16,35	39,6
Região Nordeste	846.866.752,59	10,8	53.081.950	27,8	15,95	38,7
Maranhão	62.116.345,05	0,8	6.574.789	3,4	9,45	22,9
Piauí	45.298.177,60	0,6	3.118.360	1,6	14,53	35,2
Ceará	98.138.980,01	1,3	8.452.381	4,4	11,61	28,1
Rio Grande do Norte	110.712.235,53	1,4	3.168.027	1,7	34,95	84,7
Paraíba	83.513.166,46	1,1	3.766.528	2,0	22,17	53,7
Pernambuco	291.931.726,38	3,7	8.796.448	4,6	33,19	80,4
Alagoas	27.717.342,48	0,4	3.120.494	1,6	8,88	21,5
Sergipe	22.442.713,01	0,3	2.068.017	1,1	10,85	26,3
Bahia	104.996.066,07	1,3	14.016.906	7,3	7,49	18,2
Região Sudeste	4.762.910.061,89	60,5	80.364.410	42,1	59,27	143,7
Minas Gerais	475.384.975,30	6,0	19.597.330	10,3	24,26	58,8
Espírito Santo	27.351.890,66	0,4	3.514.952	1,8	7,78	18,9
Rio de Janeiro	2.516.513.592,14	32,0	15.989.929	8,4	157,38	381,5
São Paulo	1.743.659.603,79	22,2	41.262.199	21,6	42,26	102,4
Região Sul	672.944.559,04	8,6	27.386.891	14,4	24,57	59,6
Paraná	134.254.869,33	1,7	10.444.526	5,5	12,85	31,2
Santa Catarina	132.935.715,03	1,7	6.248.436	3,3	21,28	51,6
Rio Grande do Sul	405.753.974,68	5,2	10.693.929	5,6	37,94	92,0
Região Centro-Oeste	1.168.126.254,69	14,8	14.058.094	7,4	83,09	201,4
Mato Grosso do Sul	33.123.567,85	0,4	2.449.024	1,3	13,53	32,8
Mato Grosso	53.976.444,13	0,7	3.035.122	1,6	17,78	43,1
Goiás	60.387.700,46	0,8	6.003.788	3,1	10,06	24,4
Distrito Federal	1.020.638.542,24	13,0	2.570.160	1,3	397,11	962,6

Fonte: MCTI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

população: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, dados da Sinopse do Censo Demográfico 2010; <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=2&i=P&c=1286>, acesso em 14/04/2013.

Notas: (1) computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.

Tabela 41: Execução orçamentária do MCTI, produto interno bruto (PIB) e execução orçamentária do MCTI / PIB, por grande região e unidade da federação, 2010

Grande Região / Unidade da Federação	MCTI⁽¹⁾ (em R\$ 1,00) (A)	% (A)	PIB (R\$ milhão) (B)	% (B)	% (C = A / B)	% (C) (D = C / Total (C))
Total	7.869.164.131,95	100,0	3.770.084,87	100,0	0,21	100,0
Região Norte	418.316.503,75	5,3	201.510,75	5,3	0,21	99,5
Rondônia	11.161.438,38	0,1	23.560,64	0,6	0,05	22,7
Acre	6.125.378,80	0,1	8.476,51	0,2	0,07	34,6
Amazonas	243.517.174,31	3,1	59.779,29	1,6	0,41	195,2
Roraima	9.309.365,53	0,1	6.340,60	0,2	0,15	70,3
Pará	123.548.015,95	1,6	77.847,60	2,1	0,16	76,0
Amapá	2.035.444,55	0,03	8.265,96	0,2	0,02	11,8
Tocantins	22.619.686,22	0,3	17.240,14	0,5	0,13	62,9
Região Nordeste	846.866.752,59	10,8	507.501,61	13,5	0,17	79,9
Maranhão	62.116.345,05	0,8	45.255,94	1,2	0,14	65,8
Piauí	45.298.177,60	0,6	22.060,16	0,6	0,21	98,4
Ceará	98.138.980,01	1,3	77.865,41	2,1	0,13	60,4
Rio Grande do Norte	110.712.235,53	1,4	32.338,89	0,9	0,34	164,0
Paraíba	83.513.166,46	1,1	31.947,06	0,8	0,26	125,2
Pernambuco	291.931.726,38	3,7	95.186,71	2,5	0,31	146,9
Alagoas	27.717.342,48	0,4	24.574,81	0,7	0,11	54,0
Sergipe	22.442.713,01	0,3	23.932,16	0,6	0,09	44,9
Bahia	104.996.066,07	1,3	154.340,46	4,1	0,07	32,6
Região Sudeste	4.762.910.061,89	60,5	2.088.221,46	55,4	0,23	109,3
Minas Gerais	475.384.975,30	6,0	351.380,91	9,3	0,14	64,8
Espírito Santo	27.351.890,66	0,4	82.121,83	2,2	0,03	16,0
Rio de Janeiro	2.516.513.592,14	32,0	407.122,79	10,8	0,62	296,1
São Paulo	1.743.659.603,79	22,2	1.247.595,93	33,1	0,14	67,0
Região Sul	672.944.559,04	8,6	622.254,61	16,5	0,11	51,8
Paraná	134.254.869,33	1,7	217.289,68	5,8	0,06	29,6
Santa Catarina	132.935.715,03	1,7	152.482,34	4,0	0,09	41,8
Rio Grande do Sul	405.753.974,68	5,2	252.482,60	6,7	0,16	77,0
Região Centro-Oeste	1.168.126.254,69	14,8	350.596,45	9,3	0,33	159,6
Mato Grosso do Sul	33.123.567,85	0,4	43.514,21	1,2	0,08	36,5
Mato Grosso	53.976.444,13	0,7	59.599,99	1,6	0,09	43,4
Goias	60.387.700,46	0,8	97.575,93	2,6	0,06	29,7
Distrito Federal	1.020.638.542,24	13,0	149.906,32	4,0	0,68	326,2

Fonte: MCTI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Extração especial realizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

PIB: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Notas: (1) computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social; inclui recursos sob supervisão do FNDCT.